



UFSM

**PLANO DE GESTÃO DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

UFSM

2013-2015

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
2013-2015**

Santa Maria, RS, setembro de 2013.

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado da Educação

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Secretário de Educação Superior

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

FELIPE MARTINS MÜLLER
Reitor

DALVAN JOSÉ REINERT
Vice-Reitor

MARIA ALCIONE MUNHOZ
Chefe de Gabinete do Reitor

JOÃO PILLAR PACHECO DE CAMPOS
Secretário Geral

PRÓ-REITORIAS:

ANDRÉ LUIS KIELING RIES
Pró-Reitor de Administração

UBIRATAN TUPINAMBÁ DA COSTA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

JOÃO RODOLPHO AMARAL FLÔRES
Pró-Reitor de Extensão

VALMIR BRONDANI
Pró-Reitor de Infraestrutura

ORLANDO FONSECA
Pró-Reitor de Graduação

CHARLES JACQUES PRADE
Pró-Reitor de Planejamento

HELIO LEÃES HEY
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

VANIA DE FÁTIMA BARROS ESTIVALETE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO MARIA DE BRUM
Procurador-Geral

JOEDER CAMPOS SOARES
Auditor-Chefe

COMISSÃO GESTORA:

Prof^a. Dr^a. Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga - Presidente

Téc. Contabilidade: Alessandra Daniela Bavaresco - Membro

Contador José Carlos Segalla - Membro

Eng. Upiragibe Vinicius Pinheiro - Membro

Prof. Dr. Djalma Dias da Silveira - Membro

Enf^a. Clara Maria Trevisan - Membro

Revisor de Texto:

Alex Cabistani

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos de Referência	14
Quadro 2 - Legislação Consultada	16
Quadro 3 - Destinação dos Diferentes Tipos de Resíduos	44
Quadro 4 - Eventos Relacionados Motivação e Qualidade de Vida no Trabalho	53
Quadro 5 - Eventos Relacionados à Sustentabilidade	55
Quadro 6 - Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Obras e Serviços de Engenharia	57
Quadro 7 - Critérios de Sustentabilidade nos Processos Licitatórios para Aquisição de Bens	58
Quadro 8 - Critérios de Sustentabilidade nos Processos Licitatórios para Contratação de Serviços.....	59
Quadro 9 - Critérios Sustentáveis nas Aquisições de Bens e Contratação de Serviços 2010-2012	60
Quadro 10 - Ações Sustentáveis nas Contratações de Obras e Serviços de Engenharia	62
Quadro 11 - Barreiras e Oportunidades na Implantação de Licitações Sustentáveis	66

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Estratégico da UFSM	21
Figura 2 - Procedimento Operacional para a Coleta Seletiva e Lixo Comum na UFSM	33
Figura 3 - Procedimento Operacional para Coleta e Destinação de Resíduos Perigosos na UFSM	38
Figura 4 – Portal do Desenvolvimento Institucional.....	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CISAP - Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CLR – Comissão de Legislação e Regimentos
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear
CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento
CRQ - Central de Resíduos Químicos
CQVS - Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor
DAC – Divisão de Almoxarifado Central
DEMAPA - Departamento de Material e Patrimônio
DNS - Desenvolvimento Nacional Sustentável
DPF - Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria/RS
ETA - Estação de Tratamento de Água
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IFF - Instituto Federal Farroupilha
IN – Instrução Normativa
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
IRP - Intenção de Registro de Preços
ISO - *International Organization for Standardization*
LNC - Levantamento de Necessidades de Capacitação
LR - Logística Reversa
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OPF - Órgãos Públicos Federais
PASS - Política da Atenção à Saúde do Servidor Público Federal
PCA - Plano de Capacitação Anual
PDCA – Planejamento (Plan), Execução (Do), Verificação (Check) e Ação (Action)
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
PNE – Plano Nacional de Educação

PPB - Processo Produtivo Básico

PRA – Pró-Reitoria de Administração

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

SAMF/RS - Ministério da Fazenda / Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal

SIE – Sistema de Informação para o Ensino

SISG - Sistema de Serviços Gerais

SRPRF/RS - Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no RS – 9^a

SRPRF/RS

STMP - Serviços de Telefonia Móvel Pessoal

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa

LISTA DE ANEXOS

Anexo A– Instrução Normativa SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012.....	97
Anexo B – Inventário de bens móveis	110
Anexo C – Relatório dos materiais de expediente empenhados em 2012 pela Divisão de Almoxarifado Central	156

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS 2013-2015 foi elaborado como mais um instrumento de planejamento que define objetivos, responsabilidades e prazos para que a UFSM possa estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos. A sua institucionalização como mais um instrumento de gestão foi prevista no PDI 2011-2015 como uma das metas da Área de Administração, de modo que a elaboração deste documento representa um significativo avanço no desenvolvimento institucional.

O plano deverá inserir novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abrangendo material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

Considera-se a sua elaboração e implementação como um processo dinâmico e evolutivo que trará maior conscientização e comprometimento da comunidade universitária com o futuro de nosso Planeta.

Felipe Martins Müller,
Reitor.

SUMÁRIO

1	Introdução	13
2	Documentos de Referência	14
3	Princípios e Diretrizes.....	17
4	Metodologia	18
5	Alinhamento com a Estratégia da UFSM	21
6	Diagnóstico	23
6.1	Material de Consumo	23
6.2	Energia Elétrica	27
6.3	Água e Esgoto	29
6.4	Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos na UFSM.....	31
6.4.1	Tipos de Resíduos e sua Destinação Final	31
6.4.1.2	Resíduo Comum	32
6.4.1.3	Resíduos Especiais e/ou Perigosos	34
6.4.1.4	Resíduos Infectantes ou Potencialmente Infectantes.....	38
6.4.1.5	Resíduos de Carcaças de Animais e/ou Peças Anatômicas	40
6.4.1.6	Resíduos Químicos, Agroquímicos e/ou Fármacos Vencidos.....	41
6.4.1.7	Resíduos Radioativos	43
6.4.2	Locais de destino	43
6.4.3	Coleta Seletiva.....	44
6.5	Qualidade de vida no ambiente de trabalho	47
6.5.1	Ações de Capacitação relacionadas ao tema Sustentabilidade (2010-2013) 53	
6.6	Compras e Contratações Sustentáveis.....	55
6.6.1	Compras	56
6.6.2	Contratações	66

6.7	Deslocamento de pessoal	75
7.	Objetivos, Metas, Ações e Indicadores	78
	Este capítulo sintetiza os objetivos, metas e indicadores por dimensão do PLS.	78
7.1	Material de Consumo	79
7.2	Energia Elétrica	81
7.3	Água e Esgoto	82
7.4	Coleta Seletiva	83
7.5	Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	84
7.6	Compras e Contratações Sustentáveis.....	85
7.6.1	Metas Gerais	85
7.6.2	Telefonia Móvel	86
7.6.3	Telefonia Fixa	86
7.6.4	Serviços de Vigilância*	87
7.6.5	Serviços de Limpeza*	88
7.6.6	Serviços de Manutenção Predial e Paisagismo.....	89
8.	Inventário de Bens Móveis	93
9.	Inventário de Materiais	94
10.	Implementação e acompanhamento	95
11	ANEXOS	96

1 Introdução

De acordo com a IN 10/2012, Art. 3º, os “Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública”. Representam uma exigência governamental que tem como fundamento o Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012.

O PLS da UFSM é válido para o período 2013-2015. O processo de elaboração do plano durou sete meses e envolveu uma Comissão Multidisciplinar nomeada pela Portaria 65.386/13. A Comissão foi formada por membros da Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Infraestrutura, Hospital Universitário e Centro de Tecnologia.

A elaboração do plano levou em consideração, além das referências legais, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM, o diagnóstico com as diferentes áreas envolvidas no estabelecimento das metas, documentos e outros planos da Instituição, além de outras fontes de informação disponíveis.

As diretrizes apresentadas neste Plano deverão orientar as ações relacionadas à Logística Sustentável nas Unidades Universitárias, nas Unidades de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e no Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

2 Documentos de Referência

No Quadro 1 estão apresentados os documentos de referência utilizados para a elaboração do PLS.

Documento	Descrição
Estatuto da UFSM	Documento que estabelece princípios, normas gerais, macroestrutura e funcionalidade da Instituição.
Plano de Desenvolvimento Institucional UFSM – PDI 2011-2015/UFSM	O PDI 2011-2015 regista a proposta de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Santa Maria para os próximos cinco anos.
Plano Nacional de Educação – PNE	Apresenta dez diretrizes objetivas e vinte metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas
Plano de Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria - PGRSS	O plano contém o planejamento do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM para a gestão dos resíduos dos serviços de saúde
Regimento Geral da UFSM/2011	Documento que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos da Instituição, nos planos didático-científicos, administrativos, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

Quadro 1 - Documentos de Referência

O Quadro 2 apresenta a síntese da legislação consultada para a elaboração do PLS da UFSM.

Legislação Pertinente	
Documento	Descrição
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988	Capítulo VI – Do Meio Ambiente.
Decreto 2.783, de 17 de setembro de 1998	Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,
Decreto 4.131, de 14 de fevereiro de 2002, alterado pelo Decreto 4.145, de 25 de fevereiro de 2002	Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.
Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis

	descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Decreto 7.174, de 12 de maio de 2010	Assegurada preferência na contratação, para fornecedores de bens e serviços, com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico – PPB.
Decreto 7.546, de 02 de agosto de 2011	Estabelece margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a CISAP.
Instrução Normativa SEDAP/PR 205, de 08 de abril de 1988	Objetiva racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG por meio de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.
Instrução Normativa SLTI/MPOG 01, de 19 de janeiro de 2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012 (Anexo A)	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012.
Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Lei 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei 10.308, de 20 de novembro de 2001	Dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos de resíduos radioativos.
Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC.
Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010	Altera o artigo 3º da Lei 8.666/93, introduzindo o desenvolvimento sustentável nas licitações governamentais.
Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006	Capítulo V – assegura preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte como critério de desempate nas licitações.
Portaria SLTI/MPOG 02, de 16 de março	Regulamenta a compra de bens de Tecnologia da

de 2010	Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional com critérios ambientais.
Resolução CONAMA 20, de 07 de dezembro de 1994	Institui o Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.
Resolução CONAMA 275, de 25 de abril de 2001	Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, alterada pela Resolução CONAMA 448/2012, de 19 de janeiro de 2012	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução CONAMA 358, de 28 de abril de 2005	Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
Resolução RDC 306, de 07 de dezembro de 2004	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Quadro 2 - Legislação Consultada

3 Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PLS da UFSM foram:

- Integrar as diversas ações já realizadas pela Instituição em uma proposta unificada de gestão, pautada pelos critérios de sustentabilidade levando em conta as dimensões ambiental, social e econômica;
- Dar suporte ao planejamento estratégico da Instituição definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, trazendo mecanismos para a efetiva aplicação do conceito de sustentabilidade explicitado na Filosofia Institucional;
- Dotar a Instituição de uma estrutura adequada para o gerenciamento e coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado; e
- Propor estratégias, com base no diagnóstico da situação atual, a fim de minimizar o desperdício de recursos em suas atividades e apoiar a Instituição no que se refere à gestão sustentável dos recursos públicos.

4 Metodologia

A metodologia para elaboração do PLS seguiu a orientação do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPOG constante na IN 10/2012, a qual “estabelece as regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012”. Além disso, foram considerados os conceitos e o marco teórico do planejamento utilizado pela UFSM.

O PLS da UFSM contém 16 objetivos estratégicos e 39 metas. Cada uma das metas possui indicadores de acompanhamento e um conjunto de ações previstas para serem executadas. Este plano é o resultado de um trabalho de análise e planejamento, pautado pelo diagnóstico das áreas definidas pela legislação, que seguiu as seguintes etapas: (i) preparação; (ii) diagnóstico e (iii) planejamento; (iv) elaboração do documento-referência; (v) aprovação no Conselho Universitário; e (vi) implementação e acompanhamento.

A *preparação* foi iniciada com a constituição da Comissão Gestora, instituída pela Portaria 64.670/12, reorganizada pela Portaria 65.386/13. A Comissão assumiu um caráter multidisciplinar envolvendo especialistas ligados à área acadêmica, ao Hospital Universitário e às Pró-reitorias de Planejamento, Administração e Infraestrutura. Nesta etapa foi realizada a consolidação da base legal e definida a metodologia para a elaboração do plano, a qual incluiu a necessidade de diagnóstico, realizado pelos integrantes da Comissão nos diferentes setores e áreas de abrangência do plano, conforme estabelece a IN 10/2012.

O *diagnóstico* incluiu questionamentos a respeito da situação atual, dificuldades e barreiras e oportunidades vislumbradas. Nesta fase foram levantadas as metas de cada setor.

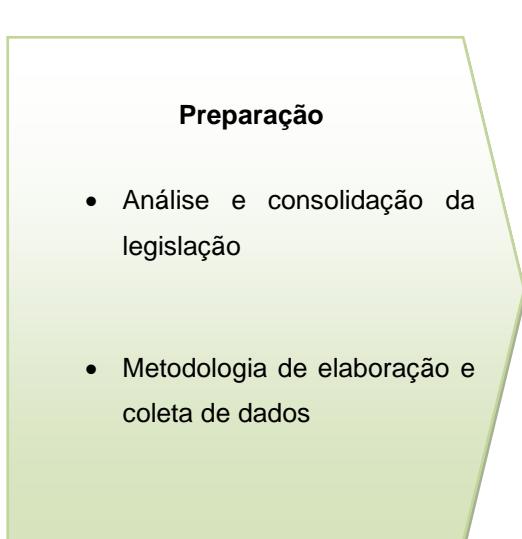
Após a categorização das demandas e necessidades identificadas no diagnóstico, a Comissão Gestora realizou o *planejamento*, projetando a situação desejada para a UFSM no período de vigência do PLS. Assim, foram estabelecidos

os objetivos; definidas as metas e ações; e organizados os indicadores para o seu acompanhamento. É importante referir que o planejamento apresentado neste plano é um primeiro passo na integração e consolidação das diferentes ações já desenvolvidas pela UFSM.

A elaboração do documento-referência foi realizada pela Comissão Gestora, sendo este analisado pelos gestores das áreas envolvidas, antes de ser submetido à apreciação das instâncias superiores de tomada de decisão colegiada. Em agosto de 2013, o MPOG realizou capacitação sobre o plano, da qual participaram dois integrantes da Comissão.

A aprovação no Conselho Universitário ocorreu posteriormente à aprovação *ad referendum* do Magnífico Reitor, oportunidade em que o documento de referência foi encaminhado para apreciação e sugestões por parte dos conselheiros.

A implementação e o acompanhamento do PLS incluem o ciclo avaliativo proposto pela IN 12/2012, o qual prevê a avaliação dos objetivos, metas e ações. A proposta da Comissão é de que o acompanhamento seja realizado por meio do Portal do Desenvolvimento Institucional, ferramenta informacional para o registro e acompanhamento de planos de ação, metas e indicadores. A seguir está apresentado o detalhamento das etapas e sua cronologia.



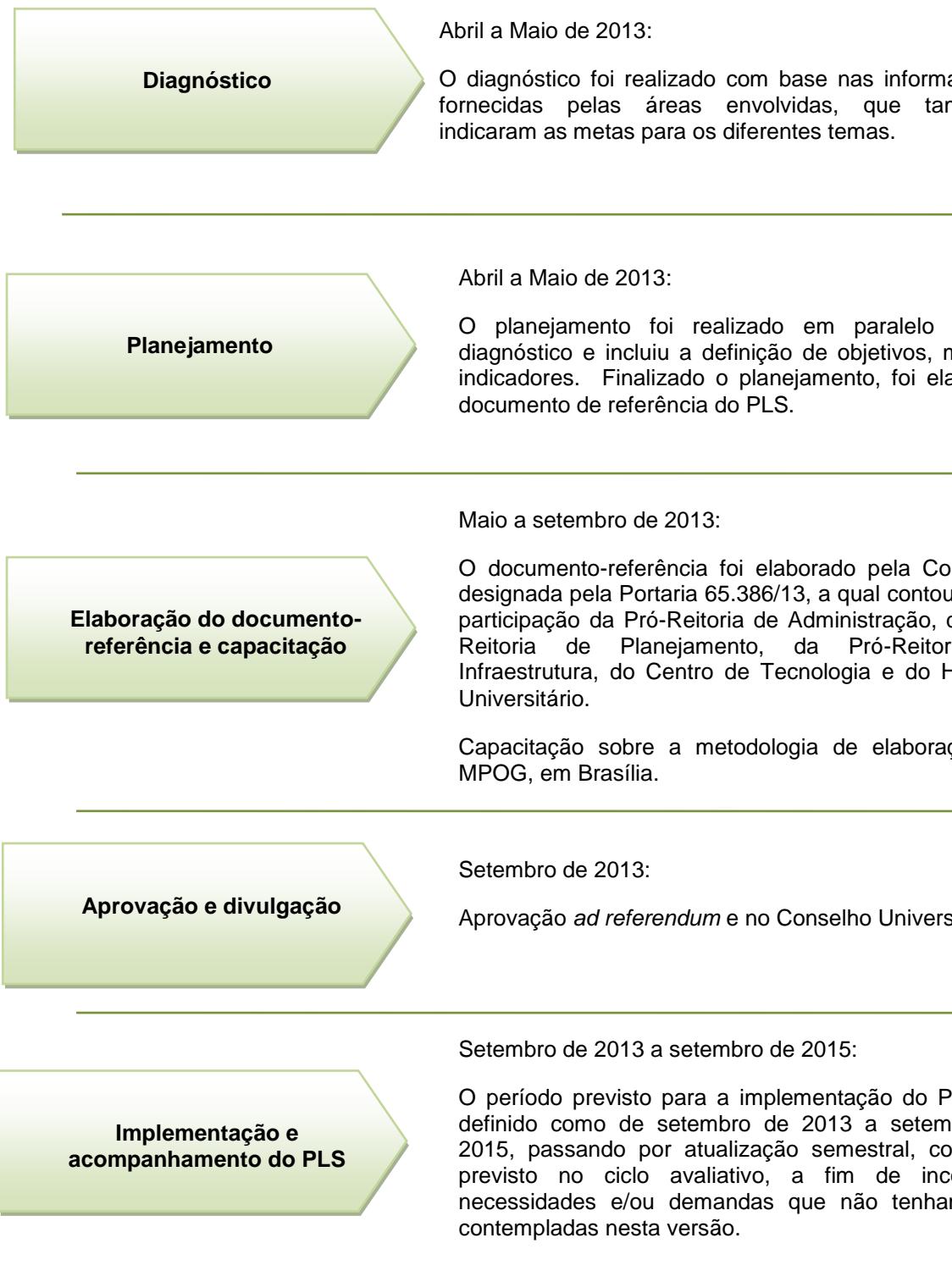
Janeiro a Fevereiro de 2013: Análise e consolidação da legislação

A legislação foi levantada e analisada pelos integrantes da Pró-Reitoria de Administração e consolidada pelo especialista da área acadêmica que também integra a Comissão Ambiental da UFSM.

Março a Abril de 2013: Metodologia de elaboração e coleta de dados

A metodologia foi definida pela Comissão levando em conta a necessidade de ser um processo rápido, devido aos prazos definidos pela IN 10/2012, mas que ao mesmo tempo possibilitasse a visão ampliada sobre a situação atual e a situação desejada, em relação aos temas em questão.

A coleta de dados foi desenvolvida junto aos setores responsáveis pelos diferentes temas definidos na IN 10/2012.



5 Alinhamento com a Estratégia da UFSM

O PLS 2013-2015 foi elaborado tomando como uma de suas principais referências o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no qual consta como um dos projetos estratégicos da Administração da UFSM.

A UFSM desenvolveu o seu PDI em um processo participativo que durou dezoito meses, o qual atualizou a filosofia e definiu seis eixos estratégicos. A Figura 1 ilustra o mapa estratégico da UFSM.

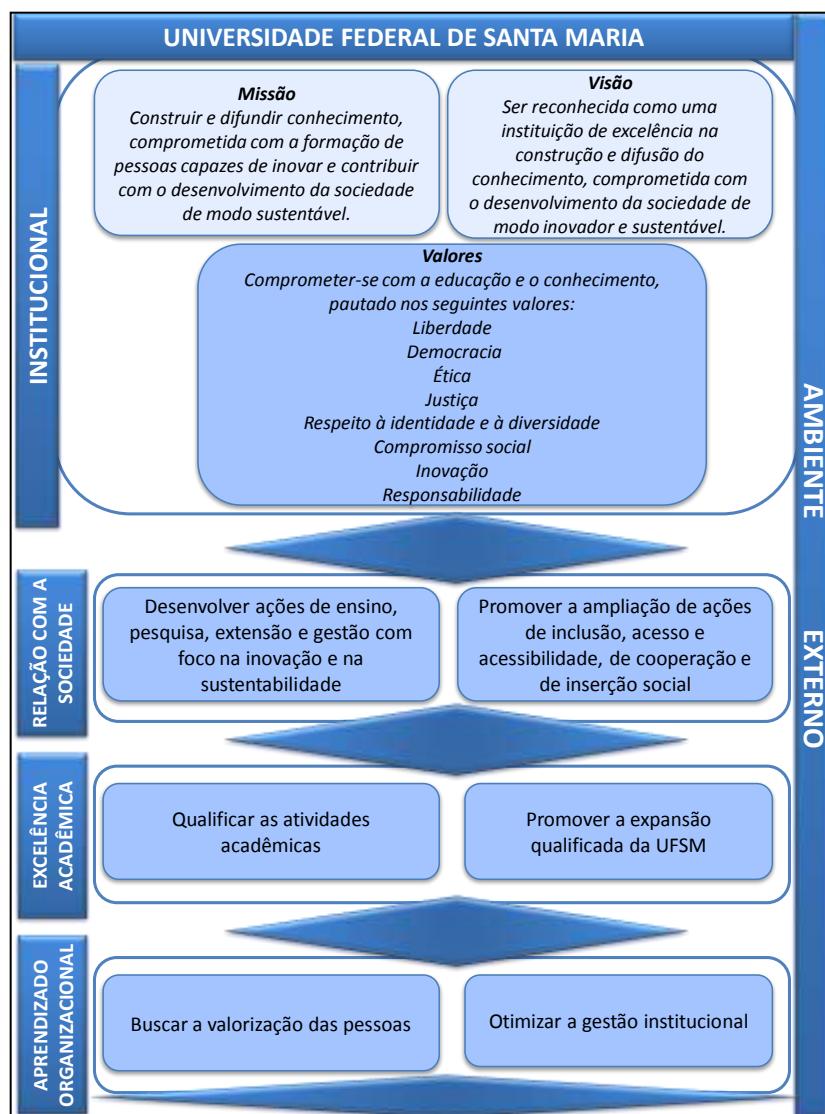


Figura 1 - Mapa Estratégico da UFSM

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFSM alinha-se com o PDI 2011 – 2015 no Eixo Estratégico 1 – Foco na Inovação e na Sustentabilidade, sendo previsto como um dos projetos da Gestão Institucional incluído na ação estratégica de “*apoiar ações e projetos de caráter inovador e sustentável, aliando o interesse ecológico, cultural, social e econômico*” (PDI UFSM 2011-2015, p. 182).

6 Diagnóstico

O diagnóstico apresenta informações a respeito da situação atual, dificuldades e barreiras, oportunidades e perspectivas vislumbradas por cada uma das áreas temáticas, o que foi realizado conforme os Anexos II e III da IN 10/2012.

6.1 Material de Consumo

a) Situação Atual

No período de 2010 a 2012, foi realizado o levantamento relativo ao movimento dos materiais de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão), por meio do mapeamento das quantidades adquiridas e das quantidades consumidas, o que tornou possível apontar quais produtos têm maior consumo e quais as alternativas a serem utilizadas para colocar em prática as orientações da IN 10/2012.

O levantamento evidenciou que os materiais de cunho não ecológico apresentam maior consumo, por questões de aparência, qualidade, custos e por questões culturais. A substituição de papel branco alcalino pelo papel 100% reciclável é um exemplo disso, uma vez que a adoção do papel reciclado vem apresentando baixa aceitação por parte dos usuários, o que se atribui ao fato de que a aparência de um documento impresso em papel sem a coloração branca fica comprometida. Porém, grande parte dos documentos impressos internamente na UFSM poderia ser feita em papel reciclado (sem coloração artificial). A respeito da adoção deste tipo de papel utiliza-se o exemplo da Divisão de Almoxarifado Central (DAC), na qual todos os documentos são impressos em papel 100% reciclado, volume que chega a ultrapassar a contagem de 15.000 requisições movimentadas

por ano. Cada requisição gera duas folhas de impressão (em média) e mais uma guia de separação. Esse exemplo demonstra que é possível passar a utilizar o papel reciclado de forma natural, deixando o papel alcalino somente para documentos que necessitam deste tipo de impressão.

b) Ações existentes

A DAC vem progressivamente trabalhando, desde dezembro de 2010, para a implantação de um catálogo de produtos ecologicamente corretos, linha de produtos introduzida no catálogo existente. Esta linha de produtos é identificada pela palavra “Ecológicos”, acompanhada da descrição dos produtos. Nos registros de preços, a partir de 2010, foram agregados os primeiros produtos sustentáveis, os quais entraram no estoque já em meados de 2011. Esta linha de produtos inclui sacos de lixos biodegradáveis, detergentes biodegradáveis, sabão em pó biodegradável, papéis A-4 totalmente reciclados, lâmpadas fluorescentes compactas (80% mais econômicas), cartuchos reciclados de *toner* e cartuchos para jato de tinta remanufaturados, entre outros produtos.

Em janeiro de 2012, a partir do levantamento do consumo de copos descartáveis dos anos anteriores, foram inseridos no catálogo de estoque os copos para água/suco em acrílico PVC (cloreto de polivinila) reutilizável. O nível de aceitação do produto sugere que no registro de preços de 2013 tenha-se um aumento de 100% das quantidades registradas deste produto. Juntamente com o copo reutilizável, no ano de 2013 está sendo disponibilizado também o registro de copos de vidro (300 ml), em fase de teste. Havendo aceitação de consumo, pretende-se aumentar as aquisições em 2013/2014. O objetivo dessas iniciativas é reduzir as quantidades consumidas de copos descartáveis (200 ml e 50 ml) nas diversas unidades da UFSM.

c) Dificuldades e barreiras

A maior dificuldade encontrada é a falta de consciência ecológica que predomina no público alvo, à qual se soma a falta de conhecimento por parte dos usuários no uso das ferramentas disponibilizadas pelo Sistema de Informação para o Ensino – SIE.

A grande maioria dos produtos sustentáveis produzidos hoje no Brasil ainda custa mais caro que os produtos não sustentáveis. A solução para reduzir os custos de aquisição está em aumentar o consumo, para que se possam adquirir produtos sustentáveis em maior quantidade, fazendo com que os preços baixem. Pode-se exemplificar essa situação com o papel A-4 reciclável, o qual foi disponibilizado com valores que chegaram a ser 40% mais elevados do que os preços do papel branco alcalino. Após três anos de sua utilização, este tipo de papel apresenta custo inferior ao registrado para o papel branco alcalino.

d) Oportunidades

Das oportunidades que a IN 10/2012 apresenta, destaca-se o apoio da Instituição na implementação de novos produtos e de novas formas de consumir produtos sustentáveis no âmbito da UFSM. Acredita-se que será possível oferecer produtos sustentáveis nos catálogos com qualidade e custos satisfatórios. Porém, a principal oportunidade é a de divulgar um trabalho que já vem sendo colocado em prática há algum tempo, objetivando introduzir um hábito de consumo sustentável, sem causar impacto no cotidiano dos usuários da DAC.

Outra oportunidade é a possibilidade de divulgar a implantação da Logística Reversa - LR, a qual está sendo aplicada no almoxarifado há algum tempo no que

se refere ao fornecimento de recarga de *toner* e à utilização de pneus ecológicos (a partir de 2013).

No HUSM, a política de LR acontece com a contratação de produtos para lavanderia na qual há o recolhimento das bombonas vazias pela empresa contratada. A LR aplicada a tais produtos propicia reverter para a cadeia de produção os subprodutos gerados pela utilização destes, ou seja, carcaças de cartuchos e *toners*, bem como os pneus usados que, quando chegam ao final de sua vida útil, retornam para a indústria para serem reciclados ou transformados em novos subprodutos.

e) Perspectivas

As perspectivas para a DAC, quanto à aplicação da IN 10/2012, são de que no decorrer do tempo a comunidade universitária seja engajada nessa visão de sustentabilidade, e que venha a contribuir na aplicação das metas de trabalho, trazendo sugestões sobre novos produtos a serem agregados ao catálogo, bem como informando qual a perspectiva de consumo desses produtos. Acredita-se que em médio prazo haverá uma gama de produtos sustentáveis em estoque, com um custo de aquisição em condições de equivalência aos produtos convencionais. O objetivo é disponibilizar os produtos sustentáveis nos estoques da DAC, dando oportunidade ao público alvo para que utilize esses produtos e de forma direta forneça dados estatísticos sobre o consumo destes, possibilitando avaliar o produto, a quantidade consumida por período, os custos e a aceitação.

6.2 Energia Elétrica

a) Situação Atual

Atualmente a medição de energia elétrica é feita de forma única em todo o *Campus Camobi*, o que impossibilita o levantamento mais preciso sobre a energia consumida em cada subunidade. Não existem campanhas de incentivo ou conscientização acerca da redução do consumo de energia elétrica no *campus*. Uma medida importante adotada pela Instituição é a inclusão de elementos arquitetônicos nos prédios que favorecem a entrada de maior intensidade de iluminação. O aumento da eficiência térmica dos prédios, porém, ainda se apresenta como um desafio.

Constata-se que raramente as salas e espaços do *campus* permanecem com as luzes ligadas ou com ar condicionado em operação durante a noite ou em períodos em que não estão sendo utilizados. A vigilância dos prédios observa esta questão e auxilia no uso adequado das salas.

O contrato de energia elétrica é monitorado por dois setores independentes: o de pagamentos e o de projetos de engenharia elétrica, a fim de manter o nível de demanda contratada de acordo com a real demanda do *campus*.

Não há programa de desenergização nos elevadores ou qualquer carga específica do *campus* em horários fora do expediente, devido ao elevado número de elementos, apesar de tais equipamentos operarem em modo *stand by*, como forma de economizar eletricidade.

b) Ações existentes

Dentre as ações desenvolvidas na tentativa de reduzir o consumo de energia, destaca-se que nos projetos novos são utilizadas instalações elétricas de sobrepor (aparentes), o que torna possível uma manutenção com menores custos e dificuldades. Todos os equipamentos que fazem parte da infraestrutura são especificados com elevadas eficiências, como é o caso dos reatores eletrônicos. Além disso, os projetos luminotécnicos são realizados de acordo com as normas nacionais para otimização do fluxo luminoso em cada sala, de acordo com sua finalidade, área, pé-direito, dentre outros aspectos.

c) Dificuldades e Barreiras

Dentre as barreiras a serem superadas, destaca-se a necessidade de melhorias nos projetos arquitetônicos. É necessário que o projeto arquitetônico inclua elementos de eficiência quanto à climatização, por meio de elementos que permitam o fluxo de ar natural nos prédios. Devem ser implantadas ferramentas para diminuição da carga de condicionadores de ar e a consequente redução da carga elétrica instalada.

A instalação de luminárias com menor consumo, como as de LED ou de indução, ainda apresenta a barreira do custo de seus reatores e lâmpadas. A projeção e instalação de sistemas de condicionamento de ar centrais que apresentem maior eficiência, para grandes unidades, são uma barreira, pois a Instituição é carente de pessoal qualificado para o projeto mecânico desses sistemas.

d) Oportunidades

Uma das principais oportunidades a serem destacadas refere-se à inserção de novas tecnologias, já disponíveis no mercado, mas que ainda se apresentam com custos de contratação elevados. No caso da iluminação, a inserção de novas tecnologias como LED ou indução, deve acontecer assim que os seus custos forem reduzidos, por apresentarem um rendimento luminoso muito superior. A instalação de condicionadores de ar central também é uma possibilidade, por reduzir consideravelmente a carga elétrica demandada para esses sistemas.

6.3 Água e Esgoto

a) Situação Atual

O consumo mensal de água da UFSM, em Santa Maria, é de aproximadamente 100.000 m³/mês.

A Instituição apresenta um sistema misto de abastecimento de água: poços artesianos, com capacidade total de 130 m³/h, no Campus Sede; fornecimento de água da Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN no HUSM, no Campus Centro de Santa Maria e em Silveira Martins; poços artesianos e coleta de água da chuva no Campus de Palmeira das Missões; e poços artesianos, coleta de água da chuva e fornecimento de água da CORSAN no Campus de Frederico Westphalen.

O sistema de esgotos é baseado em fossas sépticas, filtros e sumidouros e existe registro de preço para o serviço de desentupimento, limpeza física, desinfecção, retirada de lodo e lavagem das instalações do sistema.

O sistema de esgoto do *campus* do centro da UFSM é ligado ao da CORSAN.

b) Ações Existentes

Dentre as ações relacionadas com a questão da água destaca-se: o uso de poços artesianos e coleta de água da chuva; e o monitoramento do consumo de energia elétrica das bombas e da vazão dos poços. Além disso, é importante mencionar o controle dos gastos com o sistema de esgotos da UFSM.

c) Dificuldades e Barreiras

As dificuldades e barreiras incluem questões como a outorga dos poços artesianos, vazões variáveis e heterogeneidade dos poços, parâmetros de qualidade das águas oriundas de alguns poços, custo de projeto e abertura de novos poços artesianos e custos de implantação da Estação de Tratamento de Água - ETA e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

d) Oportunidades

Campanhas de conscientização relacionadas ao desperdício de água e à destinação correta dos resíduos químicos e biológicos, os quais não devem ser simplesmente descartados em lugar inapropriado.

e) Perspectivas

- Abastecimento de água pela CORSAN e ETE da CORSAN instalada no *campus*, com fornecimento, por parte da Companhia, de serviços a custos baixos; e
- Controle sobre os parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água de poços artesianos dos *campi* da UFSM.

6.4 Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos na UFSM

6.4.1 Tipos de Resíduos e sua Destinação Final

Atualmente se podem classificar os resíduos gerados na Instituição nas classes:

- Recicláveis;
- Comuns;
- Especiais;
- Infectantes ou potencialmente infectantes;
- Carcaças animais ou peças anatômicas;
- Químicos, agroquímicos e/ou fármacos; e
- Radioativos.

A destinação de resíduos deve obedecer a critérios conforme normas técnicas e legislação ambiental pertinentes. As medidas gerenciais consistem em redução na origem, reciclagem sempre que possível e principalmente a busca da reutilização no próprio setor gerador ou em outros da própria Instituição. A seguir descreve-se o processo de destinação para cada um dos tipos de resíduos.

6.4.1.1 Resíduos Recicláveis

A UFSM possui programa de coleta seletiva em implantação desde 2002, sendo os materiais separados na origem (coletores individuais para papel, metais, plásticos e orgânicos). Alguns setores possuem coletores separados para vidros e pilhas. Os resíduos colocados nos coletores são embalados em separado e encaminhados para contêineres de onde são levados para entidades de catadores cadastrados na Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Os frequentadores da UFSM devem utilizar os recursos para coleta seletiva disponíveis e, na falta destes, podem promover adaptações segundo a peculiaridade de cada setor. Por exemplo, lixeiras comuns podem ser pintadas, podem receber decalques ou qualquer identificação pertinente, conforme estabelecido na Resolução CONAMA 275/2001.

Os sacos utilizados para os coletores preferencialmente devem respeitar as cores correspondentes mas, na falta destes, podem ser utilizados sacos de outras cores, desde que não haja mistura de materiais.

Existem alguns materiais que são recicláveis, entretanto, por questões econômicas e mercadológicas, estes não têm destinação como tal, como é o caso de isopor, temporariamente destinado ao lixo comum.

6.4.1.2 Resíduo Comum

A UFSM contém diversas lixeiras de formatos variados, cuja finalidade original era receber todo tipo de lixo, razão pela qual as lixeiras de coleta seletiva são diferenciadas, pois as existentes continuam a ser usadas. Atualmente recomenda-se a substituição das lixeiras antigas e abertas por contêineres fechados, em cor cinza, visando atender à Resolução CONAMA 275/2001 e também para diferenciar de outras lixeiras.

A destinação dos resíduos colocados nas lixeiras localizadas em salas de aula, corredores, laboratórios, secretarias e outros locais onde existem as tradicionais lixeiras é feita pelo acondicionamento em sacos pretos comuns. Desses locais, os resíduos são transportados para lixeiras externas de onde são recolhidos pelo sistema municipal de coleta e destinados como lixo urbano. Por razões éticas e econômicas esse tipo de resíduo deve ser minimizado, uma vez que o custo de sua destinação é elevado para a municipalidade. A Figura 2 ilustra o procedimento operacional para a coleta seletiva e lixo comum na UFSM.

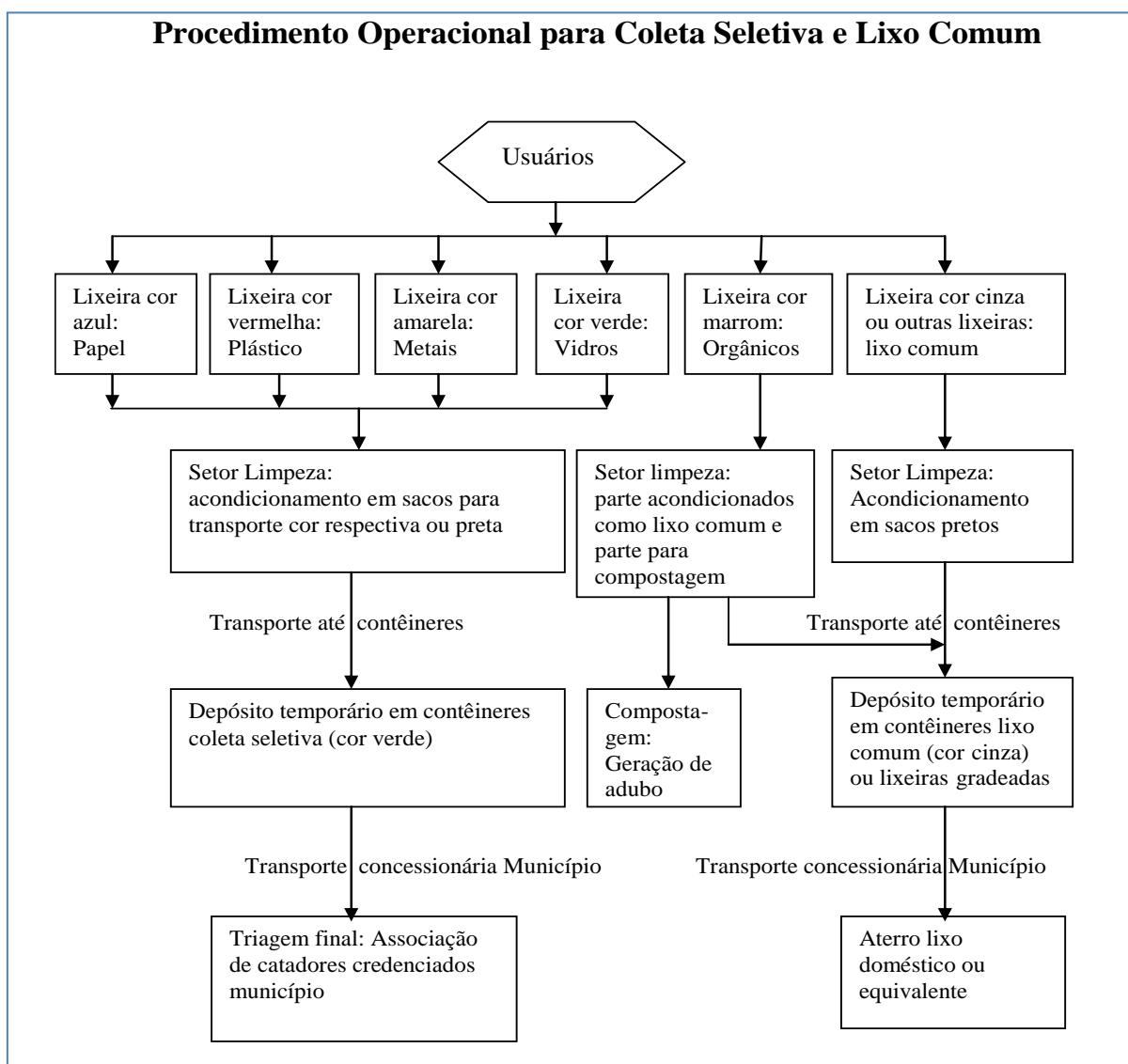


Figura 2 - Procedimento Operacional para a Coleta Seletiva e Lixo Comum na UFSM

6.4.1.3 Resíduos Especiais e/ou Perigosos

Resíduos especiais são aqueles produzidos em volume considerável e cuja destinação deve ser criteriosa, devido a características ou propriedades dos resíduos que impossibilitem a destinação direta ao meio ambiente (comum) ou sua reciclagem imediata (coleta seletiva). Em algumas situações a sua destinação envolve aspectos éticos. Estes resíduos podem ser:

- lâmpadas fluorescentes ou halógenas;
- pilhas e baterias;
- isopor;
- óleo;
- domissanitários; e
- construção civil.

A destinação de lâmpadas tipo halogenadas (fluorescente em seus diversos modelos) ao lixo comum é proibida e constitui crime ambiental para as partes envolvidas, devido à presença de mercúrio. Na UFSM as lâmpadas usadas são encaminhadas para um depósito e de lá enviadas para reciclagem mediante processo licitatório (com ônus para a Instituição).

No processo de reciclagem, as lâmpadas fluorescentes são separadas em seus materiais componentes e cada um tem sua destinação apropriada. A separação ocorre em equipamentos especiais com vedação para succionar o vapor de mercúrio e reutilizá-lo. Dessa forma, o processo de separação dos materiais componentes, mesmo dos recicláveis, envolve custos elevados no seu isolamento e destinação. Normalmente este custo é negativo.

No caso de pilhas e baterias, principalmente baterias de celular, o problema está equacionado e não se justifica a sua destinação ao lixo dentro da UFSM, pois as revendas destes materiais possuem sistema de coleta e reciclagem específico. No caso de outras baterias, como de automóveis, também o problema é minimizado,

pois os revendedores aceitam a bateria antiga para reaproveitamento de sua matéria-prima básica (chumbo). A questão principal reside nas pilhas, tanto comuns quanto alcalinas. Para pilhas alcalinas, a própria legislação atual libera a sua destinação ao lixo comum por conterem índices aceitáveis de mercúrio e outros metais. Entretanto, a deposição de milhares de pilhas no mesmo local tende a aumentar a concentração de metais pesados, sendo desaconselhável a sua destinação ao lixo comum. As pilhas comuns e também baterias minúsculas (tipo pastilha), como as de relógios e calculadoras, possuem elevados teores de metais (níquel, cádmio, chumbo e outros), cuja reciclagem e/ou reúso não são regulamentados, sendo seu destino o aterro industrial classe I (aterro para resíduos sólidos perigosos).

Na UFSM existem alguns pontos específicos para coleta de pilhas e baterias, porém considerados de caráter educativo. A destinação correta deste é o aterro industrial classe I, com custos fixados em tonelada acrescidos de frete.

Para a destinação de isopor, tecnicamente não existe problema, pois o mesmo pode ser solubilizado e destilado, voltando à forma de *pellets* para reuso. No entanto, a questão econômica tem impedido a sua destinação como recurso reciclável ou reutilizável. Futuramente, podem ser feitos acordos para a destinação de isopor sem reúso (de embalagens). O seu destino atual ainda é o lixo comum, uma vez que não tem sido valorado (exceção quando existem picadores de isopor para uso posterior como material de embalagem).

A destinação de isopor aos contêineres tem sido problemática, uma vez que ele não é recolhido por não haver destino adequado via reciclagem. Dessa forma, a recomendação (enquanto aguarda a implantação de novas tecnologias) é a sua destinação como lixo comum.

O óleo é um problema grave, porém facilmente contornável na atualidade, pois o óleo pode ser dividido nas classes:

- Óleo de cozinha (resultante de frituras);
- Óleo lubrificante descartado; e

- Óleo mineral.

A recomendação para o óleo de cozinha é a sua armazenagem e destinação a empresas de processamento de óleos, pois hoje, após filtragem, este tipo de óleo é usado no preparo de sabões, como matéria-prima para biodiesel e em aplicações químicas. O seu destino para a pia (mesmo em pequenas quantidades) ou a colocação em entradas da rede pluvial é uma prática não recomendada e proibida, pois o óleo forma uma película na água que impede a sua reoxigenação (prejudicando a autodepuração de corpos receptores).

O óleo lubrificante, em seus diversos usos, deve ser sempre recolhido e destinado a postos de combustível, que o enviam rotineiramente a reciclagem e reúso.

No caso de derrame accidental de óleos, o recolhimento deve ser a seco, ou seja, o resíduo final deve ser retirado mediante material absorvente (papel absorvente, estopa ou substitutos) e separado. Se em pequena quantidade, pode ser encaminhado para o lixo comum.

O óleo mineral deve ser filtrado e reutilizado. O óleo a ser eventualmente descartado deve atender a condições de embalagem e destino para aterro de resíduos perigosos. Na UFSM, o destino atual do óleo mineral são aterros especiais.

Para os resíduos domissanitários, os quais são caracterizados por embalagens vazias de inseticidas domésticos, embalagens de fluidos sob pressão tipo aerossol e também de detergentes, ainda não existem regulamentos quanto à sua destinação. Na UFSM, este tipo de resíduo tem sido considerado como lixo comum, mas é passível de destinação especial em virtude do seu conteúdo, principalmente em embalagens fechadas onde existe fluido sobre pressão. Mesmo ao se esvaziar o frasco, nele permanecem resíduos do fluido original, que não podem ser liberados ao meio ambiente. As embalagens, por serem metálicas, poderiam ser recicladas.

Os resíduos de construção civil devem ser retirados da UFSM pelas empresas contratadas ou concessionárias, devendo ser depositados em locais previstos no contrato respectivo ou em contêineres para retirada por empresas licenciadas. Eventualmente, os resíduos de pequenas obras são retirados pelo Setor de Manutenção e Paisagismo da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA. Incluem-se neste caso os resíduos da classe de “calicidas” (restos de alvenaria como cacos de tijolos, argamassa e areia), destinados à pavimentação dentro do campus ou preenchimento de aterro em obras. A existência de depósitos dentro do campus não é autorizada, principalmente contendo telhas ou partes de telhas da classe de fibrocimento, devendo estas ser retiradas e encaminhadas para aterros autorizados no Município (Figura 3).

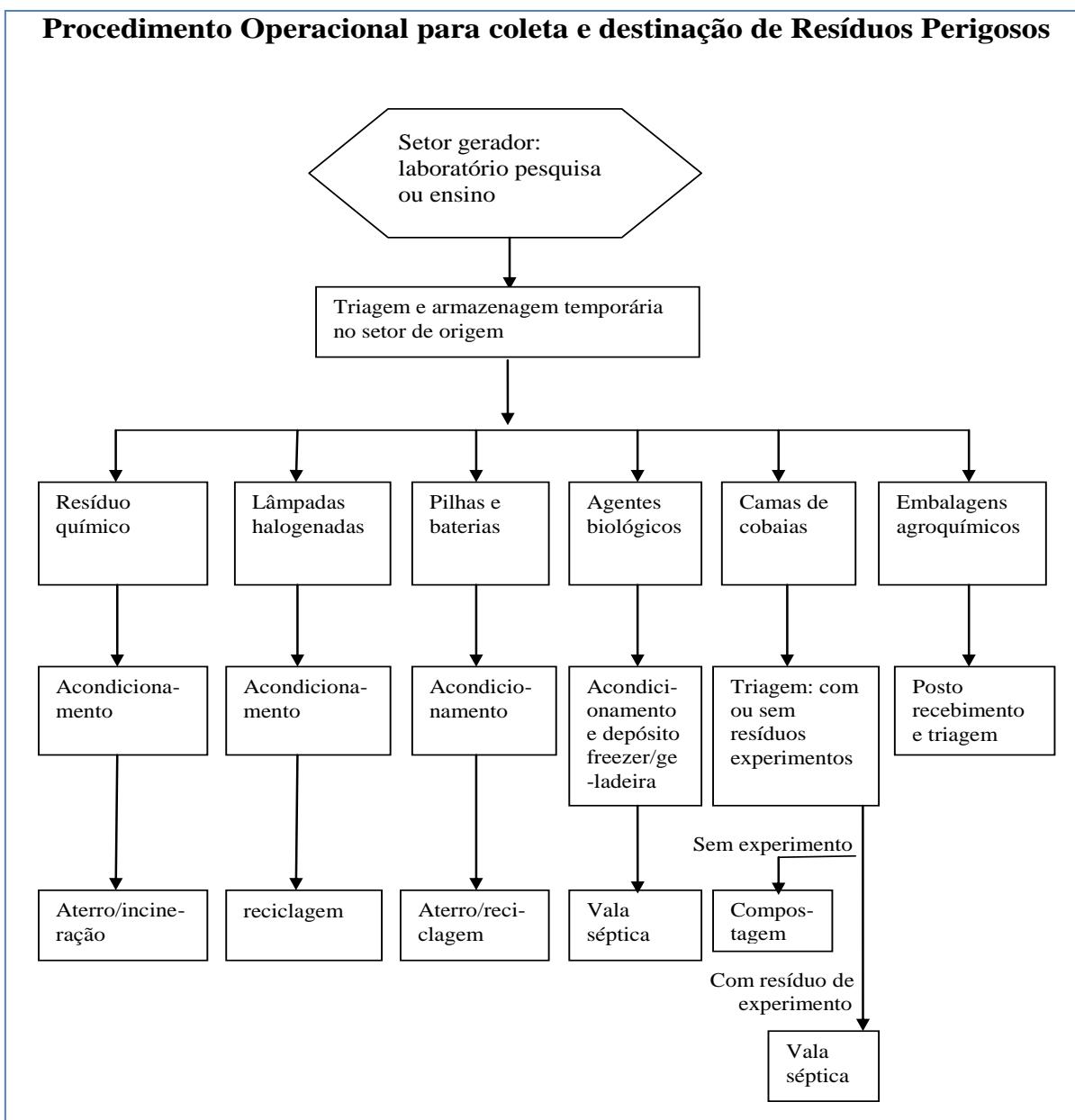


Figura 3 - Procedimento Operacional para Coleta e Destinação de Resíduos Perigosos na UFSM

6.4.1.4 Resíduos Infectantes ou Potencialmente Infectantes

Os Resíduos Infectantes ou Potencialmente Infectantes são aqueles gerados na manipulação de material contaminado ou potencialmente contaminado por agentes patológicos. A sua manipulação e destinação é regulamentada por normas

da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e do CONAMA. O Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM e o Hospital Veterinário de Santa Maria - HVSM possuem Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS, pois são os maiores geradores deste resíduo na UFSM, conforme estabelece legislação específica.

Outros setores que manipulem cobaias ou tecidos, que geram pequenas carcaças que não possam ser conduzidas para graxarias ou digestores, enquadram-se como geradores de resíduos infecciosos e seus resíduos são acondicionados em recipientes separados, com identificação própria para deposição em aterros especiais (conhecidos como valas sépticas) ou para incinerador (neste último caso mediante permissão do órgão ambiental). O destino atual destes resíduos tem sido o envio para “fossas sépticas” de empresa particular, uma vez que ainda existem dificuldades para a incineração.

Os setores que geram pequena quantidade de resíduos infectantes (mesmo em quantidades eventuais) devem possuir sistema local para armazenagem destes. Se houver carcaças ou tecidos deve haver *freezer* ou geladeira com a finalidade específica de conservar os resíduos até sua coleta ou envio para órgão que possui retirada frequente.

Os resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em embalagens rígidas, de forma que evitem eventual contato ou dano aos manipuladores (risco de contaminação grave por agulhas, por exemplo).

Vidros quebrados também são materiais perfurocortantes, mas podem ser destinados ao lixo comum se isolados ou protegidos, desde que não tenham sido contaminados. Vidros de laboratório do tipo temperado ou que contenham teor de quartzo quando quebrados podem ser reciclados, desde que sejam triados (separados) e depositados em local seguro.

Práticas e políticas para a redução de perfurocortantes devem ser implementadas de forma a reduzir este tipo de resíduo, utilizando tecnologias que

separem e reciclem os componentes presentes (por exemplo, o envio das agulhas e bisturis para fundições).

O destino atual das embalagens contendo perfurocortantes tem sido a deposição em aterros (do tipo vala séptica) por empresa concessionária do serviço.

6.4.1.5 Resíduos de Carcaças de Animais e/ou Peças Anatômicas

As peças anatômicas são geradas em procedimentos realizados nos Hospitais da UFSM (tanto HUSM quanto HVSM) e são armazenadas em salas ou câmaras frias até a sua retirada para destinação adequada.

O destino adequado e ético para este tipo de resíduo é a incineração em equipamentos especiais e, segundo novas tecnologias, a sua destinação para pirolisadores, onde a matéria orgânica é decomposta gerando gases, óleos e compostos com aplicações diversas. Entretanto, devido a restrições ambientais, a sua destinação tem sido o envio para decomposição em valas sépticas de empresa concessionária.

As carcaças animais de grande porte, normalmente quando geradas no campo, são imediatamente enterradas no próprio local com a adição de cal antes de fechar a cova, em prática recomendada por órgãos de fiscalização animal na falta de alternativa viável. Constitui alternativa para a destinação de carcaças animais em maior quantidade o envio para graxarias de frigoríficos, mediante convênio. Nas graxarias as partes animais são decompostas em digestores, gerando graxas aproveitáveis e material utilizado para produzir farinha de carne ou rações, caracterizando-se o aproveitamento dos resíduos.

6.4.1.6 Resíduos Químicos, Agroquímicos e/ou Fármacos Vencidos

A destinação de resíduos químicos em toda a Universidade deve ser equacionada devido à diversidade de laboratórios que geram pequenas quantidades de resíduos de diversas classes e periculosidades. Necessita-se, portanto, de coordenação e integração entre os laboratórios da Instituição.

Recomendável para esta destinação tem sido a criação de uma Central de Resíduos Químicos - CRQ, onde os resíduos de diversos laboratórios são recolhidos e processados, havendo a armazenagem daqueles que devem ter solução especial.

A prática usual na UFSM tem sido a destilação e reúso de solventes orgânicos gerados, embalados em bombonas, quando não mais utilizáveis enviados para empresa destinatária. Os resíduos químicos sólidos têm sido armazenados e eventualmente destinados a aterros de resíduos perigosos. Entretanto, a maior parte dos laboratórios tem armazenado seus resíduos à espera de solução permanente.

A destinação adequada para resíduos orgânicos clorados (PCBs) e solventes contaminados com estes é o seu envio para incineradores especiais (existem alguns em São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná) ou a sua queima controlada em fornos para fabricação de cimento (prática conhecida como coprocessamento), com custos elevados para o transporte e licenciamento (necessita de uma licença especial para cada transporte). Atualmente, na UFSM os resíduos orgânicos clorados são destinados como resíduos químicos e a triagem realizada pelas empresas receptoras.

Para os resíduos químicos em estado sólido ou pastoso, a destinação adequada é o envio para aterro de resíduos industriais perigosos (classe I). Entretanto, a exigência dos órgãos ambientais é a sua triagem e identificação tanto para o transporte quanto para a deposição no destino final. Os resíduos químicos da UFSM são coletados e destinados para empresas receptoras.

Os resíduos agroquímicos têm conteúdo geralmente líquido e devem ser avaliados e dosificados nas respectivas práticas agrícolas pelo setor responsável. Para eventuais resíduos não utilizáveis, a destinação é semelhante aos resíduos químicos orgânicos (uma vez que normalmente contêm cloro e outros componentes halógenos), ou seja, a incineração ou coprocessamento. Em alguns casos, eles podem ser degradados em reatores controlados. Na UFSM, os resíduos agroquímicos são eventuais e quando produzidos são coletados e destinados para empresas receptoras.

As embalagens de resíduos agroquímicos, após tríplice lavagem, podem ser devolvidas aos fornecedores. Cada embalagem deve ser acompanhada por identificação do fornecedor desde a sua entrada no almoxarifado até o uso final na UFSM, a fim de facilitar o processo de devolução em central de recolhimento de embalagens.

Os medicamentos vencidos ou usados que devem ser descartados, sempre que possível devem ser devolvidos aos fornecedores (caso da farmácia do HUSM e farmácia-escola). Entretanto, existem setores em que o volume é pequeno e esta prática não é viável; também existem sobras de medicamentos que após o uso parcial tornam-se obsoletos e há também aqueles em que não houve acordo de devolução. Neste último caso, o seu destino é semelhante ao de resíduos químicos orgânicos, ou seja, a incineração ou coprocessamento, inclusive juntamente com a embalagem (vidros de pequeno volume). Os medicamentos sólidos têm o seu destino para o aterro industrial classe I.

Para medicamentos, recomenda-se que as farmácias e laboratórios usuários troquem informações para a reutilização sempre que possível ou aplicável.

A existência de CRQ na UFSM pode reduzir o custo de destinação de medicamentos.

6.4.1.7 Resíduos Radioativos

Existem setores na UFSM que manipulam materiais radioativos. A sua manipulação é normalizada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, devendo as fontes de materiais radioativos, quando não mais utilizáveis, serem devolvidas à CNEN mediante acordo com o órgão.

No HUSM, existem práticas de destinação de material contaminado com elementos radioativos. Normalmente, atingida a meia-vida da contaminação, eles são destinados dentro do plano de gestão de resíduos, constituindo resíduo conforme a sua natureza. As fontes radioativas são sempre devolvidas à CNEN.

6.4.2 Locais de destino

Os locais de destino de resíduos, segundo as normas ambientais, devem ter licenciamento ambiental (licença de operação atual) e serem fiscalizados pela UFSM, pelo fato de que a Instituição tem responsabilidade na destinação destes, ou seja, uma vez contratada a empresa para a destinação, ela deve ser fiscalizada por meio de relatório visando o resguardo da Instituição.

Os destinos usuais dos diversos resíduos estão apresentados no Quadro 3.

Tipo de resíduo	Destinação
Lixo comum	Recolhido por concessionária da Prefeitura Municipal e destinado para aterro sanitário ou equivalente.
Lixo reciclável	Recolhido por programa de coleta seletiva da Prefeitura Municipal (mediante concessão) e encaminhado para entidades de catadores de lixo reciclável cadastrados e regularizados pela Prefeitura Municipal; a UFSM, mediante acordo, solicitou a entrega semanal dos resíduos para uma entidade de Camobi e a sobra/retirada emergencial para outra entidade a critério da Prefeitura.
Carcaças animais e peças anatômicas	Concessionária da UFSM mediante licitação.

Resíduos infectantes e perfurocortantes	Concessionária da UFSM mediante licitação.
Órgânicos de lancherias e HUSM	Atual doação para alimentação animal e posterior compostagem junto ao horto florestal da UFSM.
Óleos de lancherias	Alguns setores fazem doação para empresa externa de reciclagem de óleos e graxas (atual empresa de Cruzeiro do Sul-RS).
Lodos de fossas sépticas	Empresas contratadas destinam para leitos de secagem de lodo da CORSAN.
Químicos	Concessionária da UFSM, mediante licitação, para destinação em aterro industrial classe I.
Resíduos radiológicos do HUSM	Concessionária contratada mediante licitação para recuperação de metais e posterior secagem e destinação do lodo.
Lâmpadas halogenadas	Principalmente do tipo fluorescente, armazenadas temporariamente e enviadas para reciclagem por meio de empresa concessionária, contratada mediante licitação.
Pilhas	São armazenadas temporariamente e enviadas para aterro industrial classe I através de empresa concessionária contratada mediante licitação.
Cama de animais utilizados em experimento	Os resíduos de experimentos considerados biológicos (resíduos de experimentos patológicos e/ou com manipulação de fármacos) são destinados para vala séptica em empresa contratada mediante licitação. Os resíduos dos animais ainda não utilizados nos experimentos ou considerados inócuos são encaminhados para compostagem ou equivalente em área da UFSM.
Cama de animais de grande porte	Gerados no HVSM são encaminhados para compostagem em área da UFSM.
Resíduos de poda e jardinagem	São encaminhados para compostagem em área da UFSM.

Quadro 3 - Destinação dos Diferentes Tipos de Resíduos

6.4.3 Coleta Seletiva

a) Situação Atual

A Instituição possui programa de coleta seletiva com implantação progressiva desde 2002. Inicialmente os recursos foram liberados pelo Gabinete do Reitor em três eventos: 2002, 2004 e 2007. Atualmente, os órgãos interessados podem adquirir as lixeiras e contêineres.

O programa prevê o recolhimento pela concessionária de limpeza dos materiais depositados nas lixeiras de coleta seletiva e o seu transporte até contêineres implantados nos principais prédios didáticos e alguns departamentos e laboratórios isolados no *campus sede*.

Veículos da concessionária mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria recolhem o material depositado e embalado nos contêineres e os encaminham para entidades de catadores credenciados na Prefeitura. Este evento ocorre semanalmente em dois dias: terças-feiras à tarde e quintas-feiras.

b) Ações Existentes

A Instituição mantém um Programa de Treinamento aos funcionários da empresa de limpeza concessionária na UFSM.

Outra ação a ser destacada é o incentivo à ampliação do programa de implantação da coleta seletiva por meio do registro de preço efetuado pela PROINFRA e o repasse de informações às unidades da UFSM sobre a aquisição dos materiais (lixeiras e contêineres).

c) Dificuldades e Barreiras

Dentre as dificuldade e barreiras apontadas para uma ação mais efetiva na coleta seletiva, destacam-se:

- A empresa concessionária de Prefeitura Municipal tem dificuldades em cumprir o cronograma de coletas, gerando acúmulo de materiais;

- Falta de treinamentos regulares aos funcionários da empresa contratada para a realização da limpeza da UFSM;
- Quantidade insuficiente de sacos de lixos para o recolhimento do resíduo de forma correta. Utilização do mesmo saco de lixo para recolher todo o material depositado, consequentemente misturando o material já separado tornando desacreditado o processo; e
- Dificuldade na implantação de sistema de indicadores para a coleta, por meio do uso de balanças e pessoal treinado para avaliar o processo com regularidade.

d) Oportunidades

Dentre as oportunidades identificadas para uma ação mais efetiva na coleta seletiva, destacam-se:

- Atendimento à legislação que prevê a entrega de material de coleta seletiva para entidades de catadores dentro de programa governamental de inserção social;
- Melhorias no *campus* mediante destinação adequada de resíduos tanto no aspecto socioambiental quanto no aspecto visual; e
- Oportunidade para demonstração da preocupação da UFSM com as questões ambientais, destinação correta de seus resíduos e visão socioambiental mais próxima à sociedade.

e) Perspectivas

Dentre as oportunidades identificadas para uma ação mais efetiva na coleta seletiva, destacam-se:

- Continuidade dos programas implantados; e
- Melhorias no processo educacional.

6.5 Qualidade de vida no ambiente de trabalho

A UFSM possui em sua estrutura a Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor – CQVS, ligada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, à qual compete a ordenação, orientação e execução dos diversos programas que compõem as atividades do Núcleo de Segurança do Trabalho e do Núcleo de Promoção de Saúde do Trabalho. A CQVS desenvolve atividades voltadas para a atenção às necessidades de saúde, assistência social, segurança no trabalho e saúde ocupacional visando à qualidade de vida do servidor.

A UFSM sedia uma unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS. A referida unidade foi inaugurada em 1º/12/2010, tendo como objetivo a execução de ações e de atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia oficial e assistência à saúde, garantindo a implementação da Política da Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – PASS.

Além dos servidores da UFSM, os demais integrantes dos órgãos que firmaram Acordo de Cooperação Técnica também são beneficiados pela unidade. Os órgãos partícipes são os seguintes: Instituto Federal Farroupilha – IFFarroupilha; Instituto Nacional de Seguridade Social Gerência Santa Maria – INSS; Ministério da

Fazenda/Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul – SAMF/RS; Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria/RS – DPF; Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no RS – 9^a SRPRF/RS.

a) Situação Atual

Inserido no Núcleo de Promoção de Saúde do Trabalho, destaca-se a existência do Projeto Espaço Alternativo, conforme sugere o próprio nome, criado como uma alternativa ao tempo ocioso dos servidores, propondo atividades físicas, de integração, exposições, discussões e práticas sobre diversas temáticas, as quais ocorrem em encontros diários. No período entre os turnos de trabalho, os servidores podem desfrutar de atividades prazerosas e benéficas para a sua saúde por meio do resgate do bem estar físico e mental, o que contribui para o seu desempenho, na medida em que tais atividades proporcionam qualidade de vida.

As avaliações sistemáticas das atividades do Projeto permitiram constatar que não se trata somente de uma alternativa, mas de uma contribuição importante em favor da saúde dos participantes. A partir dessa constatação surgiu a necessidade de averiguar quais são os benefícios proporcionados à comunidade universitária.

b) Ações Existentes

Na perspectiva de contribuir para a satisfação dos servidores, incrementar a produtividade e promover a motivação para o trabalho, a qualidade de vida dos trabalhadores vem sendo enfocada em grande parte das instituições, uma vez que promove um ambiente salutar, pautado no bem estar das pessoas, contribuindo assim para a redução das doenças ocupacionais. Frente a essa realidade, a CQVS

propôs, em outubro de 2002, a criação do Projeto Espaço Alternativo, o qual foi considerado um projeto piloto que, pela sua aceitação por parte da comunidade universitária, tem continuidade até os dias de hoje. O Projeto possui uma extensão no HUSM.

O desenvolvimento das atividades no Espaço busca o investimento no bem estar dos servidores da UFSM, considerando seus limites e possibilidades. Engajado na elevação da satisfação no trabalho, o Projeto vem também ao encontro da proposta do MPOG, inserido no SIASS. O foco na promoção da saúde e na prevenção das doenças ocupacionais objetiva minimizar, dentre outras questões, as dificuldades decorrentes do ambiente de trabalho como o stress, as dores osteomusculares, as síndromes depressivas. As atividades são voltadas também para a elevação da autoestima dos servidores, trabalhando não só pelo bem estar físico, mas pelo bem estar emocional, além de favorecer o relacionamento social no trabalho por meio de trocas e interações entre servidores de diversos setores.

Atualmente o Projeto desenvolve suas atividades no Prédio da Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da UFSM, com um programa que inclui duas a três atividades diárias, das quais participam um número significativo de servidores. Em torno de 100 servidores participam mensalmente das atividades. A comunicação com a comunidade ocorre por meio do site do projeto, de notícias, da TV e do website institucional. A proposição das atividades prevê a flexibilização e ajuste dos horários de modo a facilitar a participação dos servidores.

As oficinas desenvolvidas no Projeto incluem: Yoga, Pilates, Dança do ventre, Alongamento e Relaxamento, Dança de Salão, Jardinagem, Fotografia, Caminhada Assistida, Canto e Coral e Nutrição. As atividades de integração incluem: viagens, exposições, vernissage e almoços de confraternização. Além disso, também são desenvolvidas ações de cunho solidário como a Campanha Quadrado Solidário, que promove a doação de quadrados tricotados por pessoas da própria Instituição ou da comunidade externa.

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas em busca da qualidade de vida do servidor destacam-se, no Quadro 4, os cursos e ações de Integração, Motivação e de Qualidade de Vida, realizados no período de 2010 a 2012, além daqueles realizados e/ou previstos para o ano de 2013.

2010	
Cursos/ações	
	<ul style="list-style-type: none"> • Palestra Dia da Mulher: “Mulher: conciliando vida profissional e pessoal – Saúde e Qualidade de Vida” • Oficina de Pilates • Oficina de Yoga • Seminário de Integração Institucional • Semana do Dia das Mães • Oficina de Jardinagem • Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM • Palestra Dia da Mulher - Mulher: conciliando vida profissional e pessoal – Saúde e Qualidade de Vida • Libras (inclusão) • Técnicas de Secretariado – Módulo Meio Ambiente Qualidade de Vida • Cuidado com Saúde e TI voltados para a melhoria da Qualidade de Vida • Capacitação Manipuladores RU – tema Atendimento ao Cliente • Capacitação em Psicologia • Palestra em Comemoração ao Dia dos Pais • Evento em Homenagem aos Aposentados • Curso de Motivação, Relações Interpessoais e Crescimento no Trabalho • Oficina de Tear • Curso de Autoconhecimento (módulo I) • Ciclo de Palestras: temas - Ética, Acessibilidade, Liderança e Empreendedorismo • Semana do Servidor Público <ul style="list-style-type: none"> ○ Palestra: Qualidade de Vida no Trabalho e Pós-Trabalho ○ Palestra: As questões da Aposentadoria no curso da vida ○ Palestra: Motivação nas Organizações Públicas ○ Palestra: Saúde no Trabalho ○ Mostra Espaço Alternativo ○ Oficinas: Curso de Latonagem - Flor em cabide ○ Espaço Cultural - Theatro Treze de Maio ○ I Encontro Musical de Talentos dos Servidores da UFSM ○ Palestra: Doenças Periodontais e Prevenção de Doenças Bucais ○ Palestra: Segurança do Trabalho: Riscos ambientais ○ Mostra Espaço Alternativo ○ Oficina: Tapeçaria em Tela ○ Atenção à Saúde do Servidor na UFSM - Equipe Saúde da PRRH ○ Cuidando do Corpo no Trabalho ○ Oficina: Técnica Papel Floral e Pasta Flex - Marcador de Livro

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Mesa Redonda: ASSUFSM e SEDUFSM – Resgate da Valorização do Servidor Público ● Semana Integrada Servidores CCNE
2011	
Cursos/ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação de Trabalho, Comunicação, Dicção e oratória ● Capacitação manipuladores RU ● Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM – Módulos I a III ● Homenagem ao Dia das Mães - sexualidade e relações entre mães e filhos ● Homenagem aos Servidores Aposentados ● Inclusão e LIBRAS no Campus ● Liderança e Desenvolvimento de Equipes – Módulos I e II ● Oficina de Jardinagem ● Oficina de Pilates ● Oficina de Tear ● Oficina de Yoga ● Seminário de Integração Institucional ● Oficina de Nutrição ● Oficina de Alongamento e Relaxamento ● Qualidade no Atendimento ● Semana Servidor Público 2011 <ul style="list-style-type: none"> ○ Palestra: Os Tempos Mudaram... O Que Fazer? ○ Filme: Amor Sem Escalas ○ Planetário ○ Palestra: Preparação à aposentadoria e qualidade de vida ○ Oficina de Latonagem ○ Oficina flores em zíper ○ Palestra "Stress e Coping no trabalho" ○ Filme: O Sorriso De Monalisa ● Oficina de Fotografia ● Atenção à Saúde do Servidor – Módulo I ● Relações de Trabalho e Desenvolvimento Pessoal ● Oficina Dança de Salão ● I seminário preparação à Aposentadoria ● Ciclo de Palestras 2011 – Temas Gestão do Tempo; Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade; Administração Pública no contexto Internacional; Gestão Pública – Valores e Competências para eficiência no setor público; Ecologia Interior
2012	
Cursos/ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Curso do Restaurante Universitário ● Palestra Dia Internacional da Mulher – “Violência contra a Mulher” e “Mulher, sempre mulher” ● Curso de Planejamento na Administração Pública ● O assunto é “Doenças Prevalentes” ● O assunto é “Aposentadoria” ● Ciclo de Palestras – temas: inteligência emocional; postura corporal ● Seminário de Integração Institucional/TAEs ● Seminário Integração Institucional/Docentes

	<ul style="list-style-type: none"> • Seminário de Integração Institucional CESNORS e CAFW • Palestra Dia das Mães –“Mulher... tudo de bom” • Semana do Servidor CESNORS e CAFW <ul style="list-style-type: none"> ○ Papietagem ○ Plantas Medicinais ○ Culinária vegetariana ○ Prática do Bonsai ○ Desenho de Observação I ○ Fotografia: técnicas básicas ○ Pintura decorativa • Semana do Servidor <ul style="list-style-type: none"> ○ Palestra <i>vivendo.com</i> ○ Homenagem aos Aposentados ○ Oficina de porta guardanapo de papel ○ Oficina de Arte de tecido em porte de sorvete ○ Oficina de Prato Decorado com motivos natalinos ○ Oficina de Cupcake ○ Sessão no Planetário ○ Encontro Musical de Talentos • Encontro de Integração CESNORS e CAFW • Palestra Motivação no Trabalho CESNORS e CAFW • Inclusão e LIBRAS no <i>Campus</i> – nível básico • Inclusão e LIBRAS no <i>Campus</i> – nível intermediário • Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM – Módulos IV, V e VI • Atenção à Saúde do Servidor – Módulos II, III e IV • Oficina de Yoga • Oficina de Pilates • Oficina de Canto e Coral • Oficina de Fotografia • Oficina de Jardinagem • Oficina de Nutrição • Oficina de Dança de Salão • Oficina de Alongamento PM • Oficina de Alongamento SM
Cursos/ações	2013
	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina de Nutrição PM e FW • Oficina de Alongamento PM • Homenagem aos Aposentados • Palestra Dia Internacional da Mulher • Ciclo de Oficinas <ul style="list-style-type: none"> ○ Oficina de caixa em MDF para o dia das mães ○ Oficina de artesanato em vidro ○ Oficina de caixa de chá em MDF • Ciclo de Palestras <ul style="list-style-type: none"> ○ Hepatites virais: riscos e estratégias de prevenção ○ Empreendedorismo: desafios e oportunidades

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Sustentabilidade: o que isso significa? ● Oficina de Yoga ● Oficina de Pilates ● Dia das Mães – CESNORS e CAFW ● Dia das Mães – SM ● Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM ● Seminário de integração dos servidores ● Comunicação organizacional, interna e interpessoal ● Ginástica Laboral CESNORS PM ● Seminário Preparação à Aposentadoria ● Oficina de Jardinagem ● Oficina de Dança do Ventre ● Oficina de Fotografia ● Oficina de Alongamento ● Oficina de Dança de Salão ● Atenção à Saúde do Servidor – Módulo V
--	--

Quadro 4 - Eventos Relacionados Motivação e Qualidade de Vida no Trabalho

6.5.1 Ações de Capacitação relacionadas ao tema Sustentabilidade (2010-2013)

A PROGEP desenvolve o Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (Programa Transformar), iniciado em 2010, que tem a finalidade estratégica de proporcionar aos servidores o desenvolvimento de competências institucionais e individuais que auxiliarão no exercício de suas atividades.

O Programa Transformar abrange vários projetos, dentre eles o “Gestão de Pessoas e Sustentabilidade – GPS”, que visa promover a discussão sobre a sustentabilidade, abordando aspectos de cunho ambiental, social, cultural e econômico, de modo a auxiliar na melhoria da percepção dos servidores técnico-administrativos e docentes da Instituição no que diz respeito à forma de viver no mundo, aos valores, às crenças, às posturas e às suas atitudes. O Projeto GPS tem como foco a discussão da sustentabilidade sob a ótica ambiental, contribuindo para a tomada de decisões e posicionamentos frente aos problemas ambientais e as suas

soluções. O GPS também busca auxiliar na formação e desenvolvimento profissional de servidores, sensibilizando-os e informando-os sobre formas de inserir a dimensão ambiental no seu trabalho, motivando-os a executar projetos e ações neste sentido.

As atividades desenvolvidas no período de 2010 a 2013 no contexto deste Projeto estão especificadas no Quadro 5.

2010				
Curso/Evento	Tema abordado	Carga Horária	Período	Número de participantes
Fórum de Educação Ambiental	A Psicologia Socioambiental perante a crise Ambiental: Interdisciplinaridade e participação	4h	30/03/2010	13
	Educação Ambiental: mentiras que parecem verdades	4h	30/04/2010	7
	Sustentabilidade Rural	4h	31/05/2010	15
	Educação Ambiental na Educação Formal: um diálogo necessário e possível	4h	02/09/2010	32
	Globalização e Diversidade Cultural: Questões Sobre a Democracia Dialógica para um Desenvolvimento Sustentável	4h	30/09/2010	11
Curso de Secretariado	Módulo: Meio Ambiente e Qualidade de Vida	41h	24/08 a 23/09 03 a 31/08	54
Semana do Servidor Público 2010	Palestra: Segurança do Trabalho: riscos ambientais	2h	27/10/2010	41
TOTAL				173
2011				
Curso/Evento	Tema abordado	Carga Horária	Período	Número de participantes
Curso de Segurança no Trabalho	Riscos Ambientais	40h	27/09 a 11/11/2011	22
Relações de Trabalho e Desenvolvimento Pessoal	Contribuições sociais: autossustentabilidade	30h	16 a 30/11/2012	17
Ciclo de Palestras 2011	Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade: dos princípios às atitudes		24/11/2011	9
TOTAL				48
2012				
Curso/Evento	Tema abordado	Carga Horária	Período	Número de participantes
Curso de Segurança do Trabalho	Riscos Ambientais Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	44h	09/10 a 18/12/2012	27
Curso de Segurança				

do Trabalho – Frederico Westphalen	Riscos Ambientais	16h	01 e 02/10/2012	16
Curso de Segurança do Trabalho – Palmeira das Missões	Riscos Ambientais	16h	03 e 04/10/2012	15
Curso de Capacitação sobre Projetos	Gestão ambiental Impacto Ambiental	40h	Maio a julho de 2012	12
Prevenção e controle de infecção no HUSM	Gestão ambiental de risco	20h	28/04 a 06/10/2012	14
Atenção à Saúde do Servidor	Módulo II: Saúde do Trabalho e Segurança – Riscos Ambientais	32h	08/03 a 05/07/2012	26
TOTAL				110
2013				
Curso/Evento	Nome	Carga Horária	Período	Número de participantes
Ciclo de Palestras	Sustentabilidade: o que isso significa?	2h	20/06/2013	21
TOTAL				21

Quadro 5 - Eventos Relacionados à Sustentabilidade

Além disso, destaca-se que o Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC aplicado aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSM nos anos 2010 e 2012 considerou a subárea “Sustentabilidade: aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais” no tema Educação, o qual recebeu 193 e 185 solicitações, respectivamente.

6.6 Compras e Contratações Sustentáveis

As compras e contratações da UFSM são coordenadas, planejadas e realizadas pelo Departamento de Material e Patrimônio – DEMAPA, ligado à Pró-Reitoria de Administração - PRA. As unidades da Instituição enviam as necessidades de bens e serviços por meio do SIE e o DEMAPA realiza os procedimentos licitatórios para a compra ou contratação.

6.6.1 Compras

a) Situação Atual

Na UFSM há uma preocupação para que a realização das compras aconteça de forma planejada com delimitações de prazos para que os setores interessados enviem suas solicitações de compras. Dessa forma, é possível agregar os bens e serviços comuns para a realização de um processo único, evitando a repetição do mesmo objeto licitatório, a fragmentação desses objetos ou aquisições de produtos idênticos com valores diferentes.

O planejamento inicia por meio da emissão de memorando circular destinado a todos os servidores que detêm cargo de chefia, inclusive com a disponibilização do documento para toda a comunidade universitária no portal da UFSM. Esse documento define todas as diretrizes e orientações necessárias para a emissão da solicitação de licitação no sistema SIE, com o objetivo de melhor caracterizar os objetos licitados, seus preços estimados e as condições de fornecimento. O rol dos grupos de objetos constante no memorando é predeterminado considerando as necessidades comuns e usuais das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição, tais como: mobiliário, informática, eletrodoméstico, material de laboratório, químico, odontológico, agropecuário, livro, entre outros.

O DEMAPA disponibiliza, anualmente, o registro de preços de produtos e serviços considerados de uso comum e com características únicas que atendem de alguma forma as necessidades de todas as unidades da UFSM, como por exemplo: condicionador de ar, transporte rodoviário, organização de eventos, equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários. Para a definição de tais objetos conta-se com o auxílio de profissionais das respectivas áreas técnicas.

O Governo Federal, por meio da IN 01/2010, estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens, contratação de serviços ou

obras nas licitações federais. De acordo com o MPOG, é importante que haja clareza na exposição da variável ambiental nas licitações. O peso de cada critério deve ser indicado e previamente calculado em relação aos demais critérios do produto/serviço, com o objetivo de que este não se constitua de um caráter eliminatório, quando não for essencial à finalidade da contratação.

O Art. 4º da IN 01/2010 amplia os critérios ambientais a serem adotados no que se refere às obras públicas sustentáveis, previstos inicialmente no Art. 12 da Lei 8.666/93. As exigências de cunho obrigatório são previamente definidas na referida instrução, conforme demonstrado no Quadro 6.

Critérios sustentáveis	Especificações
Tecnologia	Uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizem energia elétrica apenas nos ambientes onde for indispensável.
Iluminação	Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa e uso de sensores de presença.
Lâmpadas	Uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes.
Energia	Solar ou outra energia limpa para aquecimento de água.
Medição	Sistema de medição individualizado de consumo de água e energia.
Água	Sistema de reúso de água e de tratamento de efluentes gerados. O aproveitamento da água da chuva deve agregar ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
Reciclagem gerenciamento resíduos	Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o CONAMA.
Madeira	A origem da madeira a ser utilizada deve ser comprovada.
Desenvolvimento local	Prioriza o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
Normatização	Conforme as normas do INMETRO e da ISO 14000.
Logística reversa	Práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens inservíveis para o processo de reutilização.

Quadro 6 - Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Obras e Serviços de Engenharia
Fonte: Adaptado da IN 01/2010.

A instrução não é impositiva em relação aos bens, mas estabelece competências aos Órgãos Públicos Federais - OPF, em seu Art. 5º, e determina critérios de sustentabilidade para a aquisição de bens.

O Quadro 7 destaca os critérios ambientais constantes do Art. 5º da IN 01/2010.

Critérios sustentáveis	Especificações
Material	Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
Normatização	Conforme as normas do INMETRO.
Embalagem	Embalagem adequada em termos de volume e impacto e que não contenha substâncias perigosas.

Quadro 7 - Critérios de Sustentabilidade nos Processos Licitatórios para Aquisição de Bens

Fonte: Adaptado da IN 01/2010

Em relação à execução de serviços contratados, a IN 01/2010, novamente de forma impositiva, estabelece em seu Art. 6º, que as empresas contratadas adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços. O Quadro 8 enfatiza essas práticas.

Critérios Sustentáveis	Especificações
Produtos de Limpeza	Conforme classificação e especificações da ANVISA.
Água	Medidas de redução de consumo e racionalização do uso de água.
Equipamentos de limpeza	Conforme Resolução CONAMA, equipamentos que reduzem a poluição sonora e o ruído excessivo e fornecimento de equipamentos de segurança.
Treinamento	Programa interno de treinamento dos empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
Resíduos	Separação de resíduos recicláveis, atendimento às normas ABNT, destinação ambiental em conformidade com a resolução do CONAMA.

Quadro 8 - Critérios de Sustentabilidade nos Processos Licitatórios para Contratação de Serviços
Fonte: Adaptado da IN 01/2010

No tocante à contratação de serviços, o MPOG evidencia que a exigência de fornecimento de equipamentos de segurança, constante do Quadro 8, possui foco social, ratificando o papel da liderança do Governo e o poder de determinação de normativas paralelas, o qual deve ser o primeiro a dar o exemplo no cumprimento de normas trabalhistas.

O Decreto 7.746/2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável - DNS nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, no que diz respeito à elaboração e implementação de PLS. Estão previstas, pelo menos, a atualização do inventário de bens e materiais do órgão e a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição, as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano e as ações de divulgação, conscientização e capacitação.

No âmbito da UFSM, existem itens socioambientais inseridos nos processos licitatórios, especialmente para aquisição de bens/serviços e obras/serviços de engenharia, conforme indicam os Quadros 9 e 10, respectivamente.

Critérios sustentáveis	Objeto da licitação	Quantidade de processos		
		2010	2011	2012
Selo Procel	Aquisição de condicionadores de ar, lâmpadas fluorescentes compactas e eletrodomésticos.	2	3	4
Margem de preferência para produtos nacionais	Aquisição de material hospitalar, laboratorial e odontológico e confecção de uniformes			11
Recomendação diretiva RoHS e embalagens com materiais recicláveis, Energy Star e monitor LED e impressora laser com opção frente e verso	Aquisição de equipamentos de informática.	2	2	5
Materiais reutilizáveis	Aquisição de copos plásticos reutilizáveis, serviços de remanufatura de cartucho, com logística reversa.	1	2	2
Bicompostíveis	Aquisição de veículos automotores.	1	1	1
Origem da madeira	Aquisição de mobiliários.			4
Logística reversa	Aquisição de pneus sustentáveis e comuns.			2
Produtos biodegradáveis	Aquisição de detergente biodegradável.	1	1	1
Materiais reciclados	Aquisição de papéis A4, sulfite, camisetas, sacolas e sacos.	2	1	5
Programa de redução da produção de resíduos sólidos, do consumo de energia elétrica e água, e separação de resíduos recicláveis	Contratação de serviços de limpeza e conservação de prédios.			1
Número total de processos		9	10	36

Quadro 9 - Critérios Sustentáveis nas Aquisições de Bens e Contratação de Serviços 2010-2012

Constata-se a presença de quesitos sustentáveis nas aquisições de bens no período de 2010-2012, como a aquisição de condicionadores de ar e eletrodomésticos com o selo Procel e equipamentos de informática com monitores com tecnologia LED (*Light Emitting Diode*) e selo *Energy Star*, o que indica compras de equipamentos com menor consumo de energia elétrica.

Nos processos de aquisição de bens de informática, identificou-se a recomendação diretiva da Comunidade Econômica (RoHS) de que os produtos não

contenham substâncias perigosas em concentração acima das recomendadas e opção de impressoras *laser* com a função frente e verso na forma automática.

Identificou-se a existência do quesito “logística reversa” para pneus e remanufatura de cartuchos e *toners* inservíveis. Para isto, deve-se realizar um controle rigoroso, por parte dos responsáveis pelo recebimento dos produtos, para que estes tenham a destinação final adequada. Nesse sentido, destaca-se que a DAC já realiza uma campanha para a promoção do retorno das carcaças de *toners* e cartuchos usados pelos usuários da Instituição, para a destinação correta. Não se detectou nos processos analisados, porém, a exigência de logística reversa para as lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos, conforme preconiza a Lei 12.305/2010.

Nos processos de contratação de serviços, identificou-se a presença de critérios sustentáveis na prestação de serviços de limpeza, com a realização de programa de treinamento para a redução do consumo de água e energia elétrica dos empregados contratados. Outro quesito constante do contrato é a previsão de que a empresa contratada deve realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Instituição, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006.

De forma geral, verifica-se que há presença de critérios sustentáveis nos processos licitatórios de bens e contratação de serviços, conforme consta do Quadro 9, embora não na totalidade dos objetos licitados pela Instituição. Observa-se que os demais objetos, devido às suas características, carecem de padrões socioambientais sustentáveis em suas especificações técnicas, ou seja, que se definam pelo menos produtos ou serviços de baixo impacto ambiental e com aspectos de durabilidade e qualidade.

O Quadro 10 demonstra as práticas sustentáveis inseridas nas licitações de obras e serviços de engenharia. Por meio do diagnóstico observou-se que os

projetos básicos ou executivos da Instituição são padronizados e mantiveram-se constantes no período de 2010 a 2012.

Critérios Sustentáveis	Ações existentes
Eficiência Energética	Projetos arquitetônicos com soluções bioclimáticas, uso de condicionadores de ar com eficiência energética, iluminação externa com acendimento automático e luminárias de alto rendimento.
Água	Reaproveitamento da água da chuva para uso em vasos sanitários e sistema hidráulico de combate a incêndio, utilização de torneiras automáticas e vasos sanitários com válvulas de descargas com duplo acionamento.
Reciclagem	Inexistem ações atuais para esse critério.
Madeira	Não há prática atualmente para esse quesito.
Desenvolvimento local	Não é priorizado o emprego da mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
Gerenciamento de Resíduos	A remoção de entulhos das obras é realizada por empresas licenciadas.
Normatização	Os projetos observam as normas técnicas existentes.
Logística Reversa	Não há previsão no edital de práticas de desfazimento sustentável dos bens inservíveis.

Quadro 10 - Ações Sustentáveis nas Contratações de Obras e Serviços de Engenharia

Cabe esclarecer que os tópicos relativos à tecnologia, iluminação, lâmpadas, energia e medição de energia são considerados ações que estimulam a eficiência energética e a utilização de energias renováveis (ICLEI-LACS, 2011). Os tópicos referentes à água, incluindo a sua medição, referem-se à água consumida por ocasião da realização da obra.

Sobre as práticas sustentáveis adotadas nas contratações de obras e serviços de engenharia na UFSM, observa-se que a eficiência energética ocorre por meio do uso de equipamentos de climatização mecânica de alta eficiência ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizam energia elétrica apenas nos ambientes necessários. Nas instalações elétricas, são utilizados eletrodutos e

eletrocalhas aparentes, que proporcionam rápidas instalações e ampliações. Tal sistema permite a visualização de toda a linha de distribuição elétrica. Verifica-se a automação da iluminação externa dos prédios, sendo que a iluminação interna destes ocorre por meio do uso de lâmpadas de alto rendimento, o que reduz a utilização das luminárias. Na elaboração de projetos arquitetônicos da Instituição, são previstas soluções bioclimáticas, como ventilação cruzada, utilização de *brises* e telhados verdes. Esses quesitos proporcionam alto grau de conforto térmico e economia de energia elétrica.

Não há previsão de um sistema de medição individualizada de consumo de água e energia no momento da realização das obras. Embora existam ações importantes para a redução do consumo de energia elétrica, como, por exemplo, o uso de luminárias de alto rendimento, soluções bioclimáticas e uso de condicionador de ar eficiente, constata-se que a unidade analisada atende a alguns critérios sobre eficiência energética na realização de suas obras e serviços de engenharia, porém não contempla na totalidade as exigências previstas na IN 01/2010.

O atendimento ao quesito “água”, inclui a utilização de torneiras automáticas e vasos sanitários com válvulas de duplo acionamento e ao aproveitamento da água da chuva, a qual, após a captação, é transportada, armazenada e utilizada nas bacias sanitárias e no sistema hidráulico de combate a incêndio. Também nota-se que não vem sendo adotado o sistema de reúso de água empregada na obra, sistema de energia solar ou outra forma de energia limpa para o aquecimento de água, o que caracteriza a inexistência de uma política de adoção de energia renovável na instituição estudada.

Nos projetos de engenharia da Instituição não é exigida a utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis nem a comprovação da procedência da madeira utilizada na execução das obras.

A UFSM não prioriza nas contratações de obras e serviços de engenharia o desenvolvimento local atrelado à geração de emprego e ao fomento de comércio local. Este critério é responsável pelo desenvolvimento regional equilibrado, com

práticas de preservação e manutenção do meio ambiente como, por exemplo, a redução de emissão de gás carbônico nos deslocamentos necessários para a realização de uma construção civil.

Com relação ao cumprimento do projeto de gerenciamento de resíduo de construção civil, verificou-se que existe a preocupação com a retirada de entulhos das obras, a qual é realizada por empresas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes. Nesse sentido, os contratos de obras e serviços de engenharia firmados entre a Instituição e a empresa contratada preveem cláusula específica sobre a remoção de todo entulho gerado na obra. Contudo, as demais disposições da Resolução CONAMA 307/2002, como a implementação de diretrizes, critérios e procedimentos capazes de contribuir para a efetiva redução dos impactos ambientais gerados pelos resíduos oriundos da construção civil, não foram contempladas.

Com relação à adoção de normatização do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e da *International Organization for Standardization* - ISO 14000, a Instituição busca respeitar as normas técnicas na elaboração dos projetos básicos e executivos das obras e serviços de engenharia.

Quanto ao quesito LR, a Instituição não exige em seus editais a comprovação de que a licitante seja detentora da norma ISO 14000, que adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens inservíveis para o processo de reutilização. Não há o gerenciamento do fluxo de materiais do ponto de consumo até a sua origem, quando a contratação das obras e serviços de engenharia envolve a utilização de bens.

b) Oportunidades

As compras e contratações sustentáveis possibilitam a aquisição de produtos/materiais que não agridam tanto a natureza, promovendo também a função

social intrínseca à Instituição. As atitudes socioambientais, se colocadas em prática, objetivam contribuir para a inclusão social e para a redução do impacto ambiental, principalmente a fim de que o descarte dos produtos tenha suas destinação ambientalmente correta, atendendo às determinações dos órgãos governamentais e de controle.

Dentre as oportunidades de implantação de licitações sustentáveis é importante destacar os cuidados socioambientais que incentivem a inovação e estimulem as boas práticas sustentáveis no mercado. Essa prática garante aos cidadãos a eficiência do gasto público, considerando que nas compras sustentáveis não se verificam apenas menores preços, mas também aspectos de durabilidade e qualidade e aspectos ambientais, os quais proporcionam benefícios ao longo da vida útil do bem ou serviço adquirido.

c) Dificuldades e Barreiras

Dentre os problemas e barreiras existentes para a realização de compras públicas sustentáveis, encontra-se a inexistência de conscientização socioambiental dos servidores e despreparo dos fornecedores para atender às novas regulamentações e à complexidade jurídica da legislação ambiental. Essa complexidade demanda a necessidade de capacitação, adaptação e reciclagem de forma continuada dos servidores, para que estes acompanhem as constantes mudanças nas regulamentações no que tange às licitações sustentáveis. Outra barreira identificada reside na cultura de que os critérios sustentáveis inseridos nas licitações elevam os custos dos produtos. Isso é ocasionado provavelmente pela inserção do preço da matéria-prima sustentável, bem como pelo atendimento da previsão de margem de preferência em produtos nacionais, estimulada pelo governo federal, o que pode promover o favorecimento e a aquisição de produtos com valores mais elevados, se comparados aos produtos do mercado internacional. Acredita-se, porém, que com o decorrer do tempo e com o avanço da

conscientização socioambiental por parte dos fabricantes, os custos dos produtos sustentáveis sejam normalizados.

O Quadro 11 apresenta o resumo das principais barreiras e oportunidades para a realização de compras e contratações sustentáveis.

Principais barreiras	Principais oportunidades
Conscientização	Preocupação social
Legislação	Redução do impacto ambiental
Preço	Estímulo de boas práticas no mercado
Fornecedores	Incentivo à inovação
Capacidade técnica dos servidores	Eficiência do gasto público
Competitividade	
Falta de servidores	

Quadro 11 - Barreiras e Oportunidades na Implantação de Licitações Sustentáveis

6.6.2 Contratações

6.6.2.1 Serviços de limpeza

a) Situação atual

Existe um contrato vigente entre a UFSM e a prestadora de serviços Sulclean (contrato 14/2013) cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção de Prédios e Áreas Públicas e Demais Cargos de Prestação de Serviços Terceirizados para Atividades de Limpeza, Copeiragem, Recepção e Manutenção de Prédios e Instalações nos *campi* da UFSM (Santa Maria/RS, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS e Silveira Martins/RS). O contrato tem validade até 28 de fevereiro de 2014.

Por se tratar do maior contrato de prestação de serviços assinado pela UFSM, foram adotadas as seguintes medidas:

- Sistema de cogestão em cada unidade universitária, a fim de melhorar o controle da qualidade dos serviços prestados, sendo cada cogestor indicado pelo diretor da unidade;
- Readequação de produtividade em relação ao contrato anterior, aumentando o número de profissionais atuando em todas as unidades;
- Contratação de uma maior gama de serviços, incluindo controle de animais sinantrópicos (baratas, ratos, pombas, morcegos, moscas, abelhas, vespas) e limpeza de áreas de esquadrias externas (vidros) com equipes de profissionais específicos para esses serviços;
- Maior número de encarregados da empresa contratada para supervisionar o trabalho das equipes de limpeza; e
- Solicitação junto à prestadora de serviços para utilização de materiais biodegradáveis e com maior poder de diluição (maior área limpa com a mesma quantidade de produto concentrado).

No objeto do contrato de limpeza, estão incluídos os seguintes serviços:

- Limpeza completa dos banheiros, elevadores e corrimãos;
- Remoção do pó dos móveis, equipamentos e extintores;
- Varrição de todos os tipos de piso (carpetes e capachos, com aspirador de pó);
- Retirada do lixo;
- Controle de animais sinantrópicos;
- Limpeza de esquadrias externas, divisórias, luminárias, forros, paredes, rodapés e cortinas; e

- Retirada dos lixos, acondicionamento e remoção aos locais indicados pela UFSM.

b) Ações existentes

Atualmente, as ações da UFSM referentes ao contrato de limpeza são:

- Controle de qualidade na prestação dos serviços contratados;
- Readequação dos serviços e constante aprimoramento das áreas atendidas;
- Contato permanente com a empresa contratada no sentido de sanear eventuais problemas e/ou reclamações vindos das unidades e centros;
- Conferência das notas fiscais e encaminhamento administrativo para o pagamento à prestadora de serviços.

c) Dificuldades e Barreiras

- Conscientização do usuários das instalações da UFSM a fazerem a sua parte na manutenção da organização e limpeza.

d) Oportunidades e Perspectivas

- Criação de uma nova cultura para o uso responsável das áreas de uso comum entre alunos, docentes e servidores, para que a manutenção seja mais duradoura, por meio de campanhas educativas e informativas; e

- Utilização de novas tecnologias: com a evolução constante, facilitará a utilização de materiais e produtos químicos que tragam menos prejuízos às pessoas e ao meio ambiente.

6.6.2.2 Serviços de Telefonia Móvel

a) Situação Atual

Existe um contrato vigente entre a UFSM e a operadora de telefonia móvel Claro, cujo objeto é a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP no Sistema Digital Pós-Pago (Linha Comum e Linha de Dados) e de Acesso à Internet de Alta Velocidade 3G Móvel para os campi da UFSM, localizados em Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins/RS.

São 225 linhas com 185 aparelhos em comodato e 40 modems 3G. A distribuição das linhas fica a cargo do Pró-Reitor de Infraestrutura mediante ofício com justificativa para o pedido.

b) Ações existentes

As ações referentes ao contrato de telefonia móvel são:

- Identificação e controle dos números que estão com valores em excesso nas faturas mensais;
- Controle da distribuição dos aparelhos recebidos em comodato da empresa prestadora do serviço, com registro do nome e SIAPE do funcionário responsável;

- Recebimento dos aparelhos antigos e armazenamento, aguardando a retirada por parte da empresa prestadora do serviço; e
- Conferência das notas fiscais e encaminhamento administrativo para o pagamento à prestadora de serviços.

c) Dificuldades e Barreiras

- Conscientização dos servidores portadores de linhas móveis para seu uso racional e exclusivamente a serviço da UFSM;
- Controle de uso pessoal do serviço pago pela UFSM; e
- Controle das ligações dos ramais fixos para celular que, ao passarem pela central, são completadas usando números celulares.

d) Oportunidades

- Criação de uma nova cultura para o uso sustentável dos recursos tecnológicos, a fim de diminuir os gastos para a UFSM;
- Desenvolvimento da mentalidade de usar o bem público exclusivamente para o fim a que está destinado, sem beneficiar-se particularmente dele;
- Redução dos gastos correntes com despesas em telefonia móvel, chegando a uma redução no valor de contrato; e
- Realização de campanhas com os servidores para maior utilização dos serviços gratuitos de comunicação por meio de mensagem eletrônica instantânea (*email, Skype ou outros*).

e) Perspectivas

- Redução de gastos com o surgimento e incorporação de novas tecnologias;
- Utilização de novas tecnologias que facilitam a comunicação entre pessoas e instituições de forma gratuita e instantânea; e
- Elaboração de um plano de controle e de conscientização para o uso racional e exclusivo da telefonia móvel a serviço da UFSM.

6.6.2.3 Serviços de Telefonia Fixa**a) Situação atual**

A UFSM utiliza o sistema *VoIP* para a comunicação entre os *campi* de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. No prédio da Antiga Reitoria, onde funciona o Curso de Odontologia, localizado no centro da cidade, utiliza o *link* para fora, campus sede.

b) Ações existentes

São elaborados relatórios mensais de controle de gastos, emitidos por ramal, para cada uma das unidades, com os custos repassados a estas. As unidades possuem cotas mensais para gastos em telefonia.

c) Dificuldades e Barreiras

As principais barreiras são as distâncias entre os *campi* da UFSM e a falta de pessoal.

d) Oportunidades

Acesso e conhecimento acerca de novos produtos e serviços que possam contribuir para minimizar os custos.

6.6.2.4 Serviços de paisagismo**a) Situação atual**

A estrutura do setor de paisagismo passa por mudanças para melhorar o ambiente e as condições de trabalho. A limpeza periódica auxilia na manutenção das redes pluviais e no aspecto visual do *campus* sede.

b) Ações existentes

A coleta dos resíduos orgânicos no *campus* sede é realizada diariamente com o auxílio de trator e reboque e o material é destinado a uma área de descarte, onde é realizado o reaproveitamento deste material como adubo, após sua compostagem.

c) Oportunidades

- Participação dos componentes do setor em palestras e campanhas educativas; e
- Utilização dos materiais orgânicos como nutriente para futuros plantios de espécies arbóreas.

d) Perspectivas

Aprimoramento da coleta de resíduos no *campus* por meio da capacitação dos integrantes do setor e de campanhas educativas para a comunidade universitária.

6.6.2.5 Serviços de Reformas**a) Situação atual**

Atualmente os serviços de reformas são contratados de duas formas: (i) por meio de registro de preço; ou (ii) com contrato de terceirização de mão de obra. O registro de preço é mais usado por fornecer serviços de pessoal e material incluso no seu custo final.

b) Ações existentes

O transporte de materiais e resíduos nas reformas por registro de preço é realizado pela empresa prestadora que deve dar o destino correto aos materiais.

O transporte de materiais e resíduos oriundos de reformas do contrato de terceirização é realizado com veículos da Instituição. Os materiais com valor comercial são descartados por meio de licitações. Os demais passam por avaliação e são destinados de acordo com a sua natureza. Por exemplo, a madeira é destinada ao depósito de material orgânico para compostagem e as alvenarias (tijolos, argamassa, pedras) são utilizadas na pavimentação de ruas.

c) Dificuldades e Barreiras

As principais dificuldades são relacionadas com as eventuais demoras nos processos licitatórios e com a falta de veículos para o transporte dos materiais, tendo em vista a atual demanda ocasionada pelo aumento no volume de serviços.

d) Oportunidades

O registro de preço é um processo que facilita a logística de destinação dos resíduos, pois não envolve veículos e pessoal da Instituição. As empresas prestadoras de serviços trazem maiores alternativas quanto aos locais para a destinação dos resíduos e também quanto ao pessoal especializado.

e) Perspectivas

Aumento do uso dos registros de preço para reformas, de modo a liberar o pessoal terceirizado para a realização de serviços de manutenção.

6.7 Deslocamento de pessoal

a) Situação Atual

Há um contrato vigente entre a UFSM e a prestadora de serviços Sulclean (Contrato 27/2013), cujo objeto é a prestação de serviços para atividades de motoristas para os *campi* da UFSM localizados em Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins.

Outro contrato vigente desta área é entre a UFSM e a empresa Embratec (contrato 008/2012), cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados para Fornecimento de Combustível (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel) e manutenção preventiva e corretiva. O contrato compreende a implantação, a administração, a operação e o gerenciamento da frota de veículos em rede de postos e de oficinas credenciadas, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e tem como finalidade o atendimento de necessidades de abastecimento e de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas e veículos automotores oficiais da UFSM em todo o território nacional.

A contratação de serviços terceirizados é uma necessidade devido à extinção do cargo de motorista nas IFES, de modo que foram contratados 35 profissionais terceirizados que somam-se aos 18 motoristas do quadro de servidores da UFSM.

Os motoristas possuem limite de uso de horas extras, cafés da manhã, almoços, jantares e pernoites, incluídos conforme necessidade em seus pagamentos.

A UFSM trabalha com frota própria de veículos (105 veículos), enquanto os serviços de manutenção corretiva e preventiva são terceirizados.

Os motoristas são orientados a dirigir defensivamente dentro dos limites de velocidade impostos em cada rodovia transitada.

b) Ações Existentes

As ações da UFSM referentes ao contrato de motoristas são:

- Controle de qualidade na prestação dos serviços contratados;
- Contato permanente com a empresa contratada no sentido de sanar eventuais problemas e/ou reclamações vindos dos usuários do serviço; e
- Conferência das notas fiscais e encaminhamento administrativo para o pagamento à prestadora de serviços.

No contrato de combustíveis é realizada a conferência das notas fiscais e o encaminhamento para pagamento.

c) Dificuldades e Barreiras

- Conscientizar os motoristas (terceirizados ou não) sobre a importância de dirigir de modo adequado, sobre a economia de combustíveis e sobre a manutenção preventiva dos veículos; e

- A nova legislação obriga o descanso dos motoristas a cada 4 horas de viagem, mais 11 horas de descanso por dia trabalhado. Esta legislação acarretará um aumento de custos e de riscos, gerando insegurança nos motoristas e usuários.

d) Oportunidades

- Criação de uma nova cultura para o uso responsável dos veículos, evitando, sempre que possível, o deslocamento físico de pessoas. Optar pela utilização de tecnologia de videoconferência, sempre que isto se mostrar adequado; e
- Criação de campanhas educativas que estimulem as viagens em grupo, utilizando o mesmo veículo com vários destinos.
-

e) Perspectivas

- Há boa perspectiva para a redução de gastos com a implantação de medidas educativas;
- Terceirização da frota, sendo os gastos pagos por quilômetro rodado por meio de aluguel de veículos.

7. Objetivos, Metas, Ações e Indicadores

Este capítulo sintetiza os objetivos, metas e indicadores por dimensão do PLS.

7.1 Material de Consumo

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento da implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 1 – Aumentar a compra e o consumo de produtos sustentáveis	Meta 1 – Elevar em 30% o estoque de produtos sustentáveis	Aquisição de papéis recicláveis, copos reutilizáveis e cartuchos remanufaturados	Promover licitações de produtos sustentáveis.		X	X	DEMAPA/ HUSM		Valor mensal gasto com a compra de produtos não sustentáveis
	Meta 2 – Divulgar as ações praticadas pela Divisão de Almoxarifado Central - DAC	Criação de um portal da DAC para manter os usuários informados sobre os produtos sustentáveis agregados no catálogo incluindo um canal de comunicação virtual com os usuários para o envio de dados e sugestões	Elaborar os portais junto ao CPD.			X	DEMAPA/ CPD	Criação de um portal	Número de acessos ao portal
	Meta 3 - Aprimorar a recepção dos produtos químicos	Criação de um almoxarifado para produtos químicos	Capacitar os servidores para o recebimento correto dos produtos.		X	X	DEMAPA/ HUSM	Contratação de profissionais técnicos na área	
	Meta 4 – Reduzir os estoques de cartuchos de toner e jato de tinta	Migração para o sistema de locação de impressoras	Aumentar os registros de preços para locações de impressoras.	X	X		DEMAPA/ HUSM/ Comissão de Informática		Número de contratações de locação de impressoras

	Meta 5 – Fomentar a Logística Reversa - LR	Recolhimento dos bens inservíveis para o processo de reutilização.	Implementar o sistema de LR nas contratações de pneus, lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, produtos eletroeletrônicos.	X	X	X	DEMAPA/HUSM	Criação de um sistema de controle do recolhimento dos bens inservíveis.	Quantidade anual de bens inservíveis
	Meta 6 – Racionalizar o uso de papéis	Digitalização dos contratos administrativos.	Digitalizar e disponibilizar os contratos administrativos da UFSM em meio eletrônico sem a necessidade de impressão.			X	CPD/DEMAPA	Criação de um programa para digitalização dos contratos.	Número de contratos impressos/ano
	Meta 7 – Realizar diagnóstico nos Centros de Ensino, especificamente nos seus departamentos didáticos, quanto ao uso de materiais de consumo	Pesquisa junto aos departamentos didáticos com o objetivo de conhecer a situação em relação ao consumo de copos descartáveis, papéis e cartuchos de impressora.	Utilizar os dados de pesquisa realizada por acadêmica do Mestrado Profissional em Gestão Pública.	X			PRA/PROPLAN		

7.2 Energia Elétrica

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 2 – Racionalizar o consumo de energia elétrica	Meta 8 – Melhorar a eficiência da climatização	Implantação de ferramentas para a diminuição da carga de condicionadores de ar	Elaborar projetos arquitetônicos que permitam o fluxo de ar natural no prédio.		X	X	PROINFRA/DEMAPA	Contratação de pessoal da área de engenharia mecânica	Quantidade Kwh consumidos/área construída (m ²)
			Criar projetos com sistemas de condicionamento de ar com maior eficiência, como: sistema de fluxo de refrigerante variável, <i>chiller</i> e ar central.		X	X			
	Meta 9 – Aprimorar a eficiência energética	Instalação de luminárias com menor consumo energético	Inserir luminárias de LED e indução nos projetos de luminotécnica. Realizar aquisições de lâmpadas com melhor consumo energético.		X	X			
		Diagnóstico sobre a situação das instalações elétricas	Propor as alterações necessárias para a redução do consumo de energia elétrica por meio da elaboração de projetos específicos.						

7.3 Água e Esgoto

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 3 – Racionalizar o gasto com água e esgoto	Meta 10 – Reduzir em 10% o consumo de água	Monitoramento periódico das instalações hidráulicas.	Realizar vistorias semestrais nas instalações hidráulicas, juntamente com a limpeza das caixas da água dos prédios que são realizadas semestralmente.	X	X	X	PROINFRA	Indicação de um servidor para o monitoramento	Quantidade (m^3) em volume de água utilizada/área construída (m^2)
	Meta 11 – Implantar Estação de Tratamento de Água - ETA	Construção da barragem e da estação de tratamento de água ou convênio com a CORSAN para a instalação das redes de abastecimento.	Elaborar minuta de contrato com a CORSAN e aprovação pelo Conselho Universitário.	X	X	X	PROINFRA/DEMAPA		
	Meta 12 – Implantar Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	Construção da estação de tratamento de esgoto ou convênio com a CORSAN e instalar a rede de esgoto.	Elaborar minuta de contrato com a CORSAN e aprovação pelo Conselho Universitário.	X	X	X	PROINFRA/DEMAPA		
	Meta 13 – Controlar a qualidade da água fornecida pelos poços nos campi da UFSM.	Uso de físico-químicos e microbiológicos para a análise da água, segundo a Portaria MS 2914/11.	Elaborar os planos de coleta de amostras e de análise de parâmetros, segundo a Portaria MS 2914/11.		X	X	PROINFRA	Indicação de servidores para realizar a coleta e a análise da água	Número de coletas e análise da água

7.4 Coleta Seletiva

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 4 – Destinar corretamente os resíduos	Meta 14 - Aumentar em 50% a destinação correta dos resíduos gerados na UFSM	Destinação e formas de acondicionamento corretas dos resíduos.	Utilizar sacos coletores com as cores correspondentes ao tipo de lixo.	X	X	X	PROINFRA/ Comissão de Planejamento Ambiental	Quantidade de resíduos gerados (kg) Quantidade de material reciclável destinado (kg) Quantidade de resíduos especiais destinados (kg e L)	
		Mapeamento dos contêineres e criação de rotinas para o recolhimento dos lixos recicláveis nos setores.	Realizar levantamento sobre a geração de resíduos nas unidades e em toda a UFSM.		X	X			
		Padronização dos contêineres coletores de resíduos de acordo com as normas do CONAMA.	Instalar nos setores coletores e contêineres com a identificação pertinente para cada tipo de resíduo.	X	X				
	Meta 15 – Construir a Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR	Projeto, orçamento e execução da CGR no campus sede da UFSM.	O projeto está sendo realizado pelo setor de urbanismo da PROINFRA	X	X	X	PROINFRA		

7.5 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 5 – Sensibilizar e conscientizar a comunidade universitária quanto às questões socioambientais	Meta 16 – Realizar atividades educativas inseridas no Plano de Capacitação Anual - PCA	Realização de eventos educativos diversos relacionados aos temas de foco do PLS: uso de impressão de forma racional, coleta seletiva, uso racional de telefones, consumo de água e energia, segurança e prevenção de acidentes.	Incluir as ações no PCA da Instituição	X	X	X	Áreas com necessidade de capacitação e PROGEP		Número de servidores capacitados anualmente
Objetivo 6 – Aumentar a segurança no ambiente trabalho	Meta 17 – Aumentar a segurança e a prevenção de acidentes	Planos de Prevenção e Combate de Incêndios - PPCIs em todos os prédios da UFSM.	Contratar os serviços de realização dos PPCIs e laudos.	X	X		PROINFRA	Licitar a contratação desses serviços de engenharia	Valor dos PPCIs por metro quadrado
		Laudos e vistorias periódicas nos sistemas elétricos e hidrossanitários e nos laboratórios dos prédios.	Executar os PPCIs e reformas necessárias apontadas nos laudos.		X	X		Licitar a contratação desses serviços de engenharia	

7.6 Compras e Contratações Sustentáveis

7.6.1 Metas Gerais

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 7 – Implantar compras públicas sustentáveis	Meta 18 - Aumentar em 50% os critérios sustentáveis nas licitações	Criação de uma equipe multidisciplinar para acompanhar as licitações sustentáveis.	Formar equipe de apoio para o acompanhamento das licitações sustentáveis, composta por profissionais da área de compras, técnica e ambiental.		X	X	DEMAPA/ Unidades da UFSM	Contratação de profissionais da área ambiental	Número de licitações com critérios sustentáveis
Objetivo 8 – Fomentar a compra compartilhada	Meta 19 – Realizar compras em parcerias, principalmente com a IFES do RS	Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP.	Permitir a participação de outros órgãos federais nos registros de preços realizados pela UFSM.	X	X	X	DEMAPA		Número de órgãos participantes nas licitações da UFSM

7.6.2 Telefonia Móvel

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 9 – Racionalizar o uso de telefonia móvel	Meta 20 - Reduzir em 30% os gastos com telefonia móvel	Utilização de serviços gratuitos de comunicação, como: mensagens eletrônicas instantâneas.			X	X	PROINFRA		Valor gasto com telefonia móvel/ano
	Meta 21 - Elaborar um plano de controle para o uso exclusivo das linhas de telefonia móvel a serviço da UFSM	Utilização racional do telefone móvel.	Identificar o destino e a duração das chamadas.						

7.6.3 Telefonia Fixa

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 10 – Racionalizar o gasto com serviços de telefonia fixa	Meta 22 - Reduzir em 30% os gastos com telefonia fixa.	Utilização de serviços gratuitos de comunicação, como: mensagens eletrônicas instantâneas.			X		PROINFRA/CPD		Valor gasto com telefonia fixa/ano
		Utilização do sistema fone@RNP e VoIP no âmbito da comunidade universitária.			X		PROINFRA/CPD		

7.6.4 Serviços de Vigilância*

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 11 – Revisar os contratos e as normas internas de vigilância	Meta 23 – Adotar segurança eletrônica para auxiliar a prestação de serviços de vigilância	Aumento da vigilância eletrônica dos prédios da instituição.	Realizar contratação de serviços de segurança eletrônica.		X	X	PROINFRA/ HUSM/ DEMAPA		Valor anual gasto com vigilância monitorada
		Implantação de sistemas de monitoramento avançado.	Locar ou adquirir uma central de monitoramento com tecnologia mais avançada.		X	X			
	Meta 24 – Revisar os contratos e o sistema de vigilância	Vigilância motorizada visando à racionalização dos postos de vigilância.	Incluir no contrato a utilização de veículos para a prestação dos serviços.		X	X	PROINFRA/ HUSM		Valor anual do contrato de vigilância
		Disponibilização de veículos oficiais para o serviço de vigilância.	Permitir a autorização da condução das viaturas pelos vigilantes do quadro da UFSM.		X	X		Aumento da frota de veículos	Número de veículos oficiais disponibilizados/ano
	Meta 25 – Reavaliar as normas internas de vigilância.	Atuação em áreas com maior risco.	Reforçar a segurança nas áreas de risco, como: limites da UFSM e nas proximidades das agências bancárias e caixas eletrônicos.	X	X	X	PROINFRA		Número de ocorrências policiais registradas/ano

*Os contratos de prestação de serviços nos locais internos da UFSM são realizados por segurança desarmada, exceto no posto de trabalho da Psiquiatria do Hospital Universitário, cuja vigilância é armada, tendo em vista a característica do setor.

7.6.5 Serviços de Limpeza*

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 12 – Revisar o contrato da prestação de serviços de limpeza	Meta 26 – Reduzir em 5% a utilização do material de limpeza	Aquisição de produtos com tecnologia mais avançada que não agrida o meio ambiente.	Solicitar que a empresa contratada realize a substituição dos produtos de limpeza utilizados.		X		PROINFRA/ HUSM		Valor gasto com material de limpeza/ano
	Meta 27 – Aprimorar o sistema de fiscalização do contrato	Controle da empresa contratada para que realize a separação de resíduos recicláveis em conformidade com o Decreto 5.940/2006	Disponibilizar locais para a separação dos resíduos recicláveis	X	X		PROINFRA/ HUSM/		Quantidade de resíduos gerados (kg)/ano
		Monitoramento do uso de materiais de limpeza e o cumprimento das normas legais pela empresa contratada.	Solicitar comprovação do cumprimento contratual	X	X		PROINFRA/ HUSM		Quantidade de material reciclável destinado (kg)/ano

*Não há como prever metas visando à redução do valor da contratação dos serviços de limpeza devido à expansão da UFSM, proveniente das metas do REUNI. As reduções necessárias e essenciais já foram realizadas no estudo em 2012, no momento da elaboração do instrumento convocatório para a nova contratação, vigente a partir de março/2013.

7.6.6 Serviços de Manutenção Predial e Paisagismo

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 13 – revisar os serviços de manutenção predial, reformas e paisagismo	Meta 28 - Melhorar as especificações dos produtos adquiridos para as manutenções prediais	Inserção de critérios sustentáveis nas especificações dos objetos para as reformas prediais.	Especificar a utilização de produtos sustentáveis. Difundir entre as unidades a utilização de produtos sustentáveis.	X	X		PROINFRA	Quantidade de resíduos gerados (kg)/ano	
	Meta 29 - Aprimorar a logística de resíduos resultantes das reformas	Exigência da comprovação do gerenciamento correto e sustentável dos resíduos da construção civil e resíduos especiais gerados em serviços de engenharia e outros.	Comprovar a coleta, transporte e a destinação final desses resíduos via apresentação da Nota Fiscal da empresa subcontratada para tal fim.	X	X				
	Meta 30 - Tornar a mão de obra terceirizada exclusiva para os serviços de manutenção	Melhorias nas especificações dos registros de preço de serviços de reformas.	Aumentar o uso dos registros de preço para reformas, exigindo-se a comprovação do gerenciamento correto e sustentável dos resíduos pelas reformas.	X	X				

7.7 Deslocamento de Pessoal

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 14 – reduzir os gastos e emissões de substâncias poluentes	Meta 31 – Reduzir em 10% o uso de veículos para deslocamento intermunicipal e interestadual	Estímulo ao uso de tecnologia por meio de videoconferência.	Aquisição de equipamentos de videoconferência	X	X		PROINFRA/ CPD/ DEMAPA		Número de viagens realizadas/ ano
		Criação de campanhas educativas para estimular viagens em grupo, utilizando o mesmo veículo para a mesma rota.	Criação de uma central de viagens			X	PROINFRA		Número de pessoas na campanha/ ano
	Meta 32 – Reduzir em 10% os gastos com os veículos	Terceirização da frota de veículos	Realizar licitação para terceirizar a frota de veículos		X	X	PROINFRA/ DEMAPA		Numero de licitações realizadas/ ano
		Utilização de bicicletas no deslocamento interno do campus de Santa Maria	Realizar licitação para aquisição das bicicletas Difundir o uso de bicicletas para a locomoção dos servidores, docentes e discentes no campus			X	PROINFRA/ DEMAPA		Numero de bicicletas utilizadas/ ano

7.8 Obras e Serviços de Engenharia

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 15 – Ampliar critérios sustentáveis nas obras e serviços de engenharia	Meta 33 – Ampliar eficiência energética nos prédios	Utilização de sensor de presença nos prédios Instalação de medidor individualizado de consumo de energia elétrica e sistema de energia solar.	Inclusão da instalação de sensores de presença e medidor individual do consumo de energia elétrica nos projetos de engenharia		X	X	PROINFRA		Quantidade de kWh consumidos/área construída (m ²)
	Meta 34 – Reduzir o consumo de água nas obras e reformas	Medidor individualizado de consumo de água. Utilização de sistema de reúso de água utilizado na obra.	Inclusão a instalação de medidor individual do consumo de água e a reutilização da água nos projetos de engenharia.	X	X	X	PROINFRA		Quantidade do volume de água utilizada (m ³)/área construída (m ²)
	Meta 35 – Priorizar a utilização de bens recicláveis	Preferência pelo uso de materiais recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis.	Exigir no projeto básico a utilização de bens recicláveis para a realização da obra ou reforma.		X	X	PROINFRA		Número de licitações com este critério/ano
	Meta 36 – Exigir a comprovação da origem da madeira utilizada na obra	Inclusão nos editais e contratos cláusulas que exijam da empresa contratada a comprovação da origem da madeira na obra.	Verificar se as empresas contratadas utilizam madeira legal nas obras.		X	X	PROINFRA/DEMAPA		Número de licitações com este critério/ano
	Meta 37 - Fomentar o desenvolvimento local	Priorização do emprego da mão de obra, materiais e tecnologias de origem local.	Inserir a exigência nos projetos básicos e executivos.		X	X	PROINFRA		Número licitações com este critério/ano

7.9 Equipamentos

Objetivo(s)	Metas	Ações	Detalhamento de implementação das ações	Cronograma			Áreas envolvidas e responsáveis	Necessidades	Indicadores
				2013	2014	2015			
Objetivo 16 – Ampliar a aquisição de equipamentos ecologicamente eficientes	Meta 38 – Dar preferência à impressão frente e verso	Aquisição de impressoras e máquinas copiadoras com opção de impressão frente e verso	Inserir nos editais de impressoras e copiadoras o critério de impressão frente e verso.		X	X	DEMAPA/ Comissão de informática		Número de licitações com este critério
	Meta 39 – Inserir critérios sustentáveis nas aquisições de equipamentos	Aspectos de qualidade e durabilidade nas aquisições de equipamentos nos editais.	Incluir nas licitações a exigência de laudos, amostras, garantias dos equipamentos e as normas: ABNT e INMETRO, selo Procel. Incluir nas contratações a redução do volume das embalagens e seu acondicionamento em materiais recicláveis	X	X	X	DEMAPA/ Setor técnico/ área ambiental		Número de licitações com este critério

8. Inventário de Bens Móveis

O inventário de bens móveis encontra-se no Anexo B – Inventário de bens imóveis.

9. Inventário de Materiais

O inventário de materiais encontra-se no Anexo C – Relatório dos materiais de expediente empenhados em 2012 pela Divisão de Almoxarifado Central.

10. Implementação e acompanhamento

A implementação do PLS e seu acompanhamento segue o sistema institucional de acompanhamento das ações de planejamento. O andamento das metas será realizado pelo Portal do Desenvolvimento Institucional, ilustrado na Figura 4.

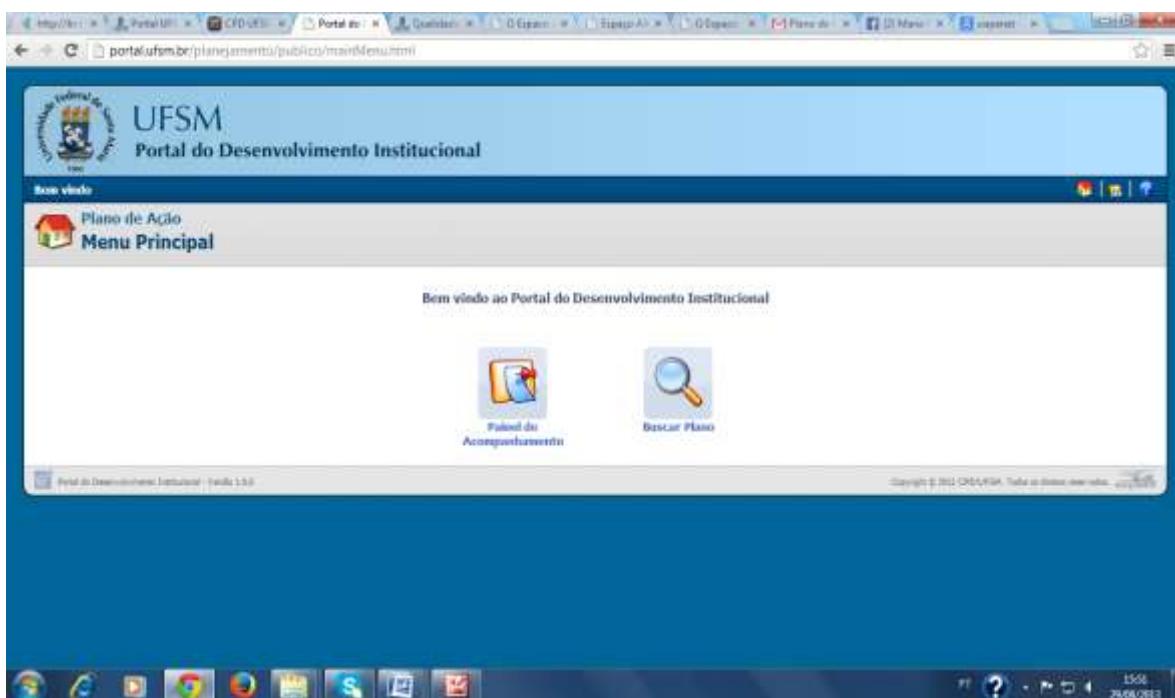


Figura 4 – Portal do Desenvolvimento Institucional

A avaliação deverá seguir o ciclo sugerido na IN 10/2012, ou seja, um ciclo avaliativo semestral, pautado no PDCA – Planejamento (Plan), Execução (Do), Verificação (Check) e Ação (Action). A implementação do PLS exigirá da Instituição a criação de uma estrutura organizacional constituída por um grupo multidisciplinar de servidores, com especialidade na área da sustentabilidade e/ou afins.

11 ANEXOS

Anexo A– Instrução Normativa SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 15 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, conforme determina a alínea “b” do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

II – critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

III - práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública;

IV – práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos;

V – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI – coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

VII – resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública;

VIII – material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

IX – material permanente: todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos;

X – inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem; e

XI – compra compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Capítulo II

DOS PLANOS DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 3º Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Art. 4º Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.

§ 1º Os PLS poderão ser subdivididos, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura, sendo os resultados consolidados e apresentados pela autoridade referida no **caput** deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o edifício ser ocupado por mais de um órgão ou entidade, cada PLS deverá conter as ações específicas e as compartilhadas que dependam de esforços conjuntos.

§ 3º Na hipótese de o órgão ou entidade não ser autorizado a realizar ações de adaptação no edifício que ocupa, tal impossibilidade deverá ser informada e justificada no PLS.

Seção II

Do Conteúdo

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 6º Deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por no mínimo três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º Os órgãos ou entidades poderão ratificar as comissões já instituídas no âmbito das iniciativas elencadas nos incisos do art. 11 para atender ao disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.

Art. 7º A elaboração e atualização do inventário de bens móveis deverão ser feitas em conformidade com a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, ou normativo que a substituir.

Parágrafo único O inventário de materiais deverá ser composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano, conforme Anexo I.

Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II – energia elétrica;

III – água e esgoto;

IV – coleta seletiva;

V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Parágrafo único. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços constantes no Anexo II poderão ser utilizadas como referência na elaboração dos PLS.

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

I - objetivo do Plano de Ação;

II - detalhamento de implementação das ações;

III - unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV - metas a serem alcançadas para cada ação;

V - cronograma de implantação das ações; e

VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º Para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III.

§ 2º Caso o órgão ou entidade inclua outros temas no PLS deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia de apuração e periodicidade de apuração.

Art. 10. As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação das unidades integrantes da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e nos planos de capacitação similares, no caso das empresas estatais dependentes.

Art. 11. As seguintes iniciativas poderão ser observadas na elaboração dos PLS:

I – Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;

III – Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;

IV – Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;

V – Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS; e

VI – Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Parágrafo único. Os Planos de Ação, ou instrumentos similares, das iniciativas elencadas neste artigo, poderão ser incorporados aos PLS dos órgãos ou entidades.

Capítulo III **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 12. Os PLS deverão ser elaborados e publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art. 14. Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:

I – consolidação dos resultados alcançados; e

II – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

Publicada no D.O.U. nº 220, de 14/11/2012, Seção I , pág. 113

ANEXO I – Lista de Materiais de Consumo

Código ¹	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor Total R\$ ²	Item Sustentável ³
Obs.:					
¹ Refere-se ao código do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) para as unidades integrantes do SISG. Para as demais, utilizar código de material usualmente empregado.					
² Somatório do valor em Real dos itens adquiridos no período de 1 ano.					
³ Informar sim ou não.					

Anexo II – Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais

I – Materiais de Consumo

Papel

1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel;
2. Substituir o uso de documento impresso por documento digital;
3. Imprimir apenas se necessário;
4. Revisar os documentos antes de imprimir;
5. Controlar o consumo de papel para impressão e cópias;
6. Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência;
7. Imprimir documentos no modo frente e verso;
8. Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho;
9. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e
10. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel.

Copos Descartáveis

1. Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; e
2. Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.

Cartuchos para impressão

1. Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner.

II – Energia Elétrica

1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o consumo de energia;
3. Promover campanhas de conscientização;
4. Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;
5. Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;
6. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural;
7. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento;
8. Revisar o contrato visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;
9. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;

10. Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;
11. Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; e
12. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".

III – Água e esgoto

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o uso da água;
3. Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;
4. Dar preferência a sistema de medição individualizado de consumo de água;
5. Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
6. Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva, poços artesianos;
7. Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
8. Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; e
9. Dar preferência à lavagem ecológica.

IV – Coleta Seletiva

1. Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;
2. Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados; e
3. Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir.

V – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável.
2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados.
3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
4. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;
5. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e
6. Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

VI – Compras e Contratações

1. Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;
2. Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;
3. Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;
4. Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;
5. Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
6. Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;
7. Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
8. Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
9. Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (**instant text messaging**) ou para a transmissão de voz (**Voice over Internet Protocol – VoIP**);
10. Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;
11. Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;
12. Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;
13. Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;
14. Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;
15. Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e
16. Fomentar compras compartilhadas.

Anexo III - Sugestão de Indicadores

I - Materiais de Consumo		
Papel		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo mensal de papel branco (branqueado)	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco utilizadas	Mensal e anual
Consumo per capita de papel branco (branqueado) MMA	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco branqueado utilizadas / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com aquisição de papel branco (branqueado)	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco (branqueado)	Mensal e anual
Copos Descartáveis		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 200 ml utilizados	Mensal e anual
Consumo de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 50 ml utilizados	Mensal e anual
Consumo per capita de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 200 ml / total de servidores	Mensal e anual
Consumo per capita de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 50 ml / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com aquisição de copos descartáveis	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	Mensal e anual
II - Energia Elétrica		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de energia elétrica	Quantidade de kwh consumidos	Mensal e anual
Consumo de energia elétrica per capita	Quantidade de kwh consumidos / total de	Mensal e anual

	servidores	
Gasto com energia	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e anual
Gasto com energia per capita	Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	Mensal e anual
Adequação do contrato de demanda (fora de ponta)	Demanda registrada fora de ponta / Demanda contratada fora de ponta ("%)	Mensal
Adequação do contrato de demanda (ponta)	Demanda registrada ponta / Demanda contratada ponta ("%)	Mensal
Gasto com energia pela área	R\$ / área total	Mensal e anual
III - Água e esgoto		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Volume de água utilizada	Quantidade de m ³ de água	Mensal e anual
Volume de água per capita	Quantidade de m ³ de água/total de servidores	Mensal e anual
Gasto com água	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e anual
Gasto com água per capita	Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	Mensal e anual
IV - Coleta Seletiva		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Destinação de papel para reciclagem	Quantidade (Kg) de papel destinado à reciclagem	Mensal e anual
Destinação de papelão para reciclagem	Quantidade (Kg) de papelão destinado à reciclagem	Mensal e anual
Destinação de toner para reciclagem	Quantidade (unidades) de toner destinados à reciclagem	Mensal e anual
Destinação de plástico para reciclagem	Quantidade (Kg) de plástico destinado à reciclagem	Mensal e anual
Total de material reciclável destinado às cooperativas	Kg de papel + Kg de papelão + Kg de plástico+ Kg de plástico destinados à reciclagem	Mensal e anual
Reutilização de Papel	Quantidade (Kg) de papel reutilizado	Mensal e anual
V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho		

Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Participação dos servidores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade de servidores que participaram de programas ou ações de qualidade de vida/ total de servidores da instituição) x 100	Anual
VI – Telefonia Fixa		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto por ramal/linha	R\$ / nº ramais + nº linhas	Mensal e anual
VII – Telefonia Móvel		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto por linha	R\$ / linhas	Mensal e anual
VIII – Vigilância		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Valor inicial do Posto	Valor total anual do contrato/ nº postos	Anual
Valor atual do Posto	Valor total anual de repactuação/ Valor total anual de assinatura	Anual
IX – Limpeza		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto de limpeza pela área	R\$ / área interna	Anual
Grau de repactuação	Valor total anual de repactuação/ Valor total anual de assinatura	

Anexo B – Inventário de bens móveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CÓD ESTRUTURADO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
COD_UNIDADE : 01.00.00.00.0			
NOME_UNIDADE : REITORIA			
1.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	536	7.882,42
1.01.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO IMOBILIZÁVEL	699	45.806,04
1.01.03.01.00	FITA DE VÍDEO DIDÁTICA	510	15.175,00
1.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3	0,03
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	4.835	1.217.591,75
1.02.01.01.53	RELÓGIO	750	84.655,92
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	300	201.702,15
1.02.01.04.00	BALANÇAS	1.170	282.968,10
1.02.02.01.00	ANTENA PARABÓLICA	40	73.990,00
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	60	63.440,05
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	120	930.115,15
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	375	212.472,90
1.02.02.07.00	INTERFONE	105	49,05
1.02.02.08.00	MISTURADOR DE CANAIS	30	5.400,15
1.02.02.09.00	RÁDIOS	120	900.354,65
1.02.02.10.00	TELEFONE	145	63.315,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	360	6.185.958,75
1.02.03.01.00	APARELHOS E EQUIP. FARMACOLÓGICOS	250	2.006,75
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	8.225	5.033.266,45
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	11.015	10.092.946,95
1.02.03.04.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS. ODONTOLOGICOS	2.075	612.859,05
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	1.165	148.706,45
1.02.04.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO	10	11.413,35
1.02.05.01.00	ABAJOUR	10	0,10
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	1.495	86.623,85
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	155	23.282,20
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	140	420.830,25

1.02.05.05.00	BATEDEIRA	60	651,30
1.02.05.06.00	BOTIJÓES DE GÁS	945	2.993,55
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	365	142.302,10
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	20	13.177,30
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	285	867,40
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	5.700	4.547.330,55
1.02.05.11.00	CONGELADOR	195	68.471,20
1.02.05.12.00	CONJUNTO CHÁ/CAFÉ/JANTAR	5	0,05
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	145	108.492,30
1.02.05.14.00	ENCERADEIRA	85	4.284,25
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	35	779,30
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	475	13.964,95
1.02.05.17.00	FERRO ELÉTRICO	125	5.166,05
1.02.05.18.00	FOGÕES	540	74.842,05
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	505	218,90
1.02.05.20.00	FRITADEIRA ELÉTRICA	65	78.993,20
1.02.05.21.00	FORNOS	330	105.432,55
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	290	19.063,20
1.02.05.24.00	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	35	1.196.298,60
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	135	88.841,40
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	70	52.513,25
1.02.05.27.00	PICADOR DE LEGUMES	160	186.683,80
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	100	37.225,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	1.020	353.828,30
1.02.05.30.00	SECADOR	60	25.755,15
1.02.05.31.00	TORNEIRA ELÉTRICA	25	0,25
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	140	219.549,95
1.02.06.01.00	ESPINGARDA	5	0,05
1.02.06.02.00	PISTOLA	40	0,40
1.02.06.03.00	REVÓLVER	125	1,25
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	145	30.189,95
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	5.420	655.246,15
1.02.09.01.00	INSTRUMENTOS DE CORDA	125	107.986,05
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	640	27.901,85
1.02.09.03.00	INSTRUMENTOS DE SOPRO	200	344.860,00
1.02.09.04.00	INSTRUMENTOS DE TECLADO	5	1.500,00
1.02.09.05.00	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	610	18.217,80
1.02.10.02.00	CARREGADOR DE BATERIAS	45	0,65
1.02.10.03.00	ELEMINADOR DE BATERIAS	15	0,15
1.02.10.04.00	ESTABILIZADOR	15	6.075,00
1.02.10.05.00	GERADOR	50	543.737,05
1.02.10.06.00	NOBREAK	855	1.221.317,45
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	965	133.835,75
1.02.10.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	1.075.000,05
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	675	650.545,80
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	255	1.165.259,10
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	4.950	1.166.413,90
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	2.195	2.308.984,90
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	4.905	3.499.371,30

1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	865	236.831,45
1.02.13.03.00	BETONEIRA	15	2.050,10
1.02.13.04.00	BINÓCULO	30	1.230,20
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	105	280.827,05
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	35	419.575,90
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	130	1.144.750,20
1.02.13.08.00	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	45	81.710,15
1.02.13.10.00	ESTAÇÃO GRÁFICA	40	453.279,15
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	30	26.675,75
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	15	927.950,05
1.02.13.13.00	FURADEIRA	525	56.239,55
1.02.13.14.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LACTICÍNIOS	35	7.417,25
1.02.13.15.00	MÁQUINA DE COSTURA	50	6.950,40
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	20	39.355,15
1.02.13.19.00	REFRESQUEIRA	5	4.650,00
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	15	75.610,00
1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	35	4.658,90
1.02.13.23.00	SERRA FITA	50	16.259,10
1.02.13.24.00	URNA ELEITORAL	10	0,10
1.02.13.25.00	VENTILADOR	5.120	752.507,70
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	130	25.145,30
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	145	123.602,90
1.02.14.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4	1.464,00
1.02.14.01.00	CANETA ÓPTICA	15	5.987,45
1.02.14.02.00	COLETOR DE DADOS	5	2.095,00
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	16.570	38.685.481,60
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	440	1.398.946,50
1.02.14.06.00	HUB	2.560	5.668.969,15
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	5.795	4.413.238,95
1.02.14.08.00	LEITORA ÓPTICA	15	327.664,85
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	255	142.784,45
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	95	92.045,45
1.02.14.11.00	MODEM	255	83.643,60
1.02.14.12.00	MONITOR DE VÍDEO	110	282.988,10
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	880	2.138.105,10
1.02.14.14.00	ROTEADOR	265	73.081,35
1.02.14.15.00	SCANER	1.110	1.877.074,10
1.02.14.16.00	SWITCH	385	567.523,75
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	490	943.689,35
1.02.15.02.00	CARRO CONTÁBIL	35	0,35
1.02.15.03.00	CONTADORA DE FICHAS E MOEDAS	5	19.000,00
1.02.15.04.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS	70	4.955,55
1.02.15.05.00	FOTOCOPIADORA	30	162.250,00
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	1.695	77.599,30
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	1.735	70.183,25
1.02.15.11.00	MIMEÓGRAFO	205	1.076,25
1.02.15.12.00	NORMÓGRAFO	10	0,10
1.02.15.13.00	PANTÓGRAFO	40	0,40

1.02.15.14.00	RELÓGIO PONTO	40	11.695,25
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	175	2.109,45
1.02.16.01.00	ANALISADOR DE MOTORES	75	0,80
1.02.16.02.00	BIGORNA	20	0,30
1.02.16.03.00	BOMBA PARA ESGOTAMENTO/LUBRIFICAÇÃO	85	12.028,15
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	280	175.941,95
1.02.16.06.00	CONJUNTO DE OXIGÊNIO	5	0,05
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	135	51.402,05
1.02.16.08.00	DESBASTADEIRA	5	0,05
1.02.16.09.00	DESEMPENADEIRA	5	0,05
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	40	1.902,10
1.02.16.11.00	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO	45	112.474,60
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	190	10.014,50
1.02.16.13.00	FORJA	10	0,10
1.02.16.14.00	FRESA	20	15,90
1.02.16.17.00	LAMINADORA	5	0,05
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	65	48.666,60
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	70	1.250,65
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	110	903,35
1.02.16.21.00	MANDRILL	15	0,15
1.02.16.22.00	MÁQUINA CORTAR CHAPAS	5	0,05
1.02.16.23.00	MÁQUINA E EQUIP. PNEUMÁTICO	10	1,85
1.02.16.24.00	MESA VIBRATÓRIA	5	0,05
1.02.16.25.00	MOTOR	455	16.091,35
1.02.16.26.00	NÍVEIS	10	0,10
1.02.16.27.00	PLAINA	50	45.870,25
1.02.16.28.00	POLIDORA	20	4.796,45
1.02.16.29.00	PRENSA	40	11.402,15
1.02.16.30.00	REBITADORA	30	0,30
1.02.16.31.00	TANQUE	135	38.263,25
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	120	16.071,70
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	340	4.196,20
1.02.16.36.00	TORQUÍMETRO	35	0,35
1.02.16.37.00	TUPIA	10	0,10
1.02.16.38.00	VULCANIZADOR	10	9,10
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	355	422.383,65
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	115	57.686,75
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	785	578.797,45
1.02.18.00.00	MÁQUINAS E EQ. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	4	3.136,00
1.02.18.01.00	ARADO	30	11.554,70
1.02.18.02.00	COLHEITADEIRA	40	2.341,10
1.02.18.04.00	CAPINADEIRA	20	0,20
1.02.18.05.00	CARRETA AGRÍCOLA	70	30.533,95
1.02.18.07.00	CULTIVADOR	5	15.390,00
1.02.18.08.00	DEBULHADOR DE CEREAIS	5	0,05
1.02.18.11.00	DISCO	20	0,60
1.02.18.13.00	EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO	40	27,60
1.02.18.14.00	EQUIPAMENTO DE USO PECUÁRIO	30	800,80
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	35	12.555,20

1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	50	45.753,60
1.02.18.19.00	GRADE AGRÍCOLA	10	0,10
1.02.18.20.00	MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO	10	0,10
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	220	62.794,85
1.02.18.22.00	MISTURADOR DE RAÇÃO	20	84,65
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	15	10,70
1.02.18.24.00	MOTONIVELADORA	5	0,05
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	50	45.667,65
1.02.18.26.00	ORDENHADEIRA/ TARRO	20	0,30
1.02.18.29.00	PLAINA TERRACIADORA	5	0,05
1.02.18.30.00	PLANTADEIRAS	20	0,30
1.02.18.31.00	PULVERIZADOR DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	30	1.950,25
1.02.18.32.00	REBOQUE	30	47.000,15
1.02.18.33.00	RETROESCAVADEIRA	10	1.028.586,00
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	330	287.090,00
1.02.18.35.00	ROLO COMPRESSOR	5	0,05
1.02.18.36.00	SEMEADEIRA	35	35.000,30
1.02.18.37.00	SILO	25	363,90
1.02.18.38.00	SULCADOR	15	0,15
1.02.18.39.00	TRATORES	85	1.190.093,35
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	35	1.701,05
1.02.18.99.00	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	220	35.621,60
1.02.19.01.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL	10	19.740,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	420	21.791.503,65
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	415	391.290,70
1.02.19.04.00	VEÍCULOS NÁUTICOS	5	0,05
1.02.20.01.00	OBRAS DE ARTE	935	24.708,70
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	17.545	18.913,75
1.02.21.01.00	MODELOS	620	227.635,55
1.02.21.02.00	DECORAÇÕES	240	2.892,30
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	15	67.725,05
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	114	5.036,43
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	44.035	1.132.192,15
1.03.01.02.00	CARTEIRA	8.955	35.855,10
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	115	3.810,15
1.03.01.04.00	MAPOTECA	190	23.336,25
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	1.135	43.120,60
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	188	78.640,72
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	5.990	1.229.399,10
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	2.040	1.146.997,15
1.03.02.03.00	BALCÃO	2.300	319.656,95
1.03.02.04.00	CADEIRAS	41.340	5.252.445,80
1.03.02.05.00	CAIXA CONTA CORRENTE	5	0,05
1.03.02.06.00	ESCANINHO	175	37.140,85
1.03.02.07.00	ESTANTES	11.105	4.254.152,15
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	875	3.332,40
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	1.630	238.872,35
1.03.02.11.00	MESAS	22.075	1.727.995,40
1.03.02.12.00	POLTRONAS	5.700	796.177,55

1.03.02.13.00	PORATA CARTÕES	65	0,65
1.03.02.14.00	PRANCHETA PARA DESENHO	5	650,00
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	1.060	10.390,65
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	20	2.945,65
1.03.03.02.00	ESTRADO	40	0,40
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	120	39.425,90
1.03.03.04.00	MONTRA	170	1,70
1.03.03.05.00	QUADRO DE EDITAIS E AVISOS	10	795,05
1.03.03.06.00	QUADRO IMANTADO	15	0,15
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	1.450	48.923,35
1.03.03.09.00	TULHA	10	0,10
1.03.03.10.00	VITRINE	215	46.450,00
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	840	940.565,15
1.03.04.01.00	BIOMBO	200	3.811,00
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	615	264.400,10
1.03.04.04.00	CAMA HOSPITALAR	730	101.912,00
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	265	148.136,40
1.03.04.06.00	CRÍADO MUDO	370	4.179,80
1.03.04.07.00	MESAS	1.655	227.416,35
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	65	7.920,35
1.03.05.00.00	MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	4	480,00
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	5.200	40.237,60
1.03.05.02.00	BERÇO	275	17.762,60
1.03.05.03.00	CABIDE	40	1,15
1.03.05.04.00	CAMAS	6.950	483.846,75
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	1.050	58.606,45
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	1.860	458.092,90
1.03.05.08.00	MESAS	3.685	69.351,15
1.03.05.10.00	RACK	985	365.111,05
1.03.05.11.00	SOFÁ	690	153.189,70
1.03.05.12.00	SUporte PARA TV E VÍDEO	155	4.611,55
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	70	10.351,90
1.04.00.00.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS MONTARIA	12	13.471,41
1.04.01.00.00	BOVINOS	16	0,16
1.04.02.00.00	EQUINOS	8	0,08
1.05.00.00.00	IMÓVEIS	3	0,00

COD_UNIDADE : 02.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCNE

1.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	2	708,00
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	2.735	21.522.323,85
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	165	395.379,35
1.02.01.04.00	BALANÇAS	960	1.211.385,30
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	10	42.794,95
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	10	0,10
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	115	65.439,70
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15	325.170,60
1.02.03.01.00	APARELHOS E EQUIP. FARMACOLÓGICOS	5	41.500,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	11.845	64.413.724,50
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	170	156.293,95

1.02.03.04.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS. ODONTOLOGICOS	5	54,40
1.02.04.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO	5	27.500,00
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	85	28.885,00
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	20	1.150,15
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	5.950,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	10	820,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	100	9.692,15
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	2.735	3.011.750,10
1.02.05.11.00	CONGELADOR	190	153.767,75
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	110	73.430,30
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	100	207.350,55
1.02.05.18.00	FOGÕES	25	5.442,25
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	10	200,05
1.02.05.21.00	FORNOS	180	79.452,70
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	25	5.838,00
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	30	217.267,10
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	655	480.596,70
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	20	9.445,25
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	5	1.206,00
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	50	240.619,85
1.02.09.05.00	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	40	7.496,70
1.02.10.04.00	ESTABILIZADOR	5	3.350,00
1.02.10.05.00	GERADOR	45	91.852,60
1.02.10.06.00	NOBREAK	320	297.506,80
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	80	15.626,20
1.02.10.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	5	19.750,00
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	50	29.691,60
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	50	9.144,95
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	145	173.610,40
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	275	364.552,55
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	1.210	725.986,20
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	225	81.833,00
1.02.13.04.00	BINÓCULO	15	90.132,50
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	20	61.195,00
1.02.13.10.00	ESTAÇÃO GRÁFICA	10	32.740,00
1.02.13.13.00	FURADEIRA	65	36.624,50
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	40	224.959,35
1.02.13.23.00	SERRA FITA	15	4.630,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	935	58.935,20
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	5	2.650,00
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	10	15.500,00
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	4.375	10.829.888,20
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	680	1.740.069,25
1.02.14.06.00	HUB	110	117.617,65
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	1.180	1.007.157,60
1.02.14.08.00	LEITORA ÓPTICA	10	4.900,00
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	20	5.290,00

1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	25	142.135,00
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	255	658.603,90
1.02.14.14.00	ROTEADOR	10	5.225,00
1.02.14.15.00	SCANER	235	146.773,60
1.02.14.16.00	SWITCH	40	32.800,00
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	160	108.337,85
1.02.15.04.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS	5	63,60
1.02.15.05.00	FOTOCOPIADORA	10	52.000,00
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	70	1.425,65
1.02.15.11.00	MIMEÓGRAFO	15	0,15
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	10	9.178,45
1.02.16.02.00	BIGORNA	10	0,10
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	50	34.708,20
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	15	1.405,15
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	70	7.390,00
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	30	3.485,05
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	5	4.372,50
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	50	23.995,00
1.02.16.24.00	MESA VIBRATÓRIA	5	21.175,00
1.02.16.25.00	MOTOR	45	36.795,00
1.02.16.29.00	PRENSA	30	215.911,50
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	15	0,15
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	40	350,35
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	65	27.409,45
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	230	260.121,20
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	255	215.122,65
1.02.18.13.00	EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO	5	64.900,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	130	326.187,45
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	15	12.508,00
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	5	0,05
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	10	7.544,95
1.02.18.32.00	REBOQUE	15	30.000,00
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	15	20.045,00
1.02.18.39.00	TRATORES	5	74.850,00
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	5	4.874,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	529.150,00
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	35	136.885,00
1.02.21.01.00	MODELOS	10	0,10
1.02.21.02.00	DECORAÇÕES	5	1.225,00
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	15	90.026,95
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	15.745	674.078,00
1.03.01.02.00	CARTEIRA	4.175	174.591,60
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	10	1.500,00
1.03.01.04.00	MAPOTECA	20	7.475,15
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	1.215	138.257,20
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	24	20.492,00
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	3.670	549.533,65
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	870	81.677,30
1.03.02.03.00	BALCÃO	940	127.675,85

1.03.02.04.00	CADEIRAS	10.235	723.397,85	
1.03.02.06.00	ESCANINHO	35	23.780,10	
1.03.02.07.00	ESTANTES	1.200	237.754,90	
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	35	1.013,20	
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	205	29.131,50	
1.03.02.11.00	MESAS	6.645	539.536,30	
1.03.02.12.00	POLTRONAS	945	194.462,10	
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	35	5.386,80	
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	25	4.900,00	
1.03.03.05.00	QUADRO DE EDITAIS E AVISOS	140	22.260,00	
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	555	25.351,20	
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	130	357.119,70	
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	30	7.450,25	
1.03.04.07.00	MESAS	1.275	24.664,90	
1.03.05.00.00	MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	4	122,00	
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	4.055	91.562,30	
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	35	1.652,35	
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	25	1.050,20	
1.03.05.08.00	MESAS	205	35.078,15	
1.03.05.10.00	RACK	130	32.944,25	
1.03.05.11.00	SOFÁ	95	3.865,60	
1.03.05.12.00	SUporte PARA TV E VÍDEO	10	150,05	

COD_UNIDADE : 03.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR

1.01.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO IMOBILIZÁVEL	21	1.530,00
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	2.955	20.866.623,60
1.02.01.01.53	RELÓGIO	18	2.220,06
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	265	946.231,60
1.02.01.04.00	BALANÇAS	1.470	1.503.720,20
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	25	46.135,05
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	110	52.837,10
1.02.02.08.00	MISTURADOR DE CANAIS	5	2.225,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20	22.450,00
1.02.03.01.00	APARELHOS E EQUIP. FARMACOLÓGICOS	10	0,10
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	8.150	34.229.352,60
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	655	3.934.897,70
1.02.03.04.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	5	2.150,00
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	5	500,00
1.02.04.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO	5	25.950,00
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	145	81.028,60
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	5	1.295,00
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	35	5.771,50
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	45	47.670,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	5	0,05
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	115	22.341,05
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	10	118.263,85
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	20	350,15
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	3.635	3.627.476,85

1.02.05.11.00	CONGELADOR	530	461.998,55
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	75	37.915,35
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	10	538,05
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	40	10.710,20
1.02.05.18.00	FOGÕES	85	15.830,20
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	40	504,40
1.02.05.21.00	FORNOS	330	185.833,15
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	125	23.858,30
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	30	81.230,05
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	25	6.144,15
1.02.05.27.00	PICADOR DE LEGUMES	10	13.500,05
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	40	264.490,40
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	885	563.595,50
1.02.05.30.00	SECADOR	40	111.485,10
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	55	87.791,45
1.02.07.01.00	BANDEIRA	5	19.995,00
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	25	21,85
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	75	122.850,05
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	5	15.780,05
1.02.10.02.00	CARREGADOR DE BATERIAS	15	550,30
1.02.10.05.00	GERADOR	40	606.465,05
1.02.10.06.00	NOBREAK	180	241.273,15
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	10	0,40
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	80	238.811,45
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	45	22.472,00
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	145	29.782,50
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	695	1.048.843,00
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	1.220	1.026.498,40
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	230	70.778,35
1.02.13.03.00	BETONEIRA	10	11.750,00
1.02.13.04.00	BINÓCULO	25	6.250,00
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	5	0,05
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	30	59.269,10
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	20	34.120,00
1.02.13.10.00	ESTAÇÃO GRÁFICA	10	46.780,00
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	20	23.300,50
1.02.13.13.00	FURADEIRA	70	6.092,80
1.02.13.14.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LACTICÍNIOS	105	215.565,70
1.02.13.16.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TELA	5	0,05
1.02.13.17.00	MÁQUINA LANIFÍCIO	10	0,10
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	15	43.450,00
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	10	24.600,00
1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	5	1.150,00
1.02.13.23.00	SERRA FITA	25	41.322,35
1.02.13.25.00	VENTILADOR	525	30.232,80
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	20	5.490,90
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	175	393.665,40
1.02.14.02.00	COLETOR DE DADOS	25	15.450,00

1.02.14.03.00	COMPUTADOR	5.180	11.431.033,15
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	720	2.247.628,95
1.02.14.06.00	HUB	40	29.974,85
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	1.730	1.117.904,80
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	15	49.960,00
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	65	187.128,15
1.02.14.11.00	MODEM	5	3.936,65
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	240	705.910,85
1.02.14.14.00	ROTEADOR	10	1.600,00
1.02.14.15.00	SCANER	295	157.270,20
1.02.14.16.00	SWITCH	40	33.000,00
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	255	317.381,80
1.02.15.04.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS	70	77.928,70
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	50	2.601,20
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	90	3.376,55
1.02.15.12.00	NORMÓGRAFO	5	335,00
1.02.15.13.00	PANTÓGRAFO	10	0,10
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	70	25.055,00
1.02.16.01.00	ANALISADOR DE MOTORES	85	0,85
1.02.16.02.00	BIGORNA	10	0,10
1.02.16.03.00	BOMBA PARA ESGOTAMENTO/LUBRIFICAÇÃO	5	25,00
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	200	343.470,20
1.02.16.06.00	CONJUNTO DE OXIGÊNIO	5	0,05
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	20	900,15
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	15	0,15
1.02.16.11.00	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO	5	0,05
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	55	2.525,65
1.02.16.13.00	FORJA	5	0,90
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	75	24.951,05
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	15	25.110,05
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	20	0,20
1.02.16.24.00	MESA VIBRATÓRIA	10	38.969,70
1.02.16.25.00	MOTOR	110	16.148,20
1.02.16.27.00	PLAINA	10	61.430,65
1.02.16.29.00	PRENSA	20	483.695,45
1.02.16.31.00	TANQUE	55	64.252,20
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	30	30.109,65
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	70	1.643,75
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	30	12.292,65
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	25	84.980,05
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	405	316.913,90
1.02.18.01.00	ARADO	65	32.418,50
1.02.18.02.00	COLHEITADEIRA	15	0,15
1.02.18.04.00	CAPINADEIRA	10	2.575,00
1.02.18.05.00	CARRETA AGRÍCOLA	50	75.066,95
1.02.18.07.00	CULTIVADOR	10	0,10
1.02.18.08.00	DEBULHADOR DE CEREALIS	30	5.844,10
1.02.18.10.00	DESINTEGRADOR	20	40.295,90
1.02.18.11.00	DISCO	30	9.245,25

1.02.18.12.00	ENTAIPADEIRA	5	0,05
1.02.18.14.00	EQUIPAMENTO DE USO PECUÁRIO	25	80,55
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	35	27.324,65
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	190	1.209.181,15
1.02.18.19.00	GRADE AGRÍCOLA	20	54.595,00
1.02.18.20.00	MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO	55	42.514,90
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	45	19.110,75
1.02.18.22.00	MISTURADOR DE RAÇÃO	30	7.126,85
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	50	327.180,85
1.02.18.24.00	MOTONIVELADORA	5	0,05
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	45	29.180,10
1.02.18.26.00	ORDENHADEIRA/ TARRO	5	94.451,05
1.02.18.29.00	PLAINA TERRACIADORA	20	12.815,05
1.02.18.30.00	PLANTADEIRAS	30	170.070,05
1.02.18.31.00	PULVERIZADOR DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	45	78.358,35
1.02.18.32.00	REBOQUE	45	19.050,25
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	75	98.490,00
1.02.18.36.00	SEMEADEIRA	45	100.126,15
1.02.18.37.00	SILO	15	46.434,05
1.02.18.38.00	SULCADOR	15	1.575,10
1.02.18.39.00	TRATORES	90	1.553.535,20
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	85	132.448,90
1.02.18.99.00	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	45.438,75
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	60	2.225.209,95
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	75	10.425,30
1.02.19.04.00	VEÍCULOS NÁUTICOS	10	12.075,05
1.02.20.01.00	OBRAS DE ARTE	5	0,05
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	10	600,00
1.02.21.01.00	MODELOS	380	350.000,80
1.02.21.02.00	DECORAÇÕES	15	14.574,90
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	55	428.360,30
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	12	3.663,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	11.620	377.607,45
1.03.01.02.00	CARTEIRA	10.300	240.602,80
1.03.01.04.00	MAPOTECA	45	2.584,75
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	960	103.754,95
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	24	13.485,00
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	4.595	646.125,80
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	1.470	57.379,40
1.03.02.03.00	BALCÃO	1.490	501.262,05
1.03.02.04.00	CADEIRAS	15.460	1.459.844,55
1.03.02.06.00	ESCANINHO	40	9.095,15
1.03.02.07.00	ESTANTES	2.700	365.744,50
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	95	12,40
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	490	59.721,25
1.03.02.11.00	MESAS	9.325	655.019,20
1.03.02.12.00	POLTRONAS	1.085	98.033,10
1.03.02.14.00	PRANCHETA PARA DESENHO	5	0,05
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	115	77.713,45

1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	790	31.325,55	
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	545	210.414,95	
1.03.04.01.00	BIOMBO	5	1.500,00	
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	15	851,05	
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	40	1.860,30	
1.03.04.07.00	MESAS	1.240	248.916,55	
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	85	81.390,00	
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	4.195	53.492,55	
1.03.05.03.00	CABIDE	5	100,00	
1.03.05.04.00	CAMAS	10	400,05	
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	45	1.450,95	
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	190	19.275,80	
1.03.05.08.00	MESAS	580	102.576,95	
1.03.05.10.00	RACK	100	10.992,05	
1.03.05.11.00	SOFÁ	215	66.566,25	
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	80	18,40	
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	15	16.380,00	

COD_UNIDADE : 04.00.00.00.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

1.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	40	0,40
1.01.03.01.00	FITA DE VÍDEO DIDÁTICA	45	4.455,00
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	655	3.335.990,65
1.02.01.01.53	RELÓGIO	6	480,00
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	25	62.800,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	575	734.533,30
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	150	81.054,25
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20	9.150,00
1.02.03.01.00	APARELHOS E EQUIP. FARMACOLÓGICOS	95	266.263,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	6.560	27.030.651,70
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	1.190	2.962.899,15
1.02.03.04.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS. ODONTOLOGICOS	1.010	3.462.618,70
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	25	138.900,00
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	100	10.523,95
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	5	824,50
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	0,05
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	10	0,20
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	140	18.048,60
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	20	25.935,00
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	70	450,65
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	2.430	2.596.305,95
1.02.05.11.00	CONGELADOR	210	210.222,60
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	10	40.144,25
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	50	1.300,45
1.02.05.17.00	FERRO ELÉTRICO	10	180,05
1.02.05.18.00	FOGÕES	95	18.094,85
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	55	7.000,80
1.02.05.21.00	FORNOS	245	158.034,15
1.02.05.22.00	GRILL	5	308,10

1.02.05.23.00	LIQÜIDIFICADOR	40	6.069,50
1.02.05.24.00	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	10	14.037,50
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	20	18.690,55
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	25	189.296,55
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	725	387.394,30
1.02.05.30.00	SECADOR	10	5.710,00
1.02.05.31.00	TORNEIRA ELÉTRICA	5	750,00
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	20	10.844,95
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	75	12.097,05
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	165	22.805,05
1.02.09.05.00	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	20	1.299,55
1.02.10.05.00	GERADOR	5	4.500,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	215	233.458,35
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	35	1.600,15
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	105	23.635,00
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	45	41.432,50
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	250	105.283,45
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	230	524.585,55
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	1.130	659.208,45
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	290	88.312,30
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	135	432.800,00
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	10	1.750,05
1.02.13.13.00	FURADEIRA	10	1.225,00
1.02.13.15.00	MÁQUINA DE COSTURA	5	3.735,00
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	10	72.425,75
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	5	2.500,00
1.02.13.23.00	SERRA FITA	5	0,05
1.02.13.25.00	VENTILADOR	1.340	694.066,45
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	10	2.100,00
1.02.14.01.00	CANETA ÓPTICA	20	29.399,00
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	3.385	7.076.023,40
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	780	1.677.990,40
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	1.095	733.636,75
1.02.14.08.00	LEITORA ÓPTICA	5	60.000,00
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	5	14.000,00
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	290	643.160,00
1.02.14.14.00	ROTEADOR	10	1.299,90
1.02.14.15.00	SCANER	220	124.359,20
1.02.14.16.00	SWITCH	10	8.200,00
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	130	91.990,15
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	20	1.510,75
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	55	1.253,70
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	140	155.059,95
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	60	229.834,05
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	5	1.575,00
1.02.16.08.00	DESBASTADEIRA	5	1.000,00
1.02.16.11.00	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO	10	11.194,90
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	15	2.550,00
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	5	8.614,95

1.02.16.24.00	MESA VIBRATÓRIA	5	14.015,00
1.02.16.25.00	MOTOR	10	2.000,00
1.02.16.28.00	POLIDORA	5	6.000,00
1.02.16.29.00	PRENSA	5	1.500,00
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	5	0,05
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	25	0,25
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	10	6.500,00
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	20	22.611,05
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	85	51.979,55
1.02.18.10.00	DESINTEGRADOR	5	3.000,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	215	247.009,30
1.02.18.99.00	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	10	22.286,60
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	15	895,10
1.02.20.01.00	OBRAS DE ARTE	10	36,40
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	5	495,00
1.02.21.01.00	MODELOS	40	93.530,05
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	12	419,88
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	13.265	634.001,50
1.03.01.02.00	CARTEIRA	4.245	492.392,35
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	90	1.771,65
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	890	88.387,95
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	12	2.652,00
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	3.265	531.858,25
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	1.035	90.797,45
1.03.02.03.00	BALCÃO	1.170	146.804,30
1.03.02.04.00	CADEIRAS	11.075	1.025.404,85
1.03.02.06.00	ESCANINHO	65	8.006,90
1.03.02.07.00	ESTANTES	910	185.959,15
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	110	1.529,40
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	515	57.879,95
1.03.02.11.00	MESAS	5.915	473.895,95
1.03.02.12.00	POLTRONAS	925	73.147,45
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	60	16.244,60
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	15	1.350,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	15	3.350,05
1.03.03.04.00	MONTRA	10	0,10
1.03.03.06.00	QUADRO IMANTADO	5	0,05
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	670	44.276,85
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	130	149.612,20
1.03.04.01.00	BIOMBO	45	7.215,05
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	40	44.792,00
1.03.04.04.00	CAMA HOSPITALAR	15	8.075,00
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	80	33.639,35
1.03.04.07.00	MESAS	1.860	80.956,65
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	15	1.400,00
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	8.900	166.120,05
1.03.05.02.00	BERÇO	10	4.345,05
1.03.05.03.00	CABIDE	5	0,05
1.03.05.04.00	CAMAS	5	1.720,00

1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	25	1.230,85
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	75	6.424,55
1.03.05.08.00	MESAS	150	10.525,55
1.03.05.10.00	RACK	90	8.765,00
1.03.05.11.00	SOFÁ	180	26.165,00
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	20	4.000,00
1.03.05.13.00	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	5	325,00
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	5	725,00

COD_UNIDADE : 05.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	5	0,50
1.02.01.04.00	BALANÇAS	10	10.987,80
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	10	42.640,00
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	40	24.278,40
1.02.02.08.00	MISTURADOR DE CANAIS	5	15.000,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20	138.473,95
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	110	47.493,15
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	5	0,05
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	10	3.820,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	20	820,10
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	100	7.776,80
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	40	3.500,05
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	1.090	1.293.102,35
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	25	9.985,00
1.02.05.18.00	FOGÕES	25	6.799,90
1.02.05.21.00	FORNOS	55	19.499,75
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	5	350,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	85	43.247,40
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	5	2.411,60
1.02.09.01.00	INSTRUMENTOS DE CORDA	15	1.950,00
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	5	875,00
1.02.09.05.00	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	5	8.000,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	205	74.599,30
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	10	3.845,00
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	35	3.440,10
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	355	100.499,30
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	250	297.737,00
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	650	396.737,55
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	260	75.309,35
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	5	3.740,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	460	26.968,15
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	2.525	5.484.088,65
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	565	1.268.085,05
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	695	474.592,60
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	25	29.115,00
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	5	845,00
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	190	449.070,45
1.02.14.15.00	SCANER	135	54.854,30
1.02.14.16.00	SWITCH	5	4.495,00

1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	80	124.053,00	
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	35	4.445,00	
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	5	444.995,00	
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	5	4.314,20	
1.02.21.01.00	MODELOS	60	0,60	
1.02.21.02.00	DECORAÇÕES	15	8.700,00	
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	4.710	198.132,90	
1.03.01.02.00	CARTEIRA	3.345	107.978,65	
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	525	38.475,15	
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	12	7.035,52	
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	1.805	400.954,20	
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	200	24.370,45	
1.03.02.03.00	BALCÃO	135	34.647,75	
1.03.02.04.00	CADEIRAS	6.170	544.825,65	
1.03.02.06.00	ESCANINHO	25	6.695,80	
1.03.02.07.00	ESTANTES	570	125.945,25	
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	10	0,10	
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	290	83.219,10	
1.03.02.11.00	MESAS	2.900	392.853,00	
1.03.02.12.00	POLTRONAS	465	56.064,90	
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	25	10.550,50	
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	5	400,00	
1.03.03.05.00	QUADRO DE EDITAIS E AVISOS	50	9.230,00	
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	245	16.705,45	
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	235	291.202,60	
1.03.04.01.00	BIOMBO	5	600,00	
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	5	785,00	
1.03.04.07.00	MESAS	5	0,05	
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	825	29.893,70	
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	15	168,10	
1.03.05.08.00	MESAS	235	41.925,05	
1.03.05.10.00	RACK	20	1.529,40	
1.03.05.11.00	SOFÁ	90	22.557,00	
1.03.05.12.00	SUporte PARA TV E VÍDEO	65	5.380,10	

COD_UNIDADE : 06.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH

1.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	10	2.135,64
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	20	14.484,75
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	10	19.099,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	15	4.499,95
1.02.02.01.00	ANTENA PARABÓLICA	5	2.500,00
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	15	78.890,00
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	35	353.828,85
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	160	95.621,70
1.02.02.08.00	MISTURADOR DE CANAIS	5	2.100,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	40	182.101,05
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	35	31.570,20
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	5	1.500,00

1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	40	2.880,05
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	5	1.150,00
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	10	1.649,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	20	1.633,90
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	240	23.561,50
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	30	506,70
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	2.250	2.579.785,50
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	30	8.500,20
1.02.05.18.00	FOGÕES	50	11.074,85
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	5	200,00
1.02.05.21.00	FORNOS	145	43.165,20
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	10	450,05
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	20	6.384,80
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	235	127.150,90
1.02.05.30.00	SECADOR	5	500,00
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	55	63.947,05
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	5	425,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	125	51.561,50
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	65	147.613,55
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	25	32.750,05
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	580	371.933,75
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	695	1.554.154,65
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	1.380	1.517.740,45
1.02.13.01.00	BALCÃO FRIGORÍFICO	5	1.740,00
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	305	92.072,20
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	10	18.430,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	900	46.766,90
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	4.515	10.794.911,35
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	780	1.962.597,55
1.02.14.06.00	HUB	10	21.500,00
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	955	699.059,20
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	20	14.724,80
1.02.14.12.00	MONITOR DE VÍDEO	95	31.300,10
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	295	678.926,25
1.02.14.14.00	ROTEADOR	5	595,00
1.02.14.15.00	SCANER	145	78.858,25
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	135	132.787,80
1.02.15.05.00	FOTOCOPIADORA	5	4.000,00
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	70	9.327,05
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	25	0,25
1.02.15.11.00	MIMEÓGRAFO	10	0,10
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	35	39.508,70
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	5	479.450,00
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	5	500,00
1.02.16.29.00	PRENSA	5	900,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	5	5.250,00
1.02.19.01.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL	5	0,05
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5	0,05
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	30	15.314,45

1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	39	3.026,85
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	16.335	695.020,90
1.03.01.02.00	CARTEIRA	9.480	185.420,20
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	15	31,05
1.03.01.04.00	MAPOTECA	15	633,35
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	900	93.946,15
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	16	3.843,60
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	2.535	593.305,10
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	640	79.484,80
1.03.02.03.00	BALCÃO	450	76.412,75
1.03.02.04.00	CADEIRAS	12.460	1.262.552,25
1.03.02.06.00	ESCANINHO	50	1.416,65
1.03.02.07.00	ESTANTES	1.395	187.890,60
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	45	10,85
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	805	124.242,25
1.03.02.11.00	MESAS	7.455	765.860,80
1.03.02.12.00	POLTRONAS	890	200.144,25
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	40	9.200,00
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	5	1.000,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	20	50.500,00
1.03.03.04.00	MONTRA	5	0,05
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	690	37.423,10
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	390	98.763,45
1.03.04.07.00	MESAS	45	0,45
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	5	400,00
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	340	5.629,35
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	10	800,05
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	5	1.900,00
1.03.05.08.00	MESAS	105	10.970,30
1.03.05.10.00	RACK	105	12.675,05
1.03.05.11.00	SOFÁ	240	97.870,90
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	80	6.140,10
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	5	1.700,00

COD_UNIDADE : 07.00.00.00.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	3.590	7.823.658,65
1.02.01.01.53	RELÓGIO	120	51.565,68
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	45	418.549,95
1.02.01.04.00	BALANÇAS	195	187.274,95
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	25	31.183,00
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	5	0,05
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	70	47.678,30
1.02.02.10.00	TELEFONE	10	2.300,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80	115.586,15
1.02.03.01.00	APARELHOS E EQUIP. FARMACOLÓGICOS	5	49.175,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	3.870	23.155.072,65
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	220	356.189,40
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	20	22.220,10

1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	15	28.079,50	
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	66.600,00	
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	35	125,50	
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	100	7.101,00	
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	10	345,05	
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	2.520	2.382.366,75	
1.02.05.11.00	CONGELADOR	10	5.380,35	
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	10	7.350,00	
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	30	4.635,05	
1.02.05.18.00	FOGÕES	15	4.240,00	
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	5	0,05	
1.02.05.21.00	FORNOS	105	48.053,10	
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	5	1.600,00	
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	150	65.612,40	
1.02.05.30.00	SECADOR	5	400,00	
1.02.05.33.00	UMIDIFICADOR DE AR	5	5.940,00	
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	105	80.005,00	
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	155	175.868,10	
1.02.10.02.00	CARREGADOR DE BATERIAS	5	0,05	
1.02.10.04.00	ESTABILIZADOR	5	300,00	
1.02.10.05.00	GERADOR	310	920.671,45	
1.02.10.06.00	NOBREAK	140	73.685,00	
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	205	115.130,55	
1.02.10.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	45	1.323.835,05	
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	20	5.771,05	
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	40	58.525,20	
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	105	37.535,80	
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	175	568.150,30	
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	1.390	600.270,60	
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	280	108.833,90	
1.02.13.03.00	BETONEIRA	20	17.900,10	
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	5	0,05	
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	65	152.295,00	
1.02.13.10.00	ESTAÇÃO GRÁFICA	90	1.492.596,85	
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	5	2.700,00	
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	5	14.750,00	
1.02.13.13.00	FURADEIRA	90	7.355,15	
1.02.13.16.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TELA	10	16.834,95	
1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	5	1.500,00	
1.02.13.22.00	SERRA ELÉTRICA P/ AÇOUGUE	5	1.995,00	
1.02.13.23.00	SERRA FITA	20	1.619,40	
1.02.13.25.00	VENTILADOR	920	180.804,65	
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	5	1.940,90	
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	15	135.909,80	
1.02.14.02.00	COLETOR DE DADOS	5	53.153,15	
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	5.755	13.188.717,05	
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	615	1.514.459,40	
1.02.14.06.00	HUB	80	74.346,65	

1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	1.230	889.407,15
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	20	6.266,50
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	35	167.950,15
1.02.14.11.00	MODEM	10	1,30
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	290	802.631,80
1.02.14.14.00	ROTEADOR	55	7.296,60
1.02.14.15.00	SCANER	380	160.656,95
1.02.14.16.00	SWITCH	60	66.328,70
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	165	177.372,80
1.02.15.04.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS	10	2.500,05
1.02.15.05.00	FOTOCOPIADORA	5	26.000,00
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	5	0,05
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	65	1.750,60
1.02.15.11.00	MIMEÓGRAFO	5	0,05
1.02.15.12.00	NORMÓGRAFO	10	0,10
1.02.15.13.00	PANTÓGRAFO	5	0,05
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	10	8.275,05
1.02.16.01.00	ANALISADOR DE MOTORES	120	1,20
1.02.16.04.00	BROQUEADEIRA	15	60,10
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	50	36.289,10
1.02.16.06.00	CONJUNTO DE OXIGÊNIO	5	12.370,15
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	100	74.500,80
1.02.16.08.00	DESBASTADEIRA	5	0,05
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	10	4.000,05
1.02.16.11.00	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO	70	0,70
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	55	7.180,55
1.02.16.14.00	FRESA	30	0,30
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	30	39.865,05
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	5	0,05
1.02.16.25.00	MOTOR	290	200.688,20
1.02.16.27.00	PLAINA	20	1.048,20
1.02.16.28.00	POLIDORA	15	9.320,05
1.02.16.29.00	PRENSA	40	544.610,05
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	20	229,55
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	65	76.610,60
1.02.16.36.00	TORQUÍMETRO	10	70.633,05
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	185	748.782,95
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	310	520.510,15
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	165	2.529.023,65
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	45	113.795,00
1.02.18.22.00	MISTURADOR DE RAÇÃO	10	301.206,40
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	10	15.000,00
1.02.18.99.00	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	10	1.820,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	600.300,00
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	35	18.250,05
1.02.19.04.00	VEÍCULOS NÁUTICOS	5	2.500,00
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	15	450,00
1.02.21.01.00	MODELOS	150	707,40
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	33	1.485,00

1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	9.415	180.864,05
1.03.01.02.00	CARTEIRA	5.940	144.348,10
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	35	0,35
1.03.01.04.00	MAPOTECA	55	14.585,30
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	1.185	151.022,65
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	8	3.419,20
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	3.355	448.970,75
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	535	37.896,85
1.03.02.03.00	BALCÃO	320	37.493,80
1.03.02.04.00	CADEIRAS	12.860	1.026.972,35
1.03.02.06.00	ESCANINHO	35	3.450,10
1.03.02.07.00	ESTANTES	815	146.580,55
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	45	990,30
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	900	87.621,70
1.03.02.11.00	MESAS	11.845	1.348.194,05
1.03.02.12.00	POLTRONAS	1.160	89.475,20
1.03.02.13.00	PORTA CARTÕES	5	0,05
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	85	13.300,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	5	1.350,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	520	17.709,80
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	25	15.628,40
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	25	31.894,70
1.03.04.07.00	MESAS	330	2.649,20
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	15	10.000,05
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	1.840	28.512,75
1.03.05.02.00	BERÇO	10	1.200,00
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	5	0,05
1.03.05.08.00	MESAS	115	9.589,85
1.03.05.10.00	RACK	95	5.643,45
1.03.05.11.00	SOFÁ	215	48.835,70
1.03.05.12.00	SUporte PARA TV E VÍDEO	215	34.069,95

COD_UNIDADE : 08.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

1.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	12	6.960,00
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	85	39.516,60
1.02.01.04.00	BALANÇAS	50	15.491,95
1.02.02.01.00	ANTENA PARABÓLICA	5	2.100,00
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	10	23.290,00
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	40	262.418,40
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	30	14.019,00
1.02.02.08.00	MISTURADOR DE CANAIS	20	8.500,15
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	115	1.495.513,20
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	190	732.374,80
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	25	727,95
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	50	5.654,35
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	30	44.301,00
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	5	624,95
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	500,00

1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	120	10.285,15
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	10	6.495,05
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	10	0,10
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	1.395	1.498.048,60
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	10	9.900,00
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	125	36.680,65
1.02.05.17.00	FERRO ELÉTRICO	60	7.650,00
1.02.05.18.00	FOGÕES	35	9.194,80
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	5	160,00
1.02.05.21.00	FORNOS	140	279.535,30
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	5	3.115,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	140	86.191,65
1.02.05.30.00	SECADOR	10	3.644,95
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	15	16.265,00
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	70	211.899,75
1.02.09.01.00	INSTRUMENTOS DE CORDA	155	691.993,70
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	855	579.952,90
1.02.09.03.00	INSTRUMENTOS DE SOPRO	25	182.225,05
1.02.09.04.00	INSTRUMENTOS DE TECLADO	20	11.985,05
1.02.09.05.00	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	470	39.833,40
1.02.10.05.00	GERADOR	5	1.375,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	340	169.234,65
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	50	114.621,55
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	30	191.200,05
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	970	1.043.252,75
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	855	1.754.884,30
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	1.480	1.658.345,00
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	180	59.872,65
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	5	0,05
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	5	3.445,00
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	5	1,00
1.02.13.13.00	FURADEIRA	45	21.249,45
1.02.13.15.00	MÁQUINA DE COSTURA	50	35.880,15
1.02.13.17.00	MÁQUINA LANIFÍCIO	5	850,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	305	23.741,90
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	5	225,00
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	25	12.245,05
1.02.14.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16	59.200,00
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	2.120	5.954.112,30
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	355	1.025.396,00
1.02.14.06.00	HUB	15	1.520,20
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	665	923.590,00
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	10	2.645,00
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	140	291.650,75
1.02.14.12.00	MONITOR DE VÍDEO	10	72.500,00
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	205	437.160,00
1.02.14.14.00	ROTEADOR	10	1.955,00
1.02.14.15.00	SCANER	185	185.728,15

1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	115	525.181,80
1.02.15.04.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS	5	1.750,00
1.02.15.05.00	FOTOCOPIADORA	10	66.000,00
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	35	2,30
1.02.16.02.00	BIGORNA	30	810,00
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	25	26.681,30
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	35	62.160,10
1.02.16.09.00	DESEMPENADEIRA	5	17.490,00
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	5	7.493,75
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	30	2.765,70
1.02.16.15.00	FUNDIDORA	10	65.495,00
1.02.16.17.00	LAMINADORA	25	75.015,00
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	50	51.267,50
1.02.16.25.00	MOTOR	65	20.900,05
1.02.16.27.00	PLAINA	10	29.822,35
1.02.16.28.00	POLIDORA	5	3.360,00
1.02.16.29.00	PRENSA	45	72.931,05
1.02.16.31.00	TANQUE	5	425,00
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	50	25.785,10
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	50	70.237,15
1.02.16.37.00	TUPIA	15	32.049,95
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	250	689.076,55
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	1.024,95
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	5	29.925,00
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	25	9.390,45
1.02.21.01.00	MODELOS	35	6.470,80
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	5.400	265.809,50
1.03.01.02.00	CARTEIRA	775	52.508,70
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	475	33.131,95
1.03.01.04.00	MAPOTECA	10	0,10
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	395	32.225,45
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	24	11.807,76
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	2.145	415.944,65
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	390	49.677,90
1.03.02.03.00	BALCÃO	355	51.261,85
1.03.02.04.00	CADEIRAS	8.460	557.228,40
1.03.02.06.00	ESCANINHO	30	17.060,40
1.03.02.07.00	ESTANTES	955	85.045,85
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	10	0,10
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	180	21.710,35
1.03.02.11.00	MESAS	4.535	272.826,90
1.03.02.12.00	POLTRONAS	870	402.679,20
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	25	8.453,45
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	5	400,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	40	303.590,25
1.03.03.05.00	QUADRO DE EDITAIS E AVISOS	5	750,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	465	27.721,45
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	555	97.431,00
1.03.04.01.00	BIOMBO	5	750,00

1.03.04.06.00	CRIADO MUDO	5	340,00	
1.03.04.07.00	MESAS	90	1.640,80	
1.03.05.00.00	MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	12	263,72	
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	2.590	58.946,95	
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	85	6.576,45	
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	25	1.400,40	
1.03.05.08.00	MESAS	180	75.755,75	
1.03.05.10.00	RACK	25	2.255,25	
1.03.05.11.00	SOFÁ	115	25.599,70	
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	40	2.174,95	
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	30	3.744,95	

COD_UNIDADE : 09.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	150	479.371,15
1.02.01.01.53	RELÓGIO	6	95.700,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	60	19.605,15
1.02.02.01.00	ANTENA PARABÓLICA	5	1.975,00
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	5	0,05
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	5	0,05
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	10	7.096,80
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	7.500,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	135	1.788.247,20
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	120	294.176,75
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	870	1.169.200,30
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	65	3.530,05
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	5	0,05
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	10	0,10
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	65	5.467,70
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	455	503.571,55
1.02.05.11.00	CONGELADOR	5	3.808,65
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	5	2.825,00
1.02.05.18.00	FOGÕES	25	2.390,15
1.02.05.21.00	FORNOS	10	3.270,00
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	5	868,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	45	27.696,15
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	5	29.250,00
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	10	3.139,90
1.02.10.06.00	NOBREAK	110	52.251,20
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	20	3.600,00
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	15	7.815,05
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	245	67.392,75
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	180	281.455,35
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	490	367.465,00
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	45	13.998,40
1.02.13.13.00	FURADEIRA	10	2.060,05
1.02.13.25.00	VENTILADOR	440	117.381,30
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	1.110	2.776.523,25
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	130	378.203,80

1.02.14.06.00	HUB	15	25.314,85
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	450	344.721,80
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	5	7.670,70
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	10	0,10
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	50	81.021,35
1.02.14.15.00	SCANER	105	204.985,00
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	3.738,95
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	5	699,00
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	55	4.500,50
1.02.15.11.00	MIMEÓGRAFO	5	0,05
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	30	44.950,20
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	10	0,10
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	10	1.500,05
1.02.16.22.00	MÁQUINA CORTAR CHAPAS	5	5.000,00
1.02.16.25.00	MOTOR	5	6.635,00
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	15	1.975,10
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	15	0,15
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	10	0,10
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	15	7.594,70
1.02.18.05.00	CARRETA AGRÍCOLA	5	1.750,00
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	5	1.150,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	5	4.380,00
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	25	26.525,00
1.02.18.32.00	REBOQUE	5	3.750,00
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	30	29.501,25
1.02.18.39.00	TRATORES	10	25.039,25
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	25	9.369,85
1.02.20.01.00	OBRAS DE ARTE	50	10.000,00
1.02.21.01.00	MODELOS	10	5.944,25
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5	34.300,00
1.03.01.00.00	MOBILIÁRIOS DIDÁTICOS	8	312,40
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	3.965	87.326,90
1.03.01.02.00	CARTEIRA	320	153,15
1.03.01.03.00	CAVALETE EXPOSITOR	5	0,05
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	270	20.697,40
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	890	141.699,50
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	195	950,90
1.03.02.03.00	BALCÃO	95	18.595,40
1.03.02.04.00	CADEIRAS	2.275	102.263,65
1.03.02.06.00	ESCANINHO	5	450,00
1.03.02.07.00	ESTANTES	270	30.498,40
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	20	2.097,50
1.03.02.11.00	MESAS	1.780	102.505,75
1.03.02.12.00	POLTRONAS	530	55.483,50
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	10	3,55
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	20	3.650,00
1.03.03.06.00	QUADRO IMANTADO	10	250,05
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	385	30.135,85
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	100	154.550,00

1.03.04.04.00	CAMA HOSPITALAR	5	0,05
1.03.04.07.00	MESAS	10	350,05
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	315	21.091,75
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	10	5.405,00
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	115	5,65
1.03.05.08.00	MESAS	150	6.302,15
1.03.05.10.00	RACK	85	109.091,30
1.03.05.11.00	SOFÁ	60	1.000,50
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	5	1.100,00

COD_UNIDADE : 10.00.00.00.0

NOME_UNIDADE : HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO	350	601.460,55
1.02.01.01.53	RELÓGIO	18	126.983,94
1.02.01.04.00	BALANÇAS	820	500.428,95
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	30	14.765,00
1.02.02.09.00	RÁDIOS	40	988,20
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	35	93.430,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	1.550	14.044.122,25
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	6.650	65.125.730,95
1.02.03.04.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS. ODONTOLOGICOS	35	123.828,05
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	70	150.193,00
1.02.04.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO	130	38.000,00
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	470	79.699,00
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	10	888,85
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	30	69.471,95
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	25	3.950,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	20	17.402,50
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	45	562.675,60
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	5	0,05
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	2.270	2.876.064,85
1.02.05.11.00	CONGELADOR	125	135.079,10
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	125	102.770,00
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	15	1.200,00
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	30	5.199,80
1.02.05.18.00	FOGÕES	35	11.873,50
1.02.05.20.00	FRITADEIRA ELÉTRICA	5	30.615,00
1.02.05.21.00	FORNOS	395	608.492,40
1.02.05.23.00	LIQUIDIFICADOR	75	14.578,55
1.02.05.24.00	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	10	73.900,00
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	30	1.612.659,95
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	5	4.940,00
1.02.05.27.00	PICADOR DE LEGUMES	155	39.344,50
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	5	1.490,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	910	689.535,15
1.02.05.30.00	SECADOR	5	56.735,00
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	120	70.339,25
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	10	1.250,05
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	85	4.150,00

1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	15	3.000,00
1.02.09.05.00	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	120	101.500,00
1.02.10.04.00	ESTABILIZADOR	5	409.265,00
1.02.10.05.00	GERADOR	5	0,05
1.02.10.06.00	NOBREAK	150	310.340,30
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	5	1.115,70
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	95	227.838,55
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	5	0,05
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	225	107.391,30
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	195	281.034,15
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	780	817.523,55
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	185	127.098,50
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	5	40.000,00
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	5	163.404,95
1.02.13.10.00	ESTAÇÃO GRÁFICA	5	1.546.572,40
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	15	38.250,00
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	5	171.139,85
1.02.13.13.00	FURADEIRA	95	24.160,50
1.02.13.15.00	MÁQUINA DE COSTURA	80	62.220,20
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	5	39.525,00
1.02.13.19.00	REFRESQUEIRA	5	4.075,00
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	55	134.520,05
1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	5	5.000,00
1.02.13.22.00	SERRA ELÉTRICA P/ AÇOUGUE	10	13.999,80
1.02.13.23.00	SERRA FITA	10	2.200,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	2.695	2.248.920,80
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160	36.865,60
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	15	19.908,90
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	4.280	9.672.828,60
1.02.14.04.00	CONCENTRADOR TOKEN RING	5	355.900,00
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	75	190.640,75
1.02.14.06.00	HUB	255	751.365,00
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	1.040	927.411,15
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	150	93.131,80
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	50	400,45
1.02.14.12.00	MONITOR DE VÍDEO	95	630.748,00
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	45	114.813,00
1.02.14.14.00	ROTEADOR	10	899,00
1.02.14.15.00	SCANER	25	8.919,20
1.02.14.16.00	SWITCH	5	20.000,00
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20	14.227,90
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	40	621,50
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	20	4.225,10
1.02.15.14.00	RELÓGIO PONTO	30	68.850,00
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	10	9.850,00
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	25	30.115,00
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	5	8.736,25
1.02.16.09.00	DESEMPENADEIRA	5	0,05

1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	10	500,05
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	5	22.075,00
1.02.16.27.00	PLAINA	5	2.592,50
1.02.16.28.00	POLIDORA	5	5.350,00
1.02.16.29.00	PRENSA	5	3.770,00
1.02.16.32.00	RETIFICADORA	5	1.172,50
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	35	45.850,10
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	20	3.100,10
1.02.16.37.00	TUPIA	25	12.940,05
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	80	36.985,00
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	45	132.298,65
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	55	81.728,90
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	35	35.565,10
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	50	2.767.023,80
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	275	86.444,30
1.02.19.04.00	VEÍCULOS NÁUTICOS	5	12.699,50
1.02.20.01.00	OBRAS DE ARTE	5	0,05
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	5	900,00
1.02.21.01.00	MODELOS	75	263.179,95
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	63	11.844,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	1.070	78.640,80
1.03.01.02.00	CARTEIRA	20	1.050,00
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	185	17.659,75
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	44	5.200,12
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	3.245	605.214,35
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	635	123.160,30
1.03.02.03.00	BALCÃO	1.410	252.924,50
1.03.02.04.00	CADEIRAS	11.805	1.010.658,45
1.03.02.06.00	ESCANINHO	55	74.725,05
1.03.02.07.00	ESTANTES	3.870	784.935,30
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	15	1.579,10
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	210	39.691,15
1.03.02.11.00	MESAS	4.020	509.627,30
1.03.02.12.00	POLTRONAS	2.300	548.345,40
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	90	53.425,50
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	5	150,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	290	10.951,70
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	520	1.222.347,95
1.03.04.01.00	BIOMBO	220	167.950,30
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	920	494.913,45
1.03.04.04.00	CAMA HOSPITALAR	1.480	2.613.774,30
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	1.095	1.238.331,80
1.03.04.06.00	CRIADO MUDO	115	5.700,20
1.03.04.07.00	MESAS	2.800	1.112.289,65
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	155	225.902,30
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	2.270	72.735,10
1.03.05.02.00	BERÇO	220	42.485,80
1.03.05.04.00	CAMAS	80	11.290,15
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	1.035	41.184,75

1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	630	5.635,50
1.03.05.08.00	MESAS	770	89.505,70
1.03.05.10.00	RACK	155	33.472,35
1.03.05.11.00	SOFÁ	610	419.946,75
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	115	5.395,00
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	185	102.185,00
1.05.01.07.00	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	10	358.000,00

COD_UNIDADE : 13.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESPHALEN - CAFW

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	345	688.333,65
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	10	12.750,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	125	104.650,75
1.02.02.01.00	ANTENA PARABÓLICA	5	1.575,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	440	827.325,90
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	20	1.850,00
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	10	4.750,00
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	5	1.910,00
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	5	0,05
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	750,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	120	6.825,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	5	10.450,00
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	25	16.500,05
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	245	529.424,95
1.02.05.11.00	CONGELADOR	35	19.360,60
1.02.05.14.00	ENCERADEIRA	5	0,05
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	10	4.990,05
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	25	3.119,85
1.02.05.18.00	FOGÕES	15	3.745,00
1.02.05.20.00	FRITADEIRA ELÉTRICA	10	19.499,50
1.02.05.21.00	FORNOS	20	14.410,00
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	25	6.758,95
1.02.05.24.00	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	10	408.606,00
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	20	8.150,10
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	15	11.090,00
1.02.05.27.00	PICADOR DE LEGUMES	5	3.995,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	50	62.358,50
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	40	28.041,80
1.02.06.01.00	ESPINGARDA	5	0,05
1.02.06.03.00	REVÓLVER	10	0,10
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	10	350,05
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	145	21.836,05
1.02.10.05.00	GERADOR	5	2.450,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	165	328.561,70
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	10	0,10
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	15	76.028,50
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	5	625,00
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	40	10.310,05
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	110	59.982,05

1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	115	72.467,60	
1.02.13.01.00	BALCÃO FRIGORÍFICO	5	11.250,00	
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	15	3.650,05	
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	5	177.000,00	
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	20	408.495,00	
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	10	32.750,00	
1.02.13.09.00	EQUIPAMENTO P/ FABRICAÇÃO DE PÃES	20	24.773,15	
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	30	4.750,15	
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	5	9.810,00	
1.02.13.13.00	FURADEIRA	20	400,25	
1.02.13.14.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LACTICÍNIOS	25	141.907,50	
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	5	44.499,95	
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	10	44.700,00	
1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	5	14.600,00	
1.02.13.23.00	SERRA FITA	15	34.236,25	
1.02.13.25.00	VENTILADOR	465	92.962,00	
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	5	1.025,00	
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	20	12.460,05	
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	1.055	2.417.131,60	
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	30	192.100,00	
1.02.14.06.00	HUB	35	49.686,05	
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	95	109.642,55	
1.02.14.08.00	LEITORA ÓPTICA	5	17,20	
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	5	175,00	
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	15	66.270,00	
1.02.14.15.00	SCANER	25	88.395,15	
1.02.14.16.00	SWITCH	15	13.485,00	
1.02.15.02.00	CARRO CONTÁBIL	5	0,05	
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	10	200,40	
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	15	850,90	
1.02.15.11.00	MIMEÓGRAFO	5	0,05	
1.02.16.02.00	BIGORNA	5	0,05	
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	20	19.291,95	
1.02.16.06.00	CONJUNTO DE OXIGÊNIO	5	0,05	
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	5	13.951,25	
1.02.16.09.00	DESEMPENADEIRA	5	0,05	
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	10	0,65	
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	5	0,05	
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	10	16.045,00	
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	5	0,05	
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	10	946,05	
1.02.16.25.00	MOTOR	50	8.865,20	
1.02.16.26.00	NÍVEIS	5	525,00	
1.02.16.27.00	PLAINA	5	0,05	
1.02.16.29.00	PRENSA	10	8.962,55	
1.02.16.31.00	TANQUE	50	112.235,10	
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	15	0,15	
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	15	0,15	

1.02.16.37.00	TUPIA	5	0,05
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	15	200,55
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	65	44.320,90
1.02.18.01.00	ARADO	15	11.500,10
1.02.18.02.00	COLHEITADEIRA	10	52.535,05
1.02.18.04.00	CAPINADEIRA	10	0,10
1.02.18.05.00	CARRETA AGRÍCOLA	30	148.950,10
1.02.18.07.00	CULTIVADOR	5	0,05
1.02.18.08.00	DEBULHADOR DE CEREAIS	5	0,05
1.02.18.09.00	DEPENADEIRA	5	9.430,00
1.02.18.11.00	DISCO	10	8.450,05
1.02.18.13.00	EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO	5	112.517,00
1.02.18.14.00	EQUIPAMENTO DE USO PECUÁRIO	5	2.275,00
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	10	1.625,05
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	25	46.650,00
1.02.18.19.00	GRADE AGRÍCOLA	5	5.500,00
1.02.18.20.00	MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO	5	11.155,00
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	10	7.890,00
1.02.18.22.00	MISTURADOR DE RAÇÃO	10	0,10
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	10	1.990,05
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	10	7.075,00
1.02.18.26.00	ORDENHADEIRA/ TARRO	10	103.900,00
1.02.18.30.00	PLANTADEIRAS	5	0,05
1.02.18.31.00	PULVERIZADOR DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	10	20.465,00
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	25	23.408,15
1.02.18.36.00	SEMEADEIRA	25	268.995,00
1.02.18.38.00	SULCADOR	5	0,05
1.02.18.39.00	TRATORES	30	583.867,65
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	5	1.705,00
1.02.18.99.00	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	5	0,05
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	35	1.972.127,95
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	20	40.300,05
1.02.19.04.00	VEÍCULOS NÁUTICOS	5	12.500,00
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	5	100,00
1.02.21.01.00	MODELOS	40	77.315,00
1.02.21.02.00	DECORAÇÕES	5	6.000,00
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5	3.105,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	3.150	85.667,80
1.03.01.02.00	CARTEIRA	1.700	33.944,20
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	115	15.575,00
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	415	59.954,60
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	85	2.290,55
1.03.02.03.00	BALCÃO	50	4.165,30
1.03.02.04.00	CADEIRAS	3.110	169.986,60
1.03.02.06.00	ESCANINHO	5	0,05
1.03.02.07.00	ESTANTES	520	129.598,10
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	130	73.650,00
1.03.02.11.00	MESAS	1.385	281.368,30
1.03.02.12.00	POLTRONAS	115	3.820,95

1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	5	10.000,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	5	1.350,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	140	4.650,40
1.03.03.08.00	TABULEIRO	10	0,10
1.03.03.09.00	TULHA	5	0,05
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	40	1.080,00
1.03.04.04.00	CAMA HOSPITALAR	10	20.890,00
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	10	4.175,05
1.03.04.07.00	MESAS	25	450,15
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	555	7.368,80
1.03.05.04.00	CAMAS	780	60.300,20
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	10	9.025,00
1.03.05.08.00	MESAS	170	32.771,40
1.03.05.10.00	RACK	5	1.500,00
1.03.05.11.00	SOFÁ	50	3.600,05
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	5	425,00

COD_UNIDADE : 16.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM -CESNORS

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	1.910	3.740.810,95
1.02.01.01.53	RELÓGIO	6	300,00
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	120	521.194,95
1.02.01.04.00	BALANÇAS	405	751.840,15
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	5	10.000,00
1.02.02.05.00	EQUIP. DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO	50	40.650,00
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	25	11.566,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	140	94.317,60
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	4.050	12.135.162,20
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	495	777.990,80
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	15	77.868,30
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	10	18.480,00
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	20	6.300,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	40	3.291,45
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	50	3.529,50
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	10	4.140,00
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	1.005	1.388.171,90
1.02.05.11.00	CONGELADOR	100	301.223,80
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	15	17.739,95
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	40	3.520,00
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	30	170.223,50
1.02.05.18.00	FOGÕES	50	16.439,55
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	5	1.000,00
1.02.05.20.00	FRITADEIRA ELÉTRICA	5	15.000,00
1.02.05.21.00	FORNOS	155	265.325,65
1.02.05.23.00	LIQUIDIFICADOR	35	11.235,00
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	10	3.935,00
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	20	108.295,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	235	281.903,45
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	5	2.000,00

1.02.07.02.00	BASE PARA MASTRO	10	3.200,00	
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	25	8.000,00	
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	25	350.111,10	
1.02.09.02.00	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	5	30.770,00	
1.02.10.02.00	CARREGADOR DE BATERIAS	25	4.497,00	
1.02.10.05.00	GERADOR	5	12.438,85	
1.02.10.06.00	NOBREAK	290	351.562,20	
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	85	43.047,50	
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	20	10.050,00	
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	560	288.297,15	
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	375	717.075,30	
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	980	743.203,40	
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	55	23.147,85	
1.02.13.04.00	BINÓCULO	40	186.554,50	
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	15	129.249,95	
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	35	93.045,00	
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	10	6.659,00	
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	5	76.450,00	
1.02.13.13.00	FURADEIRA	35	28.675,70	
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	15	52.440,00	
1.02.13.20.00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	5	19.999,95	
1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	5	2.500,00	
1.02.13.25.00	VENTILADOR	415	29.533,00	
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	25	12.061,10	
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	45	66.847,15	
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	2.580	6.454.493,45	
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	395	760.099,50	
1.02.14.06.00	HUB	15	148.540,00	
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	540	442.026,05	
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	40	4.080,00	
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	325	833.371,50	
1.02.14.14.00	ROTEADOR	15	7.329,00	
1.02.14.15.00	SCANER	80	23.643,45	
1.02.14.16.00	SWITCH	55	49.105,00	
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	155	115.203,15	
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	165	73.493,30	
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	25	21.180,00	
1.02.16.11.00	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO	5	300.000,00	
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	15	5.096,85	
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	15	3.288,50	
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	5	8.000,00	
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	5	460,00	
1.02.16.27.00	PLAINA	10	80.499,95	
1.02.16.28.00	POLIDORA	5	1.712,50	
1.02.16.29.00	PRENSA	10	14.350,00	
1.02.16.31.00	TANQUE	10	62.100,00	
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	15	68.779,60	
1.02.16.36.00	TORQUÍMETRO	5	3.525,00	

1.02.16.37.00	TUPIA	5	28.500,00
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	110	50.214,80
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	125	141.739,50
1.02.18.00.00	MÁQUINAS E EQ. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	8	6.467,52
1.02.18.01.00	ARADO	5	32.705,00
1.02.18.02.00	COLHEITADEIRA	5	47.500,00
1.02.18.03.00	CAMPANULA ELÉTRICA	35	3.200,00
1.02.18.05.00	CARRETA AGRÍCOLA	5	29.270,00
1.02.18.10.00	DESINTEGRADOR	5	8.490,00
1.02.18.14.00	EQUIPAMENTO DE USO PECUÁRIO	15	695.120,00
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	280	72.500,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	95	857.298,95
1.02.18.19.00	GRADE AGRÍCOLA	10	74.166,65
1.02.18.22.00	MISTURADOR DE RAÇÃO	5	20.000,00
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	5	56.320,00
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	10	15.175,00
1.02.18.30.00	PLANTADEIRAS	5	160.000,00
1.02.18.31.00	PULVERIZADOR DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	25	4.123,75
1.02.18.32.00	REBOQUE	5	12.500,00
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	50	112.263,30
1.02.18.39.00	TRATORES	10	469.999,95
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	5	12.500,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	45	1.957.129,05
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	60	38.672,10
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	25	11.100,00
1.02.21.01.00	MODELOS	260	1.224.629,15
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	630	31.380,54
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	8.275	418.304,95
1.03.01.02.00	CARTEIRA	8.375	336.560,70
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	515	112.638,45
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	352	251.661,52
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	2.355	938.902,10
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	250	123.807,60
1.03.02.03.00	BALCÃO	45	50.608,15
1.03.02.04.00	CADEIRAS	12.390	1.061.644,90
1.03.02.06.00	ESCANINHO	15	18.069,50
1.03.02.07.00	ESTANTES	770	247.365,40
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	775	102.623,50
1.03.02.11.00	MESAS	4.845	1.032.070,45
1.03.02.12.00	POLTRONAS	680	112.141,95
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	860	18.690,00
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	40	8.470,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	20	19.029,50
1.03.03.05.00	QUADRO DE EDITAIS E AVISOS	5	795,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	195	45.438,00
1.03.03.10.00	VITRINE	10	4.300,00
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	625	489.182,15
1.03.04.01.00	BIOMBO	10	1.879,90
1.03.04.04.00	CAMA HOSPITALAR	10	20.765,00

1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	10	5.432,30	
1.03.04.07.00	MESAS	95	118.755,20	
1.03.04.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	30	9.240,00	
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	2.805	191.977,50	
1.03.05.02.00	BERÇO	5	3.200,00	
1.03.05.04.00	CAMAS	360	84.960,00	
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	20	17.031,35	
1.03.05.08.00	MESAS	575	226.589,70	
1.03.05.10.00	RACK	60	2.099,40	
1.03.05.11.00	SOFÁ	15	5.999,85	
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	100	18.120,00	
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	15	8.599,15	

COD_UNIDADE : 17.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	5	2.977,00
---------------	------------	---	----------

COD_UNIDADE : 18.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE TECNOLOGIA DE ALEGRETE - UNIPAMPA

1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	5	79.500,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5	234.000,00

COD_UNIDADE : 21.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ITAQUI - UNIPAMPA

1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5	234.000,00
---------------	-----------------------------	---	------------

COD_UNIDADE : 24.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : UNIDADE DESCENTRALIZADA EDUC SUPERIOR UFSM SILVEIRA MARTINS

1.02.01.01.00	APARELHOS DE mediÇÃO	60	73.570,00
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	25	9.625,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	15	20.800,00
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	10	4.778,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	50	10.500,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	50	59.730,00
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	10	4.970,50
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	35	4.969,65
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	10	788,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	5	329,95
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	15	29.970,00
1.02.05.11.00	CONGELADOR	5	6.442,50
1.02.05.13.00	DESUMIDIFICADOR DE AR	10	11.222,20
1.02.05.18.00	FOGÕES	5	1.600,00
1.02.05.21.00	FORNOS	5	1.715,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	10	12.045,00
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	5	4.500,00
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	15	7.575,00
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	45	25.581,30
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	100	48.896,30
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	25	9.869,85
1.02.13.25.00	VENTILADOR	50	3.750,00
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	10	5.280,00
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	520	968.246,30

1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	25	53.921,50	
1.02.14.06.00	HUB	10	14.850,00	
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	55	56.727,40	
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	5	1.700,00	
1.02.14.14.00	ROTEADOR	20	3.900,00	
1.02.14.15.00	SCANER	15	3.412,50	
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	8.945,00	
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	40	4.995,00	
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	195	56.805,00	
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	30	13.950,05	
1.03.02.03.00	BALCÃO	5	3.750,00	
1.03.02.04.00	CADEIRAS	3.145	160.291,20	
1.03.02.07.00	ESTANTES	145	55.793,75	
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	30	4.950,00	
1.03.02.11.00	MESAS	725	118.249,75	
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	15	13.544,90	
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	5	7.490,00	
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	60	13.004,70	
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	5	1.250,00	
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	105	54.500,00	
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	5	424,15	
1.03.05.08.00	MESAS	150	17.250,50	

COD_UNIDADE : 25.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - CTISM

1.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	10	4.739,98
1.01.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO IMOBILIZÁVEL	57	15.201,00
1.01.03.01.00	FITA DE VÍDEO DIDÁTICA	235	11.750,00
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	5.585	10.993.366,30
1.02.01.01.53	RELÓGIO	12	44.235,90
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	45	29.710,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	35	21.200,35
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	10	11.980,00
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	20	13.324,40
1.02.02.09.00	RÁDIOS	45	18.400,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	40.250,00
1.02.03.01.00	APARELHOS E EQUIP. FARMACOLÓGICOS	10	50.150,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	2.315	8.924.513,95
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	145	144.275,70
1.02.03.04.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS. ODONTOLOGICOS	5	57.340,00
1.02.04.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	5	0,05
1.02.04.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO	5	1.500,00
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	10	2.446,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	10	225,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	40	2.946,90
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	565	949.880,25
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	15	1.275,00
1.02.05.18.00	FOGÕES	5	0,05
1.02.05.21.00	FORNOS	40	14.685,00

1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	130	83.934,70	
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	5	176,50	
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	315	157.150,05	
1.02.10.02.00	CARREGADOR DE BATERIAS	10	10.526,25	
1.02.10.04.00	ESTABILIZADOR	40	4.000,00	
1.02.10.05.00	GERADOR	180	294.362,55	
1.02.10.06.00	NOBREAK	40	102.290,80	
1.02.10.07.00	RETIFICADOR	10	14.607,05	
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	240	173.400,25	
1.02.10.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	15	137.399,85	
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	15	2.000,70	
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	20	12.414,95	
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	305	124.959,35	
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	85	97.372,05	
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	545	315.509,00	
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	190	64.342,85	
1.02.13.13.00	FURADEIRA	135	136.902,00	
1.02.13.23.00	SERRA FITA	5	49.000,00	
1.02.13.25.00	VENTILADOR	65	2.596,60	
1.02.13.26.00	EQUIPAMENTOS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	10	5.325,00	
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	25	61.000,00	
1.02.14.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4	3.920,00	
1.02.14.02.00	COLETOR DE DADOS	20	29.089,95	
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	2.830	9.127.251,95	
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	265	499.729,10	
1.02.14.06.00	HUB	265	426.970,80	
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	310	190.310,80	
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	25	16.125,00	
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	5	28.160,00	
1.02.14.11.00	MODEM	30	6.900,00	
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	200	536.050,00	
1.02.14.14.00	ROTEADOR	175	417.373,20	
1.02.14.15.00	SCANER	70	25.219,95	
1.02.14.16.00	SWITCH	205	212.793,90	
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	130	100.355,00	
1.02.15.00.00	MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4	168,04	
1.02.15.04.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS	30	363.300,00	
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	10	1.003,30	
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	10	3.700,60	
1.02.16.01.00	ANALISADOR DE MOTORES	15	36.600,05	
1.02.16.02.00	BIGORNA	10	350,05	
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	30	59.083,85	
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	105	114.855,95	
1.02.16.09.00	DESEMPENADEIRA	5	0,05	
1.02.16.10.00	ELEVADOR HIDRÁULICO	5	4.006,75	
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	140	38.661,10	
1.02.16.14.00	FRESA	30	681.485,15	
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	10	864,10	

1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	5	432,05
1.02.16.22.00	MÁQUINA CORTAR CHAPAS	10	13.921,70
1.02.16.25.00	MOTOR	290	43.030,05
1.02.16.27.00	PLAINA	20	82.871,90
1.02.16.29.00	PRENSA	15	19.995,10
1.02.16.32.00	RETIFICADORA	45	817.190,05
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	50	34.570,05
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	345	2.289.567,70
1.02.16.36.00	TORQUÍMETRO	20	0,20
1.02.16.37.00	TUPIA	5	665,20
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	950	6.006.070,45
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	420	1.016.098,65
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	225	884.872,75
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	5	7.700,00
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	5	100.000,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	551.000,00
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	35	33.949,05
1.02.20.02.00	PEÇAS DE MUSEU	5	8.975,00
1.02.21.01.00	MODELOS	230	134.089,50
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	35	9.500,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	3.270	945.063,30
1.03.01.02.00	CARTEIRA	1.605	48.474,80
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	235	85.241,40
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	1.370	460.828,45
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	45	12.328,30
1.03.02.03.00	BALCÃO	285	73.741,45
1.03.02.04.00	CADEIRAS	4.720	500.632,00
1.03.02.06.00	ESCANINHO	25	10.550,00
1.03.02.07.00	ESTANTES	240	35.214,40
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	425	62.523,25
1.03.02.11.00	MESAS	2.280	471.996,65
1.03.02.12.00	POLTRONAS	75	14.472,25
1.03.02.14.00	PRANCHETA PARA DESENHO	200	20.376,00
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	5	250,00
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	10	500,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	5	6.000,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	250	41.782,25
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	300	506.098,75
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	5	145,00
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	1.090	26.330,80
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	30	1.975,70
1.03.05.06.00	ESPELHO	10	850,00
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	35	3.960,15
1.03.05.08.00	MESAS	340	204.974,45
1.03.05.10.00	RACK	25	2.440,00
1.03.05.11.00	SOFÁ	40	16.850,00
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	50	5.749,50

COD_UNIDADE : 26.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

1.01.03.01.00	FITA DE VÍDEO DIDÁTICA	45	3.884,40
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	430	923.084,85
1.02.01.01.53	RELÓGIO	6	41.940,00
1.02.01.02.00	APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	325	593.345,00
1.02.01.04.00	BALANÇAS	170	175.686,75
1.02.02.04.00	CENTRAL TELEFÔNICA	10	78.550,00
1.02.02.08.00	MISTURADOR DE CANAIS	5	375,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15	24.000,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	635	966.076,65
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	20	14.393,35
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	5	250,00
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	5	1.150,00
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	55	25.990,00
1.02.05.06.00	BOTIJÕES DE GÁS	70	1.755,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	10	705,00
1.02.05.09.00	CIRCULADOR DE AR	5	0,05
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	705	994.045,10
1.02.05.11.00	CONGELADOR	65	94.646,45
1.02.05.18.00	FOGÕES	25	6.079,95
1.02.05.19.00	FOGAREIRO	15	2.900,05
1.02.05.21.00	FORNOS	85	66.515,85
1.02.05.23.00	LIQUÍDIFICADOR	40	10.879,90
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	10	0,10
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	10	5.500,00
1.02.05.27.00	PICADOR DE LEGUMES	5	3.000,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	145	142.867,45
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	35	63.734,80
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	5	0,05
1.02.10.02.00	CARREGADOR DE BATERIAS	5	2.300,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	170	65.282,10
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	10	0,10
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	10	14.585,00
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	5	7.736,80
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	115	32.054,85
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	225	170.898,00
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	375	126.484,45
1.02.13.01.00	BALCÃO FRIGORÍFICO	5	19.250,00
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	100	43.948,20
1.02.13.05.00	CALDEIRA A VAPOR	5	62.475,00
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	15	306.080,00
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	20	56.450,00
1.02.13.10.00	ESTAÇÃO GRÁFICA	5	74.000,00
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	25	19.714,95
1.02.13.12.00	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	5	0,10
1.02.13.13.00	FURADEIRA	5	1.710,00
1.02.13.14.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LACTICÍNIOS	15	34.500,00
1.02.13.16.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TELA	5	5.000,00
1.02.13.18.00	MÁQUINA FAZER GELO	5	49.000,00

1.02.13.21.00	SELADOR DE EMBALAGENS	10	47.375,00	
1.02.13.25.00	VENTILADOR	240	23.740,50	
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	60	135.345,75	
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	3.410	7.324.636,80	
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	255	477.569,65	
1.02.14.06.00	HUB	125	128.149,85	
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	300	234.317,65	
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	5	3.420,00	
1.02.14.10.00	MESA DIGITALIZADORA	5	9.950,00	
1.02.14.11.00	MODEM	20	1.720,00	
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	140	364.709,50	
1.02.14.14.00	ROTEADOR	5	390,00	
1.02.14.15.00	SCANER	35	21.245,00	
1.02.14.16.00	SWITCH	20	24.359,00	
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	70	53.060,00	
1.02.15.08.00	MÁQUINA CALCULADORA	5	0,05	
1.02.15.09.00	MÁQUINA DE ESCREVER	10	0,25	
1.02.15.10.00	MÁQUINA REGISTRADORA	5	0,05	
1.02.15.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	50	26.500,00	
1.02.16.01.00	ANALISADOR DE MOTORES	5	0,05	
1.02.16.02.00	BIGORNA	5	0,05	
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	40	7.910,20	
1.02.16.07.00	CONJUNTO DE SOLDA	10	0,10	
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	10	0,10	
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	20	44.578,15	
1.02.16.19.00	LIXADEIRA	5	0,05	
1.02.16.20.00	MACACO HIDRÁULICO OU MECÂNICO	15	5.000,10	
1.02.16.22.00	MÁQUINA CORTAR CHAPAS	5	5.000,00	
1.02.16.25.00	MOTOR	20	2.730,05	
1.02.16.26.00	NÍVEIS	5	29.500,00	
1.02.16.30.00	REBITADORA	5	0,05	
1.02.16.31.00	TANQUE	20	2.500,05	
1.02.16.33.00	SERRA DE BANCADA	15	0,15	
1.02.16.35.00	TORNO MECÂNICO	20	30.700,05	
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	20	232.619,95	
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	5	0,05	
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	55	45.851,35	
1.02.18.00.00	MÁQUINAS E EQ. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	8	9.908,52	
1.02.18.01.00	ARADO	20	1,05	
1.02.18.02.00	COLHEITADEIRA	5	1.215.000,00	
1.02.18.05.00	CARRETA AGRÍCOLA	5	0,05	
1.02.18.09.00	DEPENADEIRA	10	13,00	
1.02.18.11.00	DISCO	10	1,45	
1.02.18.13.00	EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO	10	38.500,00	
1.02.18.14.00	EQUIPAMENTO DE USO PECUÁRIO	10	40.004,15	
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	30	309.585,00	
1.02.18.16.00	EQUIPAMENTO PARA AVICULTURA	5	11.950,00	
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	20	7.920,00	

1.02.18.19.00	GRADE AGRÍCOLA	5	4.000,00
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	25	15.368,60
1.02.18.22.00	MISTURADOR DE RAÇÃO	10	1.500,05
1.02.18.23.00	MOINHO AGRÍCOLA	10	3.389,55
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	10	16.850,00
1.02.18.31.00	PULVERIZADOR DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	25	213.448,90
1.02.18.32.00	REBOQUE	10	0,40
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	60	112.995,00
1.02.18.36.00	SEMEADEIRA	25	395.000,45
1.02.18.37.00	SILO	10	330.000,00
1.02.18.38.00	SULCADOR	5	0,05
1.02.18.39.00	TRATORES	50	1.388.650,20
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	35	291.420,05
1.02.18.99.00	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	5	0,05
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	50	2.731.765,15
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	125	14.344,10
1.02.21.01.00	MODELOS	30	6.605,10
1.02.21.02.00	DECORAÇÕES	10	9.800,00
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5	4.235,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	4.015	124.184,95
1.03.01.02.00	CARTEIRA	3.595	134.294,80
1.03.01.04.00	MAPOTECA	5	14.250,00
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	380	50.752,20
1.03.02.00.00	MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	4	1.060,00
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	1.270	315.852,20
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	75	76.195,40
1.03.02.03.00	BALCÃO	80	13.311,85
1.03.02.04.00	CADEIRAS	5.675	902.187,30
1.03.02.06.00	ESCANINHO	5	1.500,00
1.03.02.07.00	ESTANTES	160	12.134,70
1.03.02.08.00	FICHÁRIO	15	150,10
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	515	67.305,55
1.03.02.11.00	MESAS	3.085	507.833,65
1.03.02.12.00	POLTRONAS	165	78.040,50
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	5	1.000,00
1.03.03.01.00	CLAVICULAR	10	300,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	285	16.849,65
1.03.03.09.00	TULHA	5	0,15
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	115	249.969,90
1.03.04.02.00	CADEIRAS HOSPITALARES	395	6.039,55
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	5	3,65
1.03.04.07.00	MESAS	65	804,05
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	305	19.430,65
1.03.05.05.00	ESCADAS PORTÁTEIS	30	15.595,00
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	15	400,10
1.03.05.08.00	MESAS	330	247.692,30
1.03.05.10.00	RACK	20	1.993,00
1.03.05.11.00	SOFÁ	40	11.549,05
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	25	17.199,90

COD_UNIDADE : 27.00.00.00.0.0			
NOME_UNIDADE : COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESPHALEN - CAFW			
1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	265	176.867,05
1.02.01.04.00	BALANÇAS	55	75.067,70
1.02.02.01.00	ANTENA PARABÓLICA	15	9.000,00
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	35	19.965,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5.400,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	440	1.375.903,25
1.02.03.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	5	19.999,90
1.02.05.02.00	AQUECEDORES/ESTUFAS	10	21.350,00
1.02.05.04.00	BALCÃO/CARRO TÉRMICO	35	128.650,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	45	22.818,65
1.02.05.08.00	CENTRIFUGA DE ROUPA	5	1.595,00
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	275	737.848,60
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	5	500,00
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	100	6.979,00
1.02.05.18.00	FOGÕES	5	1.345,00
1.02.05.20.00	FRITADEIRA ELÉTRICA	10	76.000,00
1.02.05.21.00	FORNOS	35	356.990,00
1.02.05.23.00	LIQUIDIFICADOR	20	8.400,00
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	5	2.645,00
1.02.05.27.00	PICADOR DE LEGUMES	10	2.600,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	40	39.138,65
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	20	55.999,80
1.02.08.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	10	16.500,00
1.02.08.02.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOCORRO	5	175.000,00
1.02.10.05.00	GERADOR	5	100.000,00
1.02.10.06.00	NOBREAK	860	772.722,50
1.02.10.08.00	TRANSFORMADOR	10	35.250,00
1.02.10.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20.000,00
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	5	18.774,95
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	170	99.391,90
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	35	55.632,00
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	90	217.569,30
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	30	8.969,70
1.02.13.06.00	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	5	210.000,00
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	30	72.000,00
1.02.13.11.00	FOGÃO INDUSTRIAL	10	6.600,00
1.02.13.13.00	FURADEIRA	10	8.000,00
1.02.13.14.00	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LACTICÍNIOS	15	210.500,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	220	13.695,00
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	10	62.500,00
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	915	2.182.683,00
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	190	644.797,50
1.02.14.06.00	HUB	75	229.915,00
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	35	63.899,65
1.02.14.09.00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	20	5.290,00
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	120	374.000,00

1.02.14.14.00	ROTEADOR	750	293.376,00
1.02.14.15.00	SCANER	5	4.875,00
1.02.14.16.00	SWITCH	40	302.140,00
1.02.14.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10	6.750,00
1.02.16.05.00	COMPRESSOR DE AR	5	6.850,00
1.02.16.12.00	ESMERILHADEIRA	20	10.155,50
1.02.16.18.00	LAVADORA DE CARRO	5	12.195,00
1.02.16.31.00	TANQUE	5	6.250,00
1.02.16.99.00	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	25	224.759,65
1.02.17.01.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	25	44.333,95
1.02.17.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	40	111.769,95
1.02.18.15.00	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	25	323.200,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	5	5.495,00
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	75	68.775,00
1.02.18.25.00	MOTO-SERRA	10	11.745,00
1.02.18.34.00	ROÇADEIRA	100	98.247,50
1.02.18.40.00	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREAIS	5	1.400,00
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	10	3.200,00
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	20	23.490,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	1.560	247.180,00
1.03.01.02.00	CARTEIRA	365	17.297,35
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	125	35.999,50
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	340	184.224,45
1.03.02.03.00	BALCÃO	10	12.450,00
1.03.02.04.00	CADEIRAS	1.985	416.920,50
1.03.02.06.00	ESCANINHO	35	17.850,00
1.03.02.07.00	ESTANTES	5	550,00
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	125	37.250,00
1.03.02.11.00	MESAS	1.655	362.973,00
1.03.02.12.00	POLTRONAS	405	94.013,00
1.03.02.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	5	28.800,00
1.03.03.03.00	MESA DE SOM	15	32.535,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	15	6.075,00
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	335	308.886,20
1.03.04.05.00	CARRO HOSPITALAR	5	5.485,00
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	280	47.653,20
1.03.05.08.00	MESAS	140	40.738,60
1.03.05.11.00	SOFÁ	10	8.200,00
1.03.05.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	10	2.780,10
1.05.01.04.00	IMÓVEIS DE USO ESPECIAIS	5	9.900,00

COD_UNIDADE : 28.00.00.00.0

NOME_UNIDADE : UNIDADE DESCENTRALIZADA EDUC SUPERIOR UFSM SILVEIRA MARTINS

1.02.01.01.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO	75	124.854,40
1.02.01.04.00	BALANÇAS	5	8.150,00
1.02.02.99.00	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	2.990,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	110	184.534,40
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	13.500,00
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	10	2.139,40
1.02.05.11.00	CONGELADOR	5	10.249,95

1.02.05.21.00	FORNOS	10	9.350,00
1.02.05.23.00	LIQÜIDIFICADOR	10	4.160,00
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	5	9.000,00
1.02.05.30.00	SECADOR	10	7.650,00
1.02.11.01.00	MÁQUINAS UTILIZADAS EM ARTES GRÁFICAS	5	2.892,05
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	30	11.990,00
1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	35	11.846,80
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	10	10.616,10
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	220	473.880,00
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	15	35.119,00
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	25	22.757,70
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	25	72.450,00
1.02.14.16.00	SWITCH	5	9.900,00
1.02.18.18.00	FORNO OU ESTUFA PARA SECAGEM	5	8.975,00
1.02.19.02.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5	238.500,00
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5	5.300,00
1.03.01.02.00	CARTEIRA	250	13.320,00
1.03.01.05.00	QUADROS ESCOLARES	50	2.499,50
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	25	8.249,50
1.03.02.04.00	CADEIRAS	90	59.537,00
1.03.02.07.00	ESTANTES	50	4.994,00
1.03.02.11.00	MESAS	105	25.800,00
1.03.05.12.00	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	35	5.950,00

COD_UNIDADE : 29.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO

1.02.01.01.53	RELÓGIO	6	6.000,00
1.02.02.06.00	FAC-SÍMILE	5	2.495,00
1.02.03.02.00	APARELHOS EQUIP. LABORATORIAIS	45	0,45
1.02.05.03.00	ASPIRADOR DE PÓ	5	1.910,00
1.02.05.05.00	BATEDEIRA	5	0,05
1.02.05.07.00	CAFETEIRA ELÉTRICA	10	5.369,35
1.02.05.10.00	CONDICIONADOR DE AR	60	77.946,00
1.02.05.11.00	CONGELADOR	5	20,10
1.02.05.15.00	ESPREMEDOR DE FRUTAS	15	955,05
1.02.05.16.00	EXAUSTOR	5	3.780,00
1.02.05.18.00	FOGÕES	10	3.484,90
1.02.05.21.00	FORNOS	10	3.059,30
1.02.05.22.00	GRILL	5	490,00
1.02.05.23.00	LIQÜIDIFICADOR	15	5.606,45
1.02.05.25.00	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	10	10.695,00
1.02.05.26.00	MÁQUINA DE MOER	5	0,05
1.02.05.28.00	PURIFICADOR DE ÁGUA	5	7.450,00
1.02.05.29.00	REFRIGERADOR	25	16.829,75
1.02.05.30.00	SECADOR	20	7.650,10
1.02.05.32.00	TORRADEIRA ELÉTRICA	5	725,00
1.02.05.99.00	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	15	15.549,90
1.02.10.06.00	NOBREAK	25	7.499,75
1.02.11.02.00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM ARTES GRÁFICAS	5	625,00
1.02.12.01.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO	30	8.505,00

1.02.12.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FOTO	10	7.870,00
1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	90	37.263,00
1.02.13.02.00	BEBEDOURO ELÉTRICO	10	3.120,00
1.02.13.07.00	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	5	12.790,00
1.02.13.15.00	MÁQUINA DE COSTURA	5	1.450,00
1.02.13.25.00	VENTILADOR	75	4.324,20
1.02.13.99.00	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSA	10	0,10
1.02.14.03.00	COMPUTADOR	35	77.065,00
1.02.14.05.00	PROJETOR MULTIMÍDIA	20	36.722,95
1.02.14.07.00	IMPRESSORAS	20	30.339,40
1.02.14.13.00	NOTEBOOK	10	9.500,00
1.02.19.03.00	VEÍCULOS DIVERSOS	5	240,00
1.02.21.01.00	MODELOS	5	0,05
1.02.99.01.00	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5	4.750,00
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	755	10.933,30
1.03.01.02.00	CARTEIRA	15	556,50
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	50	2.042,05
1.03.02.02.00	ARQUIVOS	20	1.995,15
1.03.02.03.00	BALCÃO	45	2.670,25
1.03.02.04.00	CADEIRAS	235	3.632,70
1.03.02.07.00	ESTANTES	25	1.425,10
1.03.02.09.00	GAVETEIRO	15	2.475,00
1.03.02.11.00	MESAS	75	4.640,35
1.03.03.02.00	ESTRADO	5	450,00
1.03.03.07.00	QUADRO MURAL	15	1.350,00
1.03.03.99.00	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	530	353.899,95
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	75	1.300,45
1.03.05.02.00	BERÇO	25	6.175,00
1.03.05.07.00	GUARDA ROUPA	5	0,05
1.03.05.08.00	MESAS	50	4.050,30
1.03.05.11.00	SOFÁ	10	0,10

COD_UNIDADE : 30.00.00.00.0.0

NOME_UNIDADE : AUDITORIA INTERNA DA UFSM

1.02.12.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO	5	1.650,00
1.03.02.04.00	CADEIRAS	20	3.936,60
1.03.02.12.00	POLTRONAS	20	19.799,80

Anexo C – Relatório dos materiais de expediente empenhados em 2012 pela Divisão de Almoxarifado Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

Código CATMAT	Descrição do item	Unidade	Qtde Utilizada
245846	Agenda permanente, capa em nylon toque macio, com logo da UFSM em alto relevo impresso no centro da capa, com button metalizado, do tipo permanente, tamanho aproximado de 14.5cm x 21.0cm (lxa). Apresentar amostra do produto ofertado.	Unidade	1.000
308361	Almofada p/ carimbo, entintada, cor preta, número 3, medida aprox. 6.7 x 11cm.	Unidade	470
420336	Apagador p/ quadro negro (lousa escolar) com estojo para professor e porta-giz, em madeira MDF pintada na cor Azul.	Unidade	600
228904	Apontador para lápis, tipo escolar, com depósito, cores diversas, fabricação nacional.	Unidade	2.000
240857	Balões coloridos (bexigas), sortidos, nr. 8, pacote com 50 unidades. Fabricação nacional, conforme Normas INMETRO.	Pacote	1.000
419419	BALÕES PARA MODELAGEM, TIPO CANUDO, EMBALAGEM C/ CORES DIVERSAS, PCT. C/ 50 UN.	Pacote	500
354932	Bandeja (caixa) p/ correspondência, em poliestireno fumê, simples, tamanho aprox. 35 x 25 x 4cm, embalagem individual lacrada.	Unidade	600
289399	Bloco auto adesivo POST-IT 653N, medidas: 38 x 50mm, conjunto c/ 4 bloco c/ 100 folhas, nas cores: ROSA/LIMAO.	Unidade	2.000
265094	Bloco de anotações, pautado, folhas destacáveis, tamanho aproximado 150 x 218mm, (l x a), com 50 folhas.	Bloco	2.000
322034	Bobina de papel, cor branca, p/ máquinas calculadoras, acabamento acetinado, tamanho 57mm x 34m. Fabricação nacional.	Bobina	zero
200709	Borracha bicolor para lápis/tinta, cor azul e vermelho, tamanho aproximado de 46mm x 17mm x 6mm (alt).	Unidade	2.000
228341	Borracha branca p/ lápis e/ou grafite, tamanho 3.2cm x 2.3cm x 8mm, primeira qualidade, fabricação nacional.	Unidade	3.000
301193	Borracha verde para desenho, pontas chanfradas, tamanho 24	Unidade	2.000

	(aprox. 6.5cm x 2.3cm).		
273674	Caderno p/ desenho, folhas A-4, bloco com 20 folhas.	Unidade	300
200629	Caderno pautado espiral, capa flexível, 8x1, tamanho universitário, 160 folhas.	Unidade	500
243915	Caderno pautado, espiral, capa flexível, tam. 1/4, 48 folhas	Unidade	zero
200646	Caderno pautado, espiral, capa flexível, tam. 1/4, 96 folhas.	Unidade	3
200628	Caderno pautado, espiral, capa flexível, tam. Universitário, 4 x 1, 96 folhas.	Unidade	1.000
416057	Caixa organizadora para itens em geral (BIN), com travas laterais, produzida em plástico super resistente, na cor Azul, nas seguintes medidas: comprimento 570mm, largura 290mm, altura 230mm.	Unidade	250
283230	Caixa organizadora, com tampa, c/ 4 travas de pressão, capacidade 26,6 litros, cores diversas semi-transparente, fabricação nacional.	Unidade	100
237787	Caixa-arquivo (arquivo morto) em papelão parafinado, cor Branca, com impressão em verde, tam. 14x24.5x34.5.	Unidade	30.000
374715	Caixa-arquivo (arquivo-morto) em polionda, tam. 360 x 130 x 250mm, na cor Azul.	Unidade	10.000
394691	Calculadora de mesa, s/ impressão, básica, visor de números grandes, mínimo dez (10) dígitos, memória, raiz quadrada e porcentagem, inversor de sinais, dupla alimentação (solar e pilhas(s) tamanho AA), cor cinza ou bege.	Unidade	1.000
274026	Caneta esferográfica com sistema rollerball, ponta em aço, esfera de 0.4mm, corpo fosco na cor azul e clip metálico, carga na cor azul.	Unidade	2.500
306569	Caneta esferográfica em plástico Cristal sextavado, escrita média, tinta azul, ponteira esférica em tungstênio p/ escrita até 3000m., com possibilidade de troca (recarga) do sistema, recargas disponíveis no mercado.	Unidade	10.000
305570	Caneta esferográfica em plástico Cristal sextavado, escrita média, tinta preta, ponteira esférica em tungstênio p/ escrita até 3000m., com possibilidade de troca (recarga) do sistema, recargas disponíveis no mercado.	Unidade	10.000
306571	Caneta esferográfica em plástico Cristal sextavado, escrita média, tinta vermelha, ponteira esférica em tungstênio p/ escrita até 3000m, com possibilidade de troca (recarga) do sistema, recargas disponíveis no mercado.	Unidade	zero
397483	Caneta esferográfica plástica, branca com ponteiras e clip azul, impressão serigráfica do Brasão da UFSM em até 2 cores. Sistema de funcionamento - pressão. A carga de tinta da caneta deverá completa e na cor Azul.	Unidade	20.000
417060	Caneta esferográfica plástica, azul transparente com prata, com ponteiras e clip cromados, impressão serigráfica do Brasão da UFSM, em até 2 cores. Sistema de funcionamento: pressão. A carga de tinta da caneta deverá ser completa e na cor Azul.	Unidade	20.000
306165	Caneta hidrográfica ponta fina em nylon 0.8mm, cor preta, tam. inteira, fabricação nacional.	Unidade	1.000
306164	Caneta hidrográfica ponta fina em nylon 0.8mm, escrita cor azul, tam. inteira, fabricação nacional.	Unidade	1.000
311411	Caneta hidrográfica ponta fina em nylon 0.8mm, escrita cor verde, tam. inteira, fabricação nacional.	Unidade	1.000
306166	Caneta hidrográfica ponta fina em nylon 0.8mm, escrita cor	Unidade	1.000

	vermelha, tam. inteira, fabricação nacional.		
296550	Caneta Laser (laser-point) para uso didático em apresentações, palestras e audio-visuais, com prendedor de bolso tipo clip, botão on/off, com duas pilhas palito inclusas.	Unidade	300
229712	CANETA P/ NANKIN DESEGGRAPH 0,5 MM.	Unidade	200
201379	Caneta p/ uso em transparências de retroprojeção, filmes, slides, cerâmica, vidro, plástico e porcelana, ponta em poliéster diâmetro 2.0mm, tinta à base de álcool, cores vivas e permanentes, em conjunto de 6 cores, tam. Inteira, fabricação nacional.	Conjunto	1.000
278796	Capa PP p/ encadernação, tamanho 220 x 330mm, azul royal.	Folha	2.000
383657	Capa PP p/ encadernação, tamanho 220 x 330mm, transparente cristal.	Folha	2.000
357276	Cartão Cartaz, Fosco, 280g., tamanho 50cm x 70cm, cor Amarelo.	Folha	6.000
360161	CARTAO-CARTAZ, FOSCO, 280 Gr, COR LARANJA, TEM. 50CM X 70 CM.	Folha	6.000
200374	CARTAO-CARTAZ, FOSCO, 280 GR, COR PALHA, TAM. 50CM X 70 CM.	Folha	6.000
360159	CARTAO-CARTAZ, FOSCO, 280 GR,COR MARROM, TAM. 50 CM X 70CM.	Folha	6.000
360162	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50 x 70cm, cor rosa.	Folha	6.000
357608	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50 x 70cm, cor vermelho.	Folha	6.000
357276	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50 x 71cm, cor amarelo	Folha	6.000
357275	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50 x 71cm, cor preto.	Folha	6.000
360158	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50cm x 70cm, cor azul	Folha	6.000
371962	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50cm x 70cm, cor verde.	Folha	6.000
357608	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50cm x 70cm, cor vermelho	Folha	6.000
360160	Cartão-cartaz, fosco, 280g., tam. 50cm x70cm, cor branco.	Folha	6.000
320792	Cartolina 180g., tamanho 50 x 66, cor palha, fabricação nacional.	Folha	6.000
259003	Cartolina 180g., tamanho 50 x 66, cor preto, fabricação nacional.	Folha	6.000
373130	Cartolina 180g., tamanho 50 x 66, cor rosa, fabricação nacional.	Folha	6.000
249809	Cartolina 180g., tamanho 50 x 66, cor verde, fabricação nacional. Cotar preço da folha.	Folha	6.000
240699	Cartolina simples, 180 gr., tamanho 50 x 66, cor branca.	Folha	6.000
373692	Cartolina simples, 180 gr., tamanho 55 x 73, cor Vermelha.	Folha	6.000
244707	Cartolina simples, 55 X 73, na cor Azul, fabricação nacional.	Folha	6.000
233108	Chapa de isopor (poliestireno expandido), tam. 100x50cm, espessura 15mm.	Chapa	600
271775	Clips metálico niquelado nr. 0, embalado em caixa com 100 unidades.	Caixas	600
272507	Clips metálico niquelado nr. 0/0, embalado em caixa com 500 gr.	Caixas	500
271781	Clips metálico niquelado nr. 1, embalado em caixa com 100 unidades.	Caixas	600
271776	Clips metálico niquelado nr. 2, embalado em caixa com 500 unidades.	Caixas	600
271777	Clips metálico niquelado nr. 3/0, embalado em caixa com 50 unidades.	Caixas	600

271778	Clips metálico niquelado nr. 4/0, embalado em caixa com 500 gr.	Caixas	500
271780	Clips metálico niquelado nr. 6/0, embalado em caixa com 500 gr.	Caixas	500
271779	Clips metálico niquelado nr. 8/0, embalado em caixa com 500 gr.	Caixas	500
335527	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, capacidade 40 gramas, não tóxico, fabricação nacional.	Tubo	2.000
335527	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, não tóxico, capacidade 90 gramas, fabricação nacional.	Tubo	1.000
292447	Cola em bastão, com tampa roscável para manipulação, não tóxica, fabricação nacional, bastão com 20 gramas.	Unidade	5.000
345252	Cola instantânea p/ uso geral, embalagem individual lacrada contendo um (1) tubo de 5 gramas, marca Loctite Super Bonder.	Tubo	3.000
278611	Colchete latonado, número 12, embalado em caixas com 72 unidades.	Caixas	600
282082	Cone plástico p/ sinalização, fabricado em plástico rígido resistente às intempéries, com encaixe p/ fixação de fita zebra e correntes, cores amarelo e preto (zebrado), altura 75cm, peso 2,2kg. Fabricação nacional.	Unidade	zero
278455	Contact Vulcan, branco 2060, embalado em rolo com 10 metros. Cotar preço do metro linear.	Metro	600
278456	Contact Vulcan, cerejeira, embalado em rolo com 10 metros. Cotar preço do metro linear.	Metro	zero
301348	Contact Vulcan, imbuia, embalado em rolo com 10 metros. Cotar preço do metro linear.	Metro	zero
314481	Contact Vulcan, translúcido, embalado em rolo com 50 metros. Cotar preço do metro linear.	Metro	600
5924	Corda de nylon, torcida, azul, espessura 12mm. Cotar preço do metro linear.	Metro	zero
228483	Corda elástica, fabricada em polietileno elástico, diâmetro 10mm, cor azul mescla com preto, cotar preço do metro linear.	Metro	2.000
228471	Corda elástica, fabricada em polietileno elástico, diâmetro 6mm, cor azul mescla com preto, cotar preço do metro linear.	Metro	500
201129	Corretivo líquido, a base d'água, não tóxico, secagem rápida, tubo com 18 ml., fabricação nacional.	Tubo	3.000
334147	Crachá (envelope plástico para), tamanho aprox. de 7cm x 10cm (lxa), em pvc transparente cristal alta resistência, com presilha tipo "jacaré". Anexar amostra.	Unidade	6.168
242425	Envelope branco ofício 114 x 229, s/ RPC, 75g., caixa c/ 1.000 unidades.	Unidade	50.000
320981	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 80 gr., tamanho 185 x 248	Unidade	60.000
250745	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 80 gr., tamanho 240 x 340, caixa c/ 250 unidades.	Unidade	50.000
292614	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 80 gr., tamanho 260 x 360mm. Cotar preço do envelope.	Unidade	50.000
286879	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 80 gr., tamanho 280 x 200. Cotar preço do envelope.	Unidade	60.000
304588	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 80 gr., tamanho 310 x 410mm. Cotar preço do envelope.	Unidade	60.000
321243	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 80 gr., tamanho 370 x 470mm. Cotar preço do envelope.	Unidade	6.000
298194	Envelope tipo saco, em papel branco 90 gr., tam. 185 x 248, caixa c/ 500 unidades.	Unidade	60.000

343563	Estilete (faca p/ carpete) com lâmina estreita (9mm), uso profissional, c/ trava p/ lâmina, embalado em cartela ou caixa com 1 unidade.	Unidade	800
406914	Estilete (faca p/ carpete) com lâmina larga (18mm), uso profissional, c/ trava p/ lâmina, embalado em cartela ou caixa com 1 unidade.	Unidade	1.000
113360	Etiqueta de patrimônio metálica, em alumínio flexível, gravado em cinco cores, medindo 45 x 15 x 0,3mm, com código de barras gravados em alta resolução, com garantia de leitura óptica, numeração sequencial, com furos nas extremidades, com adesivo 9767 3	Unidade	20.000
324713	Etiqueta p/ CD/DVD, diâmetro 115mm, 2 etiquetas por folha, caixa com 25 folhas, 50 etiquetas.	Caixas	200
278811	Extrator de grampos, em metal cromado, tipo espátula.	Unidade	1.000
397814	FELTRO P/ MURAL, COR VERDE, 1.40 LARG.	Metro	1.000
283177	Fita adesiva em celofane transparente, rolo com 12mm x 33 metros. Cotar preço do rolo.	Rolo	2.000
278979	Fita adesiva em celofane transparente, rolo com 12mm x 50 metros, fabricação nacional. Cotar preço do rolo.	Rolo	3.500
279021	Fita adesiva em polipropileno marrom, rolo c/ 25mm. x 50m.	Rolo	zero
354809	Fita adesiva em polipropileno marrom, uso em embalagens, rolo com 50mm x 50m, fabricação nacional.	Rolo	3.500
278982	Fita adesiva em polipropileno transparente, uso em embalagens, rolo c/ 50mm. x 50m, fabricação nacional. Cotar preço do rolo.	Rolo	3.500
394720	Fita adesiva em polipropileno, dupla-face, rolo c/ 12mm x 30 metros. Cotar preço do rolo.	Rolo	3.500
335712	Fita adesiva mágica, medindo 12 x 33, com aparelho, fabricação nacional.	Rolo	300
294560	Fita nylon preto p/ impressoras Epson LQ-300/570, original Epson.	Unidade	zero
289265	Formulário contínuo 120 colunas, 3 vias, branco, 50 gr/m2, com marca d'água Brasão da UFSM reticulado a 10%, 133 linhas, centrado, na cor azul padrão da Universidade, serrilhado nos quatro (4) lados, embalado em caixas c/ 1.000 formulários. O formulario	Caixas	zero
340884	Formulário contínuo 80 colunas, 1 via, branco, c/ logotipo da UFSM reticulado a 10%, 133 linhas, centrado, na cor azul padrão da Universidade, microsserilhado nos quatro (4) lados, embalado em caixas c/ 3.000 folhas.	Caixas	zero
241182	Formulário contínuo 80 colunas, 2 vias, branco, c/ logotipo da UFSM reticulado a 10%, 133 linhas, centrado, na cor azul padrão da Universidade, serilhado nos quatro (4) lados, embalado em caixas c/ 1.500 folhas. O formulário deverá ser produzido em unida	Caixas	zero
287875	Formulário contínuo 80 colunas, 3 vias, branco, 50 gr/m2, com marca d'água Brasão da UFSM reticulado a 10%, 133 linhas, centrado, na cor azul padrão da Universidade, serrilhado nos quatro (4) lados, embalado em caixas c/ 1.000 formulários. O formulario d	Caixas	zero
364042	Garrafa térmica em termoplástico resistente, tampa roscável c/ sistema anti-derramamento, c/ copo auxiliar, capacidade mínima 1000ml, fabricação nacional. MARCA(S) PROVADA(S): Termolar.	Unidade	800
413293	Gizão de cera, tamanho meio-lápis, atóxico, fabricação nacional,	Caixas	1.000

	caixa com 12 cores.		
298055	Grampeador alicate 26/6, Capacidade 20 folhas, Mod. H-200 Easy Office, Grampeia até 20 folhas, espaço de 55 mm para as folhas, Med. 17,2x4x 8,6cm. Embalado individualmente. Apresentar catálogo c/ s especificações.	Unidade	800
329986	Grampeador de mesa, para grampos 26x6 e 26x8, em metal pintado eletrostaticamente, cabeça em plástico nobre, base revestida em polipropileno medindo 20cm x 5.5cm, capacidade 20 folhas sulfite 75g, fabricação nacional.	Unidade	800
234581	Grampeador T grande esmaltado, minimo 30 FLS E maximo 240FLS. para uso com os seguintes grampos: 23/6-1/4", 23/10-3/8", 23/13-1/2", 23/17-3/4" e 23/23-15/16". Apresentar catálogo ou cópia com as especificações do produto ofertado.	Unidade	300
203151	Grampo cobreado p/ grampeador, tamanho 26 x 6, caixa com 5000 unidades.	Caixas	800
336780	Grampo cobreado para grampeador, tamanho 23 X 13, caixa com 1000 unidades.	Caixas	800
232819	Grampo cobreado para grampeador, tamanho 23 X 8, caixa com 1000 unidades.	Caixas	800
239656	Índice alfabético para fichário, plástico rígido com projeção de A a Z, cor azul, tamanho 10 x 15 cm.	Conjunto	zero
256554	Lâmina p/ estilete (faca p/ carpete), larga, embalada em blister com 10 unidades.	Pote	1.000
321724	LAMINA P/ ESTILETE, ESTREITA, PCT. 10 UN	Pote	zero
239353	Lápis (giz) de cera, 1/2 lápis, atóxico, caixa com 6 cores, fabricação nacional.	Caixas	1.000
263333	Lápis de cor, inteiro, formato sextavado, pigmentos com alta concentração, madeira macia selecionada, fabricação nacional, caixa com 12 cores.	Caixas	500
316271	Lápis para desenho, sextavado, apontado, grafite graduação HB, pintado em verde metalizado.	Unidade	10.000
272351	Lápis preto nr. 2, sextavado, não apontado, grafite graduação B, pintado em verde metalizado.	Unidade	2.000
240712	Lapiseira com borracha giratória extralonga e substituível, pega anatômica e ponta totalmente retrátil (amortecedor do grafite), 0.5mm, composta por resinas termoplásticas, mola de aço carbono e borracha plástica giratória e substituível. Fabricação nacio	Unidade	2.000
254854	Livro Ata c/ 100 fls, capa dura, folhas numeradas, s/ margem, capa preta.	Unidade	300
261681	Livro Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas numeradas.	Unidade	300
249369	Livro Protocolo de Correspondências, capa dura, com 50 folhas.	Unidade	zero
245187	Livro Protocolo-Geral, 100 folhas, capa dura, Globo, referência 10320	Unidade	100
200522	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor preto, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, traço mínimo 2mm.	Unidade	5.000
225173	Massa de modelar, atóxica, uso didático, embalada em caixa com 12 cores, 180g.	Pacote	1.000
N	Números em borracha magnética, produzidos em borracha imantada de 2mm de espessura, cartela com 100mm de largura e 200mm de altura, contendo 50 números de 30 x 30mm, com fundo branco e numeros em azul escuro. Todos os números	Cartela	zero

	deverão estar representados,		
362434	Papel A-4, branco alcalino, 75g/m ² , com marca d'água Brasão da UFSM centrado sentido invertido na parte superior e inferior da página, papel produzido com fibras de eucalipto tratadas p/ atingir propriedade de ultra-branco, impressão rotativa em unidade i	Pacote	11.802
275656	Papel A-4, branco alcalino, 90g/m ² , com marca d'água Brasão da UFSM centrado sentido invertido na parte superior e inferior da página, papel produzido com fibras de eucalipto tratadas p/ atingir propriedade de ultra-branco, recorte e impressão em unidade	Pacote	zero
271482	Papel A-4, gramatura 75gr, 210x297 chamex colors Ipaper pacote com 500 folhas, na cor Amarelo. Cotar preço do pacote.	Pacote	700
271480	Papel A-4, gramatura 75gr, 210x297 chamex colors Ipaper pacote com 500 folhas, na cor Azul. Cotar preço do pacote.	Pacote	600
271486	Papel A-4, gramatura 75gr, 210x297 chamex colors Ipaper pacote com 500 folhas, na cor Rosa. Cotar preço do pacote.	Pacote	300
271481	Papel A-4, gramatura 75gr, 210x297 chamex colors Ipaper pacote com 500 folhas, na cor Verde. Cotar preço do pacote.	Pacote	300
221390	Papel alumínio em rolo, 30 cm x 7,5 m. Embalado individualmente. Fabricação nacional.	Rolo	300
235454	PAPEL CANSON A-3, NEUTRO, GRAMATURA 200 GR, PACOTE C/ 20 FLS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	Pacote	600
235455	PAPEL CANSON A-4, NEUTRO, GRAMATURA 140 GR, PCT. C/ 20 FLS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	Pacote	500
377687	Papel celofane tamanho 78cm x 98cm, na cor amarelo. Cotar preço da folha.	Folha	5.000
377686	Papel celofane tamanho 78cm x 98cm, na cor azul marinho. Cotar preço da folha.	Folha	5.000
377689	Papel celofane tamanho 78cm x 98cm, na cor verde. Cotar preço da folha.	Folha	5.000
377688	Papel celofane tamanho 78cm x 98cm, na cor vermelho. Cotar preço da folha.	Folha	5.000
377587	Papel celofane tamanho 78cm x 98cm, transparente. Cotar preço da folha.	Folha	5.000
258848	Papel crepon, tamanho: 0,48 X 2,00 m, cor: amarelo.	Folha	5.000
360164	Papel crepon, tamanho: 0,48 X 2,00 m, cor: Azul celeste.	Folha	5.000
248115	Papel crepon, tamanho: 0,48 X 2,00 m, cor: Branco.	Folha	5.000
248120	Papel crepon, tamanho: 0,48 X 2,00 m, cor: Preto.	Folha	5.000
248118	Papel crepon, tamanho: 0,48 X 2,00 m, cor: Verde Bandeira.	Folha	5.000
248121	Papel crepon, tamanho: 0,48 X 2,00 m, cor: Vermelho.	Folha	5.000
290253	PAPEL CREPON,TAMANHO: 0,48 X 2,00 M, COR: LARANJA.	Unidade	5.000
304984	Papel EVA, folha em EVA (espuma vinílica acetinada, colorido, lavável atóxico e anatômico), medindo 600x400x2mm, c/ cores sortidas, pacote c/ 10 unidades.	Pacote	2.000
91120	Papel heliográfico 120 x 30, em rolo, primeira qualidade, fabricação nacional.	Rolo	20
254736	Papel Jornal, tamanho 215 x 315, 48.8g, embalado em pacotes com 500 fls.	Pacote	zero
234949	Papel p/ empacotamento, semi-kraft, gramatura 80gr., bobina com 60cm x 200m.	Bobina	50

301873	Papel reciclado A-4, com marca d'água Brasão da UFSM centrado medindo : 14 x 14 cm, com a frase estampada abaixo do brasão: " UFSM - Linha Ecológica", produzida com retícula azul à 2 %, composto por aparas de papel recicladas, produzido com filme de tecno	Pacote	1.000
309622	Papel reciclado sulfite, composto por aparas de papel recicladas, produzido com filme de tecnologia BOPP Biodegradável, tamanho A4, medindo 210 X 297, gramatura 75g/m2, 100% reciclado, produzido em unidade industrial com certificação ISO 9000. O papel dev	Pacote	zero
250706	Papel termo-reativo p/ fax, bobina com 216mm x 30m, embalagem individual lacrada, com especificações de garantia até 60meses na embalagem original ou 24 meses após impressão.	Bobina	200
278398	Papel ultra-branco, alcalino, p/ uso em cópias reprográficas, impressoras e escrita (indicações na embalagem), gramatura 75gr/m ² ., tamanho Ofício-2(216x330mm), pacote com 500 folhas embaladas por processo industrial em papel protetor especial.	Pacote	1.000
256620	Papel Vergê, tamanho A-4, gramatura 120 gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, caixa com 50 fls cada, na cor Palha.	Caixas	500
260032	Papel vergê, tamanho A-4, gramatura 120gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, c/ 50 fls cada, na cor Creme.	Caixas	500
233578	Papel Vergê, tamanho A-4, gramatura 90 gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, c/ 100 fls cada, na cor Branco.	Caixas	500
241993	Papel vergê, tamanho A-4, gramatura 90gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, c/ 100 fls cada, na cor azul.	Caixas	500
241992	Papel vergê, tamanho A-4, gramatura 90gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, c/ 100 fls cada, na cor Palha.	Caixas	500
290628	Pasta cartolina com aba, sem elastico, plastificada, em cartão duplex, tamanho 235 x 325, na cor azul. Fabricação nacional.	Unidade	2.837
289041	Pasta catálogo, tamanho 252 x 330mm, capa revestida em polipropileno, com visor, cor preta, com 10 envelopes plásticos 4 furos, 15 micras.	Unidade	1.000
373129	Pasta de cartolina com aba e elástico, em cartão duplex, tamanho 235 x 325, cor azul.	Unidade	30.000
402801	Pasta de cartolina s/ aba, plastificada, com grampo trilho tipo "mola" em metal cromado, tamanho 235 x 325, cor azul.	Unidade	3.000
292645	Pasta polionda tipo maleta, tamanho 380 x 280mm, cor azul, dorso 3.5cm, com aba e alça, cor azul.	Unidade	2.000
341529	Pasta registradora A-Z plástica, ferragem com guia metálico para perfeito encaixe do porta-papel, com prendedor inox removível, medindo 35cm altura, 29cm largura e 7 cm de lombada, com porta etiqueta em cristal, cor preta.	Unidade	1.500
335292	Pasta registradora A-Z, tamanho ofício, lombo estreito, com visor e rótulo, cor azul, com ferragem em metal cromado.	Unidade	1.000
351491	Pasta sanfonada tamanho Ofício II. Índices 1-31 e A-Z, em plástico resistente, na cor azul, medindo 275 x 70 x 385. MARCA(S) APROVADA(S): Polibrás.	Unidade	800
351491	Pasta sanfonada tamanho Ofício II. Índices 1-31 e A-Z, em plástico resistente, na cor azul, medindo 275 x 70 x 385. MARCA(S) APROVADA(S): Polibrás.	Unidade	500
320209	Pasta sanfonada tamanho ofício-II, índices 1-31 e A-Z, revestida em percalux.	Unidade	500
308328	Pasta tipo seminário (Pad Board), tamanho ofício-II, em PVC rígido, cor preta, contracapa com compartimento cristal	Unidade	2.500

	transparente p/ folhas soltas, com prendedor cromado reforçado na parte superior interna.		
202054	Percevejo latonado, embalado em caixa com 100 unidades.	Caixas	1.000
292274	Perfurador de papel 02 furos p/ até 70 folhas, todo em metal, com guia plástico e recolhedor, cor preto, fabricação nacional.	Unidade	100
238772	Pilha para BIOS, modelo CR2032. Embalagem individual em cartela, destacável. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	zero
204716	PINCEL ARTISTICO REDONDO, NR. 22	Unidade	1.000
327609	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 05	Unidade	1.000
204721	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 06	Unidade	1.000
204713	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 14	Unidade	1.000
204789	Pincel artístico, ponta em pelo de crina, chato, nr. 02. Fabricação nacional.	Unidade	800
204791	Pincel artístico, ponta em pelo de crina, chato, nr. 06. Fabricação nacional.	Unidade	800
204792	Pincel artístico, ponta em pelo de crina, chato, nr. 08. Fabricação nacional.	Unidade	800
204788	Pincel artístico, ponta em pelo de crina, chato, nr. 16. Fabricação nacional.	Unidade	800
368646	Pincel artístico, ponta em pelo de crina, chato, nr. 20. Fabricação nacional.	Unidade	800
224134	PINCEL ARTISTICO, REDONDO NR. 11	Unidade	1.000
413982	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 03	Unidade	1.000
204722	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 07	Unidade	1.000
224134	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 09	Unidade	1.000
204715	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 18	Unidade	1.000
204716	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 20	Unidade	1.000
204717	PINCEL ARTISTICO, REDONDO, NR. 24	Unidade	1.000
202048	Pincel atômico c/ ponta em nylon, ponta fina 4.0mm, cor azul, tinta a base de água, não recarregável. Fabricação nacional.	Unidade	2.000
202050	Pincel atômico c/ ponta em nylon, ponta fina 4.0mm, escrita de 1.8mm, cor amarelo, tinta a base de água, não recarregável. Fabricação nacional.	Unidade	2.000
202049	Pincel atômico c/ ponta em nylon, ponta fina 4.0mm, escrita de 1.8mm, cor preto, tinta a base de água, não recarregável, fabricação nacional.	Unidade	2.000
202051	Pincel atômico c/ ponta em nylon, ponta fina 4.0mm, escrita de 1.8mm, cor vermelho, tinta a base de água, não recarregável, fabricação nacional.	Unidade	2.000
353973	Placa para sinalização 120AB, com os dizeres "Proibido fumar" e sinalização, med. 20 x 20 cm. Fundo branco, com a proibições sobre o desenho do cigarro (cor preto), produzido em plástico pvc resistente ao sol e calor.	Unidade	200
337153	Porta-agenda permanente, confeccionado em couro sintético com logomarca da UFSM em alto relevo na capa, em 2 cores: preto e marrom (50% p/ cada cor). Contendo bolso interno, porta-cartão duplo e porta-caneta.	Unidade	500
383451	Prancheta em acrílico fumê, com pegador de papéis, tamanho mínimo 24cm x 34cm, fabricação nacional.	Unidade	1.000
315438	Prancheta em duratex, com pegador de papéis, tamanho mínimo	Unidade	1.000

	24cm x 34cm., fabricação nacional.		
407563	Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cor vermelho. Fabricação nacional.	Tubo	zero
298602	Régua plástica c/ escala em cms e mms, colorida, tamanho 30 cm. Fabricação nacional.	Unidade	zero
319538	Régua plástica, c/ escala em cms e mms, cristal, tamanho 50cm. Fabricação nacional.	Unidade	1.000
204592	Risque-rabisque, de mesa, grande, com logo da UFSM colorido medindo 15 cm x 15 cm (arte disponível no site da UFSM) centrado na página, tamanho grande, fundo em pvc cor azul ou preto, 50 fls, tamanho aproximado de 42cm (l) x 27cm (a), folhas picotadas.	Unidade	2.000
280322	Saco (envelope) plástico para pastas catálogo, tamanho ofício-II, 4 furos, 15 micras, pacote com 50 unidades. Cotar preço da unidade.	Unidade	10.000
339197	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, cor amarelo. Fabricação nacional.	Unidade	6.000
354759	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, cor azul. Fabricação nacional.	Unidade	6.000
335177	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, cor laranja. Fabricação nacional.	Unidade	6.000
335178	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, cor rosa. Fabricação nacional.	Unidade	6.000
328961	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, cor verde. Fabricação nacional.	Unidade	6.000
298361	Tapete para mouse (Mouse-Pad) personalizado c/ logo da UFSM (12cm x 15cm) na cor branco, cor de fundo azul marinho (padrão UFSM) ou preto, base emborrachada anti-derrapante, tamanho mínimo 21 x 24cm. Azul marinho/Preto. Entregar 50% em cada cor.	Unidade	600
19267	Tecido TNT 1,40 m de largura, 40 gr, cor verde oliva. Embalado em bobinas, cotar o preço em metro linear.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR AMARELO.EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR AZUL CELESTE. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR AZUL ESCURO. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Unidade	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR BRANCO. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR LARANJA.EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR MARRON. EMBALADO EM METRO, COTAR O PREÇO EM METRO	Metro	500

	LINEAR.		
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR PRETO. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR ROSA. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR ROXO. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR VERDE LIMÃO. EMBALADO EM BOBINAS, COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
19267	TECIDO TNT 1,40 M DE LARGURA, 40GR, COR VERMELHO, EMBALADO EM BOBINAS. COTAR O PREÇO DO METRO LINEAR.	Metro	500
301046	Telefone c/ Fio 14 Memórias c/ Chave Euroset 3005 - Siemens Gigaset, modos de discagem tom e pulso, comutação temporária (pulso - tom), 3 volumes e 3 melodias de campainha ajustáveis pelo teclado, 4 memórias de toque único, 10 memórias de 2 toques, Tecla	Unidade	200
301046	Telefone c/ Fio Office c/ Ident. de Chamadas - Multitoc, Identificador de Chamadas FSK/DTMF, Viva Voz (HF), Música de espera, Chave de Bloqueio, 100 Memórias para chamadas recebidas e 30 efetuadas, mostrador de cristal líquido (LCD) com 5 níveis de ajuste.	Unidade	500
328341	Telefone sem fio 2,4 Hz, bivolt (110/220V), cor: PRETO, Display iluminado, Identificador de chamadas padrão DTMF, 10 memórias, rediscagem, função Paging, 20 canais com scan automático, 3 volumes de recepção, tecla flash, rediscagem da últimas chamadas.	Unidade	200
278330	Tesoura em aço inox, tamanho 8", cabo em polipropileno de cor preto, super resistente e atóxico, formato anatômico, produto encartelado. Fabricação nacional.	Unidade	1.000
317713	Tesoura escolar em aço inox, lâminas 55mm, ponta redonda, cabo em polipropileno super-resistente e atóxico, colorido. Fabricação nacional. Apresentar amostra do produto ofertado.	Unidade	1.500
2208	Tinta aquarela, cartela com 12 cores, atóxica, fabricação nacional.	Cartela	800
229779	Tinta Gouache na cor amarelo, solúvel em água, inodora e atóxica, embalada em pote com 250ml. O produto deve possuir certificação junto ao INMETRO, bem como apresentar o respectivo selo do INMETRO em sua embalagem.	Pote	300
229774	Tinta Gouache na cor azul, solúvel em água, inodora e atóxica, embalada em pote com 250ml. O produto deve possuir certificação junto ao INMETRO, bem como apresentar o respectivo selo do INMETRO em sua embalagem.	Pote	300
229778	Tinta Gouache na cor preta, solúvel em água, inodora e atóxica, embalada em pote com 250ml. O produto deve possuir certificação junto ao INMETRO, bem como apresentar o respectivo selo do INMETRO em sua embalagem.	Pacote	300
229775	Tinta Gouache na cor verde, solúvel em água, inodora e atóxica, embalada em pote com 250ml. O produto deve possuir certificação junto ao INMETRO, bem como apresentar o respectivo selo do INMETRO em sua embalagem. Validade	Pacote	300

	mínima, 12 meses a contar da data		
229781	Tinta Gouache na cor vermelho, solúvel em água, inodora e atóxica, embalada em pote com 250ml. O produto deve possuir certificação junto ao INMETRO, bem como apresentar o respectivo selo do INMETRO em sua embalagem.	Pote	300
375733	Tinta gouache, inodoro, atóxica, conjunto de 6 cores em embalagens de 15 ml cada cor. Produto de fabricação nacional.	Conjunto	600
200605	TINTA NANKIN STADLER, COR PRETO, TUBO C/ 22 ML.	Tubo	200
291372	Tinta s/ óleo para carimbo de borracha, cor preta, tubo com mínimo de 42ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Produto de fabricação nacional.	Tubo	zero
291371	Tinta sem óleo para carimbo de borracha, cor Azul, tubo com mínimo de 42ml. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega do produto. Produto de fabricação nacional..	Tubo	zero
230992	Toner p/ copiadora RICOH FT4022 e 4622, novo, não recarregado, não remanufaturado, embalagem individual lacrada.	Unidade	zero
317988	Transparência p/ uso em cópias reprográficas, com tarja removível, tamanho A4, com tratamento especial para fixação do toner, caixa com 100 folhas. Anexar catálogo c/ especificações técnicas do produto ofertado. Cotar preço da caixa com 100 folhas.	Folha	zero
226325	VERNIZ GERAL ACRILEX, TUBO C/ 100 ML. VERNIZ PARA APLICAÇÃO A PINCEL COM ACABAMENTO BRILHANTE E SECAGEM LENTA.	Tubo	60



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento

Ofício S/N/2013 – PROPLAN

Santa Maria, 14 de setembro de 2013.

Pró-Reitor de Planejamento

Assunto: Encaminha Plano de Gestão de Logística Sustentável

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos o Plano de Gestão de Logística Sustentável para os devidos encaminhamentos, tendo em vista a necessidade de atender a Instrução Normativa N. 10, de 12 de novembro 2012, que estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto N. 7.746, de 5 de junho de 2012.

Atenciosamente,

Profº. Drº. Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga
Presidente da Comissão Gestora.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento

Ofício N. 009/2013 – PROPLAN

Santa Maria, 16 de setembro de 2013.

Magnífico Reitor

Assunto: Encaminha Plano de Gestão de Logística Sustentável

Ao cumprimentar Vossa Magnificência, encaminhamos o Plano de Gestão de Logística Sustentável para conhecimento e aprovação “ad referendum” do Conselho Universitário, tendo em vista a necessidade de atender a Instrução Normativa N. 10, de 12 de novembro 2012, que estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto N. 7.746, de 5 de junho de 2012.

Informamos que o prazo para atendimento foi prorrogado pelo Ministério de Planejamento e Orçamento, de 14 de maio de 2013 até 14 de setembro de 2013. A capacitação sobre a metodologia de elaboração do plano foi realizada pelo Ministério de Planejamento e Orçamento somente no mês de agosto/2013.

Atenciosamente,

Charles Jacques Prade,
Pró-Reitor de Planejamento.

De acordo, apurado
referente ao Conselho
universitário de memória
institucional e dos
prazos estabelecidos
de comissões especiais.
Da Sra
m 16/09/13